



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.179

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.506 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 10-A - Ficam suspensos, no âmbito do Estado da Bahia, durante o ano de 2021, as atividades de cadastramento de servidores inativos e pensionistas que fazem aniversário nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Leão Secretário do Planejamento	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda
Ricardo César Mandarin Barretto Secretário da Segurança Pública	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário da Saúde	Nelson Souza Leal Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julietta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECRETO Nº 20.507 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001533-18, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caculé - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.691, de 15 de abril de 2021, do Prefeito Municipal de Caculé, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.508 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001535-71, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mirangaba - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 202, de 04 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Mirangaba, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.509 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001540-39, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Iramaia - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 87, de 18 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Iramaia, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.510 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001569-11, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Pindaí - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 161, de 21 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Pindaí, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.511 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0022502-18, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 9.923,672m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua J.J. Seabra, s/n, Centro, no Município de Ibotirama - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Complexo Poliesportivo, no Município de Ibotirama - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de



urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: implantação de Complexo Poliesportivo

ÁREA: 9.923,672m²

LOCALIDADE: Rua J.J. Seabra, s/n, Centro

MUNICÍPIO: Ibotirama - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
1	8.651.946,8088	694.203,4739	100°19'58"	95,36
2	8.651.929,7036	694.297,2917	167°09'47"	66,56
3	8.651.864,8078	694.312,0798	230°52'56"	70,90
4	8.651.820,0754	694.257,0715	314°52'46"	85,40
5	8.651.880,3346	694.196,5579	14°44'34"	18,34
6	8.651.898,0661	694.201,2238	285°28'17"	8,22
7	8.651.900,2593	694.193,3000	12°19'43"	47,65
Perímetro: 392,428m Área total: 9.923,672m ²				

DECRETO Nº 20.512 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0022731-88, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 18.895,92m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Professor Araújo, s/n, Bairro Alto de Santa Rita, no Município de Santana - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Complexo Poliesportivo, no Município de Santana - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: implantação de Complexo Poliesportivo

ÁREA: 18.895,92m²

LOCALIDADE: Rua Professor Araújo, s/n, Bairro Alto de Santa Rita

MUNICÍPIO: Santana - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.564.587,644	602.270,887	109°54'34,37"	100,17
2	8.564.681,829	602.236,774	154°49'41,14"	4,84
3	8.564.683,887	602.232,394	110°56'10,68"	7,47
4	8.564.690,865	602.229,725	66°29'28,36"	5,19
5	8.564.695,621	602.231,794	110°01'41,44"	68,12
6	8.564.759,625	602.208,463	139°00'28,16"	6,56
7	8.564.763,930	602.203,509	83°27'57,99"	1,20
8	8.564.765,117	602.203,645	185°22'4,24"	2,36
9	8.564.764,897	602.201,296	182°09'27,56"	77,24
10	8.564.761,989	602.124,112	276°47'46,57"	23,94
11	8.564.738,213	602.126,946	182°38'9,10"	8,29
12	8.564.737,832	602.118,667	191°34'29,29"	12,78
13	8.564.735,268	602.106,151	289°41'42,45"	51,11
14	8.564.687,149	602.123,375	291°11'24,43"	108,43
15	8.564.586,049	602.162,569	359°22'4,90"	33,83
16	8.564.585,676	602.196,402	1°30'47,08"	74,51
Perímetro: 586,04m Área total: 18895,92m ²				

DECRETO Nº 20.513 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0022928-16, da Secretaria da Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 7.326m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Orlando Gomes, nº 1094, Bairro Piatã, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Unidade Escolar, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: implantação de Unidade Escolar

ÁREA: 7.326m²

LOCALIDADE: Avenida Orlando Gomes, nº 1094, Bairro Piatã

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
1	8.568.806,4460	567.196,9180	176°01'37"	64,108
2	8.568.742,4920	567.201,3600	180°33'57"	7,189
3	8.568.735,3030	567.201,2890	187°28'14"	8,245
4	8.568.727,1280	567.200,2170	231°26'02"	10,689
5	8.568.720,4640	567.191,8590	239°02'36"	29,927
6	8.568.705,0700	567.166,1950	236°24'24"	7,894
7	8.568.700,7020	567.159,6190	241°11'53"	37,5252
8	8.568.682,6230	567.126,7360	236°10'30"	24,952
9	8.568.668,7330	567.106,0070	348°14'20"	57,536
10	8.568.725,0613	567.094,2792	58°53'53"	70,680
11	8.568.761,5718	567.154,7987	00°42'59"	28,990
12	8.568.790,5580	567.155,1612	69°10'07"	44,6773
Perímetro: 392,4126m Área total: 7.326m ²				

DECRETO Nº 20.514 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0000982-80, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 3.905,78m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Malhada da Caiçara, Lagoa do Junco, Sítio do Tará e Xingozinho, no Município de Paulo Afonso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, Estação Elevatória de Água Tratada, Estação de Tratamento de Água e Casa Quadro de Comando/Caixa de Transição (Captação), pertencentes ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Malhada da Caiçara, Lagoa do Junco, Sítio do Tará e Xingozinho, no Município de Paulo Afonso - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED
Município: PAULO AFONSO
Localidade: MALHADA DA CAIÇARA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8937749,35	595827,70	122°03'14"	10,00
V2	V3	8937744,04	595836,18	212°06'05"	12,00
V3	V4	8937733,87	595829,80	302°05'04"	10,00
V4	V1	8937739,18	595821,33	32°03'40"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED
Município: PAULO AFONSO
Localidade: LAGOA DO JUNCO UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8946703,78	604576,79	138°26'01"	17,00
V2	V3	8946691,06	604588,07	228°28'52"	17,00
V3	V4	8946679,79	604575,34	318°27'32"	17,00
V4	V1	8946692,51	604564,07	48°27'32"	17,00

Perímetro: 68,00m
Área Total: 289,00m² - 0,0289ha

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT-2
 Município: PAULO AFONSO
 Localidade: SÍTIO DO TARÁ UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8938239,22	599093,89	177°22'09"	22,00
V2	V3	8938217,24	599094,90	267°23'13"	25,00
V3	V4	8938216,10	599069,92	357°23'38"	22,00
V4	V1	8938238,07	599068,92	87°21'47"	25,00

Perímetro: 94,00m
 Área Total: 550,00m² - 0,0550ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
 Município: PAULO AFONSO UF: Bahia
 Localidade: XINGOZINHO UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8945973,11	606677,30	102°15'48"	53,86
V2	V3	8945961,67	606729,93	192°16'20"	55,00
V3	V4	8945907,93	606718,24	282°16'12"	51,85
V4	V1	8945918,95	606667,57	10°11'05"	55,03

Perímetro: 215,74m
 Área Total: 2.906,78m² - 0,2907ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: CASA QUADRO DE COMANDO/CAIXA DE TRANSIÇÃO (CAPTAÇÃO)
 Município: PAULO AFONSO UF: Bahia
 Localidade: XINGOZINHO UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8946192,32	608084,29	171°21'46"	4,00
V2	V3	8946188,37	608084,89	261°18'38"	10,00
V3	V4	8946186,86	608075,01	351°14'35"	4,00
V4	V1	8946190,82	608074,40	81°22'33"	10,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 40,00m² - 0,0040ha

DECRETO Nº 20.515 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0002917-87, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 400,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Vietnã, s/n, Povoado da Barragem do Açude do Gravatá, no Município de Serrinha - Bahia, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Serrinha, no Município de Serrinha - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
 Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
 Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-EI
 MUNICÍPIO: Serrinha - Bahia
 LOCALIDADE: Rua Vietnã, s/n, Povoado da Barragem do Açude do Gravatá

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	497.532,5677	8.709.149,4544	340°27'59"	20,00
V2	V3	497.525,8805	8.709.168,3033	70°27'59"	20,00
V3	V4	497.544,7294	8.709.174,9905	160°27'59"	20,00
V4	V1	497.551,4166	8.709.156,1416	250°27'59"	20,00

Área: 400,00m²
 Perímetro: 80,00m

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 082.7483.2021.0001856-91,

RESOLVE

nomear **ADRIANA DAS NEVES SILVA ALVES**, para, na condição de titular, em substituição a **DANIEL DIAS DUTRA**, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Serra do Ramalho - CMPD.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0015566-64,

RESOLVE

converter, em definitiva, a nomeação de **MARCOS DOMINGUES DA COSTA** para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.10.2015, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016880-67.2014.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**
Em 01/06/2021

Processo SEI nº 046.0576.2020.0005585-29
 Interessado: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA/SEMA

Despacho: Revogo o "AUTORIZO" consignado nestes autos (doc. SEI nº 00028191362) e publicado no Diário Oficial do Estado de 12.03.2021, concernente à Resolução COPE nº 128/2020 (doc. SEI nº 00017400867).

Processo SEI nº 049.4648.2020.0007150-12

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SAEB

Despacho: Revogo o "AUTORIZO" consignado nestes autos (doc. SEI nº 00028191212) e publicado no Diário Oficial do Estado de 12.03.2021, concernente à RESOLUÇÃO AD REFERENDUM COPE nº 193/2020 (doc. SEI nº 00019521032).

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001523-11. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de CAÉM. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Caém. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001541-01. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de PRESIDENTE JÂNIO QUADROS. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Presidente Jânio Quadros. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001566-51. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de Iramaia. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Iramaia. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

Portaria Nº 00294188 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SHYRLEY GOMES DE SOUZA PEREIRA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS, a partir de 01 de Junho de 2021.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br




DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL


GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SECTI Nº 005 DE 31 DE MAIO DE 2021
OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 009.10464.2021.0018115-46, **RESOLVEM:**

Designar o servidor Fabrício Ferreira de Souza, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09379983, para, em substituição ao servidor Ivonei dos Santos Silva, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 17373133, integrar, na qualidade de membro, a Comissão Processo Administrativo Disciplinar nº 028.2209.2018.0001354-90, instaurado pela Portaria Conjunta SAEB/SECTI nº 005 de 26 de outubro de 2018, dos Exmos. Secretários da Administração e da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2018.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SAEB Nº 287 DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 009.10464.2021.0018139-13, **RESOLVE:**

Designar o servidor Fabrício Ferreira de Souza, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09379983, para, em substituição ao servidor Ivonei dos Santos Silva, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 17373133, integrar, na qualidade de membro, a Comissão do processo sindicante nº 009.0167.2019.004261-88, instaurado pela Portaria nº 1305 de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA SAEB Nº 290 DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no artigo 214 da Lei estadual nº. 6.677/94, e, tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 009.10465.2021.0017355-96, **RESOLVE:**

Designar a servidora Idellene Souza Lima Gonçalves, Especialista em Obras Públicas, matrícula nº: 68.427.886, para, em substituição ao servidor Eduardo Melo Martins dos Santos, Especialista em Obras Públicas, matrícula nº 68.427.427, integrar, na qualidade de membro, a Comissão do Processo sindicante nº 009.0167.2019.0034854-06, instaurado pela PORTARIA Nº 1304 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2021

Processo SEI nº: 009.0205.2021.0000792-32. **Autorizante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Autorizado:** Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. **Objeto:** Autorização de uso, a título gratuito, do Primeiro Pavimento do imóvel denominado SAC Jacobina / Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, situado na Rua Francisco Rocha Pires, s/n, Centro, no Município de Jacobina/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 2697, com a finalidade exclusiva de abrigar os Cartórios da 046ª e 167ª Zonas Eleitorais. **Vigência:** 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 31.05.2021.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 281 de 26.05.2021, publicada no DOE do dia 27.05.2021, referente ao processo nº 009.0208.2021.0015107-70, **ONDE SE LÊ:** ANDRÉ LUIZ SANT'ANNA GUIMARÃES (Matrícula nº 09643099-2); **LEIA-SE:** ANDRÉ LUIZ SANT'ANNA GUIMARÃES (Matrícula nº 09330238-6).

Portaria Nº 51159426 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILTON PEREIRA, proc. 030.2728.2020.0108140-03, Capitão, matrícula 30142977, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 14.080,96 (

quatorze mil e oitenta reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$481,59, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$642,12, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

II NAILSON CONCEICAO DE CARVALHO, proc. 030.9765.2021.0043180-12, Sub-tenente, matrícula 30234756, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.519,97 (nove mil quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$829,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III GILMAR FERNANDES DE JESUS, proc. 030.9748.2021.0015611-79, Sub-tenente, matrícula 30246510, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.315,21 (onze mil trezentos e quinze reais e vinte e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, GAP Judicial - R\$2.044,20, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV MARCELO MOREIRA RIBEIRO, proc. 030.2644.2021.0023374-20, Primeiro sargento, matrícula 30270363, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.244,33 (nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 58.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$696,50, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V GENILSON SOUZA SANTA LUZIA, proc. 030.2806.2021.0022381-03, Primeiro sargento, matrícula 30285840, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00293303 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA DE GOES SIQUEIRA, proc. 009.0219.2019.0036438-08, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11281595, proventos proporcionais - R\$8.999,62 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.526,77, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$705,35, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$846,42, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.058,04, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.099,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.763,39, referente à proporção de 8978 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 28/08/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00293262 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação

dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANGELUCIA BASTOS SILVA, proc. 019.5290.2019.0011940-21, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19257018, proventos integrais - R\$2.226,27 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$788,06, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$197,02, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$394,03, 7.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$59,10 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 07/02/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292982 de 01 de Junho de 2021

NaPORTARIANº1131,de25DESETEMBRODE2019,publicadanoDOEde26/09/2019,referenteàservidoraMARLENE LIMA OLIVEIRA SANTANA, proc. 011.9284.2018.0010538-94; Onde se lê: "... Padrão E...". Leia-se: "...Padrão M..."

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00292492 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 101, II, e art. 177, III, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCAS FARIAS BARRETO SOUZA, proc. 030.2693.2020.0116464-33, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30427834, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.436,23 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 590,44, 16.00 % ADIC TEMPO DE SERVIÇO INC - R\$94,47, 45.00 % CET INCORP VENC BASICO - R\$265,66, GRAT ATIV POLICIAL V INC - R\$1.485,66, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 17/12/2020. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00292417 de 01 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRAR a PORTARIA Nº 1691 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005, publicada no DOE de 29/09/2005, e republicada no DOE de 02/11/2019, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - ELENICE SANTOS DE JESUS, proc. 0300040242892 e 019.5120.2020.0008783-43 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, classe 01, 180h mensais, mat. 19.222.437-4, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 3.089,40 (três mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 656,51; 15% de ATS - R\$ 98,48; 65,58% de GIQ - R\$ 430,54; 150% de GEUH - R\$ 984,77; 100% de Gratificação em Serviço de Infectologia - R\$ 656,51; 40% de Adicional de Insalubridade - R\$ 262,60, com laudo médico emitido em 24/05/2004, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 29/09/2005, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00292179 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA REGINA WANDERLEY DA HORA, proc. 056.3062.2021.0000732-79, SESAB, Assistente Social, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19326544, proventos integrais - R\$6.137,26 (seis mil cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.894,92, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$625,32, GID Incorporada - R\$3.048,54, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$568,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290545 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANA LIMA E LIMA DE BARROS, proc. 019.5120.2021.0039596-47, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 21178723, proventos integrais - R\$3.568,66 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$363,37, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$504,68, GID Incorporada - R\$1.277,05, H Extra Incorporada - R\$414,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290026 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA FLAVIA COSTA GOMES, proc. 019.9772.2019.0108962-69, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19222746, proventos integrais - R\$4.641,96 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.650,11, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$495,03, Plantao Noturno Inc - R\$185,41, GID Incorporada - R\$1.816,38, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$495,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00289047 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DULCINEA MARQUES DOS SANTOS ANDRADE, proc. 009.0219.2019.0046746-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11238631, proventos integrais - R\$7.279,86 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.108,66, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$777,17, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$870,42, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$969,28, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.554,33 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 30/10/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00263314 de 01 de Junho de 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 13550 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008, publicada no DOE de 15/11/2008, e republicada no DOE de 11/09/2018, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - LEDA DA PUREZA MORENO, proc. 0200080230205 e 009.0241.2020.0031711- 19 - SEC, Professor, nível 02, classe A, 20h semanais, mat. 11.257.614- 9, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 714,37 (setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos, compostos de Vencimento básico proporcional (5.848/9.125) - R\$ 429,59; 15% de ATS - R\$ 64,44; 15% de Avanço Horizontal - R\$ 64,44; 36,29% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 155,90, com laudo médico emitido em 28/12/2007, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 15/11/2008, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00293240 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0004609-21	92043059	ELIEL RIBEIRO DOS ANJOS	92043366	NÍVIA BARRETO DOS ANJOS	03.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00293189 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0004397-27	11238567	JOSE HAMILTON PEREIRA	92043353	DAVID DOS REIS SANTOS PEREIRA	21.01.2021	29.03.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00293181 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0004397-27	11238567	JOSE HAMILTON PEREIRA	92043352	REINALUCIA DOS REIS SANTOS PEREIRA	21.01.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00293164 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

EGBA	SERVIÇOS GRÁFICOS	
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br		

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0009583-23	11153426	MARIA DO ROSARIO ARIAS AMORIM	92043351	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO AMORIM	26.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00293067 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2021.0008433-21	92043130	OSVALDO DIAS DA ROCHA	92043341	ALDANICE RIBEIRO DE NOVAIS	05.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292998 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAQUEL MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula nº 09297733, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 09 de Julho de 2021, substituir **MARIANA BARBOSA RACHE DE ALMEIDA**, matrícula nº 09440232, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE NORM PAD MODELOS INSTITUCIONAIS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292922 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2020.0029568-63	11366856	GUIBERT RUBENCONEG LIMA SILVA	92043314	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS	07.10.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292898 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2020.0037180-45	11119673	VALDIODETE SANTOS RIBEIRO	92043312	REGINALDO SANTOS RIBEIRO	26.11.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292894 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0010599-44	11169040	LUCINETE VIEIRA FALCAO LEITE	92043311	ZELIVALDO LAFITE LEITE	07.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292857 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0008753-13	92043114	NILTON NUNES VIANA	92043304	YASKARA REGINA DE SOUZA ANDRADE VIANA	20.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292852 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0011006-14	11051819	NOEMIA MODESTO CAMPELO	92043302	RAIMUNDO MAGALHÃES CAMPELO	21.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292847 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0010075-87	19327938	CARLOS EDUARDO BARROS DINIZ	92043301	EDIANA MARIA FONTES DINIZ	14.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292800 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0008247-59	11371401	NILSON QUINTO DE SOUZA	92043293	VALDENICE DE ASSIS FERREIRA SOUZA	15.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292799 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0010748-54	20217141	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	92043294	WUILMA BOA MORTE MARTINS DA SILVA	12.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292798 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0010618-16	30267680	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	92043292	HELENITA SANTANA DOS SANTOS	01.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292790 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0008247-59	20306022	NILSON QUINTO DE SOUZA	92043291	VALDENICE DE ASSIS FERREIRA SOUZA	15.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292787 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9528.2021.0010563-94	30277188	CRISTINA PEREIRA XAVIER	92043290	CLAUDIO JOSE DO CARMO PINTO	07.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292726 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0010061-14	92043161	ALEXANDRE RAIMUNDO PEREIRA SAMPAIO	92043285	CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO	23.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292725 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2021.0010327-50	13232240	MOISES DA SILVA SANTOS	92043283	ALVANIRA DA PAIXAO SANTOS	14.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292702 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

**1. DEFERIR**

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0010858-26	20302804	EDVALDO SANTANA DOS SANTOS	92043281	TÂMARA BATALHA SOUZA	08.04.2021	08.04.2031

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292678 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0010870-17	11162738	EDNA BRANDAO BARAUNA	92043278	MOISÉS SOUSA BARAUNA	25.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292656 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 09630119, para, em razão de Férias no período de 31 de Maio de 2021 a 19 de Junho de 2021, substituir **VANESSA CARVALHO ROLIM ESMERALDO**, matrícula nº 09567984, no cargo Coordenador I, do(a) COORD TÉCNICA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292641 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0004965-98	11070087	ANA MARIA GONCALVES BARAUNA	92043272	CARLA MARIA BARAUNA SCHEVENIN	02.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292613 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0241.2021.0009237-49	19306700	RITA D' AJUDA DO BOMFIM CARDOS	92043262	ANTONIO CARDOSO	10.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292537 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0008033-13	92043104	JUVENTINO QUEIROZ	92043255	HELENA RODRIGUES DA SILVA JAMBEIRO	19.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292528 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2021.0008644-42	19328944	FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS	92043249	IÊDA MARIA FARIAS CAMPOS PEREIRA	26.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292451 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CONCEICAO FILGUEIRAS FERRAZ ARAUJO, proc.: 00994722020002734177 CPF nº: 152.107.585-91, com laudo médico emitido em 26 de Março de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292450 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS, proc.: 009.9469.2020.0039666-70 CPF nº: 089.463.965-04, com laudo médico emitido em 24 de Maio de 2021. Nova Perícia em 22 de Maio de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292449 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE DA SILVA NASCIMENTO, proc.: 009.11291.2020.0002544-49 CPF nº: 045.695.201-20, com laudo médico emitido em 24 de Maio de 2021. Nova Perícia em 23 de Maio de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292448 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MIGUEL ARAUJO REIS, proc.: 009.9472.2021.0002030-86 CPF nº: 050.021.505-78, com laudo médico emitido em 24 de Maio de 2021. Nova Perícia em 22 de Maio de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292446 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ALICE SANTANA CAMPOS, proc.: 009.9528.2021.0014289-50 CPF nº: 287.159.345-00, com laudo médico emitido em 20 de Maio de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292444 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANGELO BRITTO OLIVEIRA, proc.: 009.9625.2021.0001872-01 CPF nº: 013.997.995-68, com laudo médico emitido em 20 de Maio de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292443 de 01 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RAIMILDA COSTA MARQUES, proc.: 009.9472.2020.0027126-11 CPF nº: 003.785.425-91, com laudo médico emitido em 21 de Maio de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290852 de 01 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS AUGUSTO PEREIRA CATAO DE SOUZA, proc.: 009.9474.2019.0056813-36 CPF nº: 083.971.555-20, com laudo médico emitido em 14 de Maio de 2021. Nova Perícia em 13 de Novembro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290849 de 01 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VALDISNEY BOMFIM TEIXEIRA, proc.: 009.9477.2020.0030294-90 CPF nº: 228.955.075-20, com laudo médico emitido em 17 de Maio de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00290848 de 01 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JACIRA DA ROCHA LIMA, proc.: 009.9475.2020.0039838-90 CPF nº: 158.765.515-20, com laudo médico emitido em 17 de Maio de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 279 DE 26 DE MAIO DE 2021

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve: **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA LAGO, Proc. 009.9469.2020.0025198-74, **Provisório** (Nova Perícia em **31 DE JULHO DE 2024**), CPF nº 094.816.565-00, com laudo médico emitido em **17/05/2021**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 280 DE 26 DE MAIO DE 2021

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

INDEFERIR, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **CARMEN LAIS OLIVEIRA PRATT**, proc. 009.9469.2020.0041164-08, CPF nº 212.546.995-20 com laudo médico pericial emitido em 17/05/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 291 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de: **I - NELI PARISH MAC ALLISTER**, proc. 009.9472.2021.0011706-96, CPF nº 292.099.605-30 com laudo médico pericial emitido em 24/05/2021,

II - ANETE SANTOS CUNHA, proc. 009.9473.2020.0005441-14, CPF nº 349.064.605-34 com laudo médico pericial emitido em 25/05/2021

III - ARISTIDES MATTOS DE QUEIROZ, proc. 009.9473.2020.0033596-87, CPF nº 001.851.405-72 com laudo médico pericial emitido em 21/05/2021

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CARGO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 081.2191.2021.0001728-73, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Especialista em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, publicado através da Portaria Conjunta SAEB/AGERBA nº 01, de 05 de junho de 2017 no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de junho de 2017, e tendo em vista os motivos abaixo indicados, **RESOLVEM**:

1. Convocar os candidatos abaixo nominados para o cargo de Especialista em Regulação, a comparecerem, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos, em original e fotocópia:

- diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade;
- certidão de casamento ou divórcio, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do conselho de classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito)



anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme alínea f do subitem 12.3 do Capítulo 12, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016 de 16 de novembro de 2016;

z) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Local: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA - Coordenação de Recursos Humanos - 1º andar.

Endereço: 4ª Avenida, nº 435 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador / BA

Data: 21/06/2021.

Horário: Das 09h00min às 12h00min;

Das 14h00min às 17h00min.

AMPLA CONCORRÊNCIA**CARGO: Especialista em Regulação - Salvador - Sede**

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2001399-0	JOICE CARVALHO BRITO TELES	663259274	177,00	36
2012824-0	LUCAS VEIGA CHETTO COUTINHO	1282274783	177,00	37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 133, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE

Reconhecer a **VALENTINA LUZIA DE JESUS**, cadastro nº 16.227.137-5, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, mais 1% (hum por cento), perfazendo um total de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos por ter completado 30 (trinta) anos de serviço público, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Reconvocar a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº121 de 01/04/2019, publicada no D.O.E. do dia 02/04/2019, composta pelos servidores **ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO, cadastro nº11.282.277-8, MARCELO JORGE GOMES DA SILVEIRA, cadastro nº16.227.037-9 e EDINALVA MARIA SANTOS SOARES, cadastro nº23.547.154-7**, para sob a presidência do primeiro, apurar suposto desvio de conduta da funcionária **ADRIANA EMANUELE LIMA SILVA, mat. 23.600.352-5**, por quanto o que consta no comunicado do senhor diretor do Presídio de Teixeira de Freitas no Procedimento nº 023.8104.2018.0001788-11 SEI/GOVBA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA nº 135, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Reconvocar a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 144 de 06/11/2020, publicada no D.O.E. do dia 07/11/2020, composta pelos servidores **EDINALVA MARIA SANTOS SOARES, cadastro Nº23.547.154, ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO, cadastro Nº11.282.277, e ROMAR OSÓRIO SILVA ROCHA, cadastro Nº23.563.125**, para sob a presidência do primeiro, apurar o desaparecimento de material, do almoxarifado geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, conforme fatos observados pela diretoria Administrativa, no Procedimento nº 023.1927.2020.0005774-13 SEI/GOVBA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidora **ANTONIO CELESTINO MELO**, Cadastro:16.204.291-2, Agente Penitenciário (a), Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 137 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a **ÁLVARO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 16278207, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 24% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 138 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a **ALMIR JOSE DOS SANTOS**, cadastro nº 16297967, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% (vinte e dois), sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 139 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **ANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS**, cadastro:16.227.203-8, Agente Penitenciário (a), Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 140 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.



RESOLVE

Reconhecer a **IRISVALDO NOGUEIRA CARLOMAGNO**, cadastro nº 16178938, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 34% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 141 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor (a) **ANA MARIA BARROS LEANDRO DOS SANTOS**, cadastro nº 163465862, Agente Penitenciário (a), Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 23% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

DECISÃO**Processo nº. 023.8101.2021.0000891-61**

INDEFIRO, com fulcro nas manifestações constantes do processo.

Portaria Nº 00294103 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar JAMISON SILVA SANTOS, matrícula nº 23601149, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO, a partir de 01 de Junho de 2021.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293985 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16340234	GILVAN RIBEIRO VIEIRA	16.11.2014/15.11.2019	01.07.2021	30.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293966 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16336133	HELY DOS SANTOS AMARAL	20.09.2014/19.09.2019	01.07.2021	29.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293882 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307328	CARLOS CESAR DA SILVA SOUZA	27.08.2013/26.08.2018	01.07.2021	30.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293859 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16303412	PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA	01.06.2013/31.05.2018	01.07.2021	30.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293817 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16150550	RENILDA SILVA NASCIMENTO	03.02.2007/02.02.2012	05.07.2021	02.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293753 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16375227	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	16.09.1999/15.09.2004	14.07.2021	29.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293699 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16301853	HELEACI SENA DA SILVA	17.04.1998/16.04.2003	01.07.2021	30.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293683 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23537821	JOAO MASCARENHAS SANTOS JUNIOR	04.06.2012/03.06.2017	01.07.2021	30.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293647 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16300245	ADAILTON DE FREITAS SANTANA	16.03.2003/15.03.2008	05.07.2021	02.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293616 de 01 de Junho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -**



SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365332	JEOVANE BATISTA DE JESUS	30.05.2006/29.05.2011	05.07.2021	03.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293608 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297846	SORAIA SOUZA RODRIGUES	03.12.2012/02.12.2017	01.07.2021	30.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293574 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530882	ANTONIO LIMA CHAVES	16.12.2011/15.12.2016	01.07.2021	30.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293536 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16358611	EDSON JOSE DA ROCHA FILHO	01.08.2005/31.07.2010	12.07.2021	09.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293524 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16282730	JANETE NUNES DE FREITAS	12.09.2011/11.09.2016	01.07.2021	28.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293280 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16172083	GIOVANI QUEIROZ DOS SANTOS	Agente penitenciário	01.02.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293260 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16204295	CARLOS ANTONIO CARVALHO CAVALCANTE	Agente penitenciário	01.02.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293258 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16226992	FRANCISCO SOUZA BORGES FILHO	Agente penitenciário	01.02.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293254 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16193751	JOSELIA RODRIGUES ANDRADE	Agente penitenciário	01.02.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293250 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16123730	ELISABETE RAMOS	Agente penitenciário	FARMÁCIA SANTANA	17.08.1979	03.01.1980	140

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293248 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16300245	ADAILTON DE FREITAS SANTANA	Agente penitenciário	01.02.2020

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00293022 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
16268876	SUELY DE SANTANA SOUZA E SOUZA	Agente penitenciário	06.05.2021	01.11.2021

TARCISIO BRANDAO MALAQUIAS
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51159501 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23541089	OTAIR DE CARVALHO LIRA JUNIOR	Agente penitenciário	03.02.2021	03.04.2021	60
16307285	PAULO RICARDO DA SILVA BRITO	Agente penitenciário	31.03.2021	28.06.2021	90
23637811	KENNED MICHEL AGRIPINO LIMA	Agente penitenciário	07.04.2021	05.06.2021	60
23598762	ANTONIO ISAAC PACHECO DA SILVA BARROS	Agente penitenciário	27.03.2021	25.05.2021	60
16268876	SUELY DE SANTANA SOUZA E SOUZA	Agente penitenciário	06.04.2021	05.05.2021	30

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001183-37	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação do Desenvolvimento do Povoado de Lagoa de Daniel	128/2021	01 Trator Agrícola e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) e Sebastião Correia da Silva (Presidente da Associação)
010.0942.2021.0000719-42	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Quilombola do Cipual e Região.	108/2021	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola e 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) e José Maria Santiago Pereira (Presidente da Associação)

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:**Portaria Nº 023/2021**

Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador **Lucas Fialho de Aragão**, vinculado ao Termo de Outorga BOL2250/2017, em razão da falta de regularização do Relatório Técnico Final, conforme elementos constantes no Processo **SEI Nº 084.14764.2021.0000280-70** que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Portaria Nº 024/2021

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador **Claudio Henrique Costa Cerqueira**, vinculado ao Termo de Outorga BOL0421/2018, em razão da falta de regularização do Relatório Técnico Final, conforme elementos constantes no Processo **SEI Nº 084.14764.2021.0000251-35** que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º A publicação desta, anula a Portaria nº 019/2021, publicada no DOE nº 23.141 de 16 de abril de 2021, página 42.

Portaria Nº 025/2021

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da pesquisadora **Raíssa Silva Fernandes**, vinculado ao Termo de Outorga BOL0507/2017, em razão da falta de regularização do Relatório Técnico Final, conforme elementos constantes no Processo **SEI Nº 084.14764.2021.0000342-15** que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º A publicação desta, anula a Portaria nº 009/2021, publicada no DOE nº 23.122 de 24 de março de 2021, página 12.

Portaria Nº 026/2021

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador **Diego Baltieri**, vinculado ao Termo de Outorga BOL0840/2017, em razão da falta de regularização do Relatório Técnico Final, conforme elementos constantes no Processo **SEI Nº 084.14764.2021.0000266-11** que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º A publicação desta, anula a Portaria nº 008/2021, publicada no DOE nº 23.122 de 24 de março de 2021, página 12.

Portaria Nº 027/2021

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pesquisador **Rodrigo Pessoa Cohim**, vinculado ao Termo de Outorga BOL0780/2012, em razão da reprovação do Relatório Técnico Final, conforme elementos constantes no Processo **SEI Nº 084.14764.2020.0004340-42** que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º A publicação desta, anula a Portaria nº 014/2021, publicada no DOE nº 22.979 de 02 de setembro de 2020, página 18.

Portaria Nº 028/2021

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da pesquisadora **Juliana Mendonça Lopes**, vinculado ao Termo de Outorga BOL2190/2017, em razão de não ter apresentado o Relatório Técnico Final, conforme elementos constantes no Processo **SEI Nº 084.11468.2020.0003696-14** que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º A publicação desta, anula a Portaria nº 031/2020, publicada no DOE nº 22.982 de 05 de setembro de 2020, página 15.

Portaria Nº 029/2021

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da pesquisadora **Maria do Carmo Rangel Santos Varela**, vinculado ao Termo de Outorga PAM0013/2014, em razão de não ter devolvido o saldo remanescente resultante da prestação de contas parcial, conforme elementos constantes no Processo **SEI Nº 084.14764.2020.0004609-81** que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º A publicação desta, anula a Portaria nº 027/2020, publicada no DOE nº 22.979 de 02 de setembro de 2020, página 19.

Portaria Nº 030/2021

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da **Empresa Aero Centro Comércio e Serviços Aeronáuticos Ltda**, vinculada ao Contrato nº 006/2014, em razão do descumprimento contratual, conforme elementos constantes no Processo **SEI Nº 084.14764.2021.0000079-19** que instrui este expediente devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º A publicação desta, anula a Portaria nº 028/2020, publicada no DOE nº 22.979 de 02 de setembro de 2020, página 19

Salvador, 28 de maio de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

Portaria Nº 00294374 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAFAELA MACHADO SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, a partir de 31 de Maio de 2021.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

**Portaria Nº 00294357 de 01 de Junho de 2021**

O(A) **Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FABRICIO ALMEIDA SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 92018921, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA, a partir de 01 de Junho de 2021.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0457/2021 - **Daniel Freire Lealy Guerra**. SEI 084.0508.2021.0000896-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/12/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0462/2021 - **Maria Gabriela Borda**. SEI 071.3711.2021.0004660-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/12/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0463/2021 - **Luís Cláudio Vieira Silva**. SEI 073.6785.2021.0005172-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/03/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0422/2021 - **Aline Evangelista da Silva dos Santos**. SEI 074.7054.2021.0009638-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/12/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0352/2021 - **Julia Gabriela Rodrigues de Oliveira**. SEI 084.0508.2021.0000603-04. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 16 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/08/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0379/2021 - **Catherine Carignan**. SEI 084.0508.2021.0000775-33. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 16 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/08/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00294299 de 01 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607000042511	62003938	JOSE VELOSO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.12.1985 a 30.11.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00293926 de 01 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100164	ANTONIO ROMEU CARNEIRO	06.02.2009/05.02.2014	01.07.2021	30.07.2021

JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPAFBASUL- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL inscrita sob CPF/CNPJ **11.190.010/0001-53** e DAP **SDW1119001000012808190544**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1426	BORRACHA NATURAL
2	SIPAF_BA_1468	CAMARÃO DESCASCADO CONGELADO 200g
3	SIPAF_BA_1467	CAMARÃO DESCASCADO CONGELADO 400g
4	SIPAF_BA_1466	CAMARÃO DESCASCADO CONGELADO 700g
5	SIPAF_BA_1464	CAMARÃO DESCASCADO CONGELADO 2kg
6	SIPAF_BA_1473	CAMARÃO EVISCERADO CONGELADO 200g
7	SIPAF_BA_1471	CAMARÃO EVISCERADO CONGELADO 700g
8	SIPAF_BA_1472	CAMARÃO EVISCERADO CONGELADO 400g
9	SIPAF_BA_1461	CAMARÃO SEM CABEÇA CONGELADO 700g
10	SIPAF_BA_1463	CAMARÃO SEM CABEÇA CONGELADO 200g
11	SIPAF_BA_1462	CAMARÃO SEM CABEÇA CONGELADO 400g
12	SIPAF_BA_1475	CAMARÃO SEMI DESCASCADO CONGELADO 700g
13	SIPAF_BA_1477	CAMARÃO SEMI DESCASCADO CONGELADO 200g
14	SIPAF_BA_1476	CAMARÃO SEMI DESCASCADO CONGELADO 400g
15	SIPAF_BA_1428	COCO SECO DE PIAÇAVA DA BAHIA

COOPERATIVA MISTA DE PESCADORES, MARISQUEIROS E AQUICULTORES DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPEMAR inscrita sob CPF/CNPJ **06.022.733/0001-03** e DAP **SDW0602273300012207200232**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1479	BADEJO EVISCERADO CONGELADO (S/ESCAMA) EMBALAGEM À VÁCUO 5kg
2	SIPAF_BA_1490	CAMARÃO CULTIVO 80/100 S/CABEÇA EMBALAGEM À VÁCUO 400g
3	SIPAF_BA_1481	CAMARÃO SETE BARBAS FILÉ EMBALAGEM À VÁCUO 5kg
4	SIPAF_BA_1489	CAMARÃO VG S/CABEÇA 31/35 EMBALAGEM À VÁCUO 400g
5	SIPAF_BA_1494	FILÉ DE TILÁPIA EMBALAGEM À VÁCUO 800g

DONATO NOGUEIRA SOARES ALMEIDA inscrita sob CPF/CNPJ **027.687.105-71** e DAP **SDW0027687105712002140417**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1285	CREME DE AÇAI 1800ml
2	SIPAF_BA_1286	CREME DE CUPUAÇU 1800ml
3	SIPAF_BA_1259	POLPA DE ABACAXI 100g
4	SIPAF_BA_1260	POLPA DE ABACAXI 1kg
5	SIPAF_BA_1262	POLPA DE ACEROLA 1kg
6	SIPAF_BA_1261	POLPA DE ACEROLA 100g
7	SIPAF_BA_1263	POLPA DE CACAU 100g
8	SIPAF_BA_1264	POLPA DE CACAU 1kg
9	SIPAF_BA_1267	POLPA DE CAJU 100g
10	SIPAF_BA_1268	POLPA DE CAJU 1kg
11	SIPAF_BA_1265	POLPA DE CAJÁ 100g
12	SIPAF_BA_1266	POLPA DE CAJÁ 1kg
13	SIPAF_BA_1270	POLPA DE CUPUAÇU 1kg
14	SIPAF_BA_1269	POLPA DE CUPUAÇU 100g
15	SIPAF_BA_1271	POLPA DE GOIABA100g
16	SIPAF_BA_1272	POLPA DE GOIABA 1kg
17	SIPAF_BA_1273	POLPA DE GRAVIOLA 100g
18	SIPAF_BA_1274	POLPA DE GRAVIOLA 1kg
19	SIPAF_BA_1275	POLPA DE MANGA 100g
20	SIPAF_BA_1276	POLPA DE MANGA 1kg
21	SIPAF_BA_1277	POLPA DE MANGABA
22	SIPAF_BA_1278	POLPA DE MANGABA 1kg
23	SIPAF_BA_1280	POLPA DE MARACUJÁ 1kg
24	SIPAF_BA_1279	POLPA DE MARACUJÁ 100g
25	SIPAF_BA_1281	POLPA DE PITANGA 100g
26	SIPAF_BA_1282	POLPA DE PITANGA 1kg

27	SIPAF_BA_1284	POLPA DE UMBU 1kg
28	SIPAF_BA_1283	POLPA DE UMBU 100g

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR Nº 054/2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE

Designar os empregados: **IVAN LUIZ MOURA ITO, FRANKLIN SALES DE JESUS SOARES e PABLO LEAL BARRETO**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SETAF
055/15	UAUÁ	JUAZEIRO

Salvador, 28 de Maio de 2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 002/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DA CAJAZEIRA, OLHOS D'ÁGUA, PETINGA SECA, MOENDA, SINUNGA E LAVRADORA. Município: Maragogipe-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 027/19.1 Convenentes: CAR/CENTRO AGROECOLÓGICO DO LITORAL NORTE. Município: Rio Real-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 060/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO POVOADO DE QUEIMADAS. Município: Governador Mangabeira-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 20/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 061/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS INDÍGENAS TUPINAMBÁ MORADORES DA SERRA DAS TREMPES II. Município: Una-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 135/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARROCA. Município: Jeremoabo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 12/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 282/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA DA PRETA E CAPOEIRA DO MILHO. Município: Várzea da Roça-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 16/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 299/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (ASPA) DA COMUNIDADE SALININHA E REGIÃO. Município: Tremedal-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 14/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 325/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU FERRO. Município: Curaçá-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 20/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 356/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES. Município: Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 372/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LAGOA SECA. Município: Rio Real-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 18/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 398/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BICA DA SERRA. Município: Caatiba-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 400/16.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRO-ECOLÓGICA DO ENTORNO DO DESCOBRIMENTO LTDA - CAFÁE. Município: Jucuruçu-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 16/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 408/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA LAGOA DA SALINAS. Município: Nordestina-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 412/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL-ADEBASUL. Município: Gandu-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 17/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 426/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DE CANA BRAVA. Município: Elísio Medrado-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 20/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 436/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS FAZENDAS SAPÉ, SOSSEGO E GUARIBA DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA. Município: Condeubá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 444/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL UNIDOS. Município: Caetanos -Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 20/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 468/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PÉ DE SERRA. Município: Nova Itarana-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 469/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PÉ DE SERRA. Município: Nova Itarana-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 492/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DAS FAZENDAS RIACHO SECO E SANTO REIS. Município: Condeúba-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 500/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CURRAL FALSO. Município: Monte Santo-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 539/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALGADO E CORTIÇO. Município: Capela do Alto Alegre-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 14/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 546/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO RIBEIRÃO DO CARMO. Município: Buerarema-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 558/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO POVOADO DO ANGICO. Município: Ponto Novo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 559/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO VALE VERDE. Município: Pé de Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 19/06/2021. Assinatura:31/05/2021.

Nº 571/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE BOA VISTA PIXAIM. Município: Muquém de São Francisco-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 26/05/2021. Assinatura:25/05/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/18. FIRMADO EM: 22/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0006136-41. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/20. FIRMADO EM: 18/02/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0003646-75. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BANZÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 01 (um) mês, bem como ajustar o Projeto inicialmente pactuado, minorando o seu valor em R\$ 840,05 (oitocentos e quarenta reais e cinco centavos), passando para R\$ 570.270,58 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - EFETIVAÇÃO - ART. 263 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
16/2021	936	16/03/1995	111071609	CARLENE MARQUES DOURADO SOUZA	Parecer PGE.Net nº 2018.02.004382

PORTARIA Nº 879/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Parecer nº PA-NCAD-CSS-959-2020 de fls. 108/109 da Procuradoria Geral do Estado - PGE nos autos do processo PGE nº 2011021721-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0065062-1/2010 da Associação Tipográfica Bahiana. Salvador, 24 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 987/2021

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em obediência ao art. 153 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) ELOÁ TAKACY PRUDENTE, cadastro nº 11.259.686-4, MARIA ISABEL NOGUEIRA CARTAXO, cadastro nº 11.162.114-5 e SUELY CARVALHO DE MIRANDA, cadastro nº 11.310.707-4, para, sob presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão Especial para



acompanhamento e fiscalização dos KITS ALIMENTAÇÃO (CANECA, GARFO, COLHER, FACA E PRATO), adquiridos através do Processo Licitatório PE 007/2021, tendo como suplente o (a) servidor (a) MARIA JACINTA LINO DE FARIAS, cadastro Nº 11.201.161-0. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 01 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00294144 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256007	JOSE DO PATROCINIO RIBEIRO	Professor	16.04.2021	12.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00294135 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **SOLANGE SAMPAIO DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 11623162, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) COLÉGIO EST DE VILAS DE ABRANTES, a partir de 01 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00294134 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11623162	SOLANGE SAMPAIO DE SOUZA E SILVA	Secretário Escolar Porte Especial	SE	CETEP CONTRO PROC INDUST NEWTON SUCUPIRA	01.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00294109 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11356448	JUSSARA DOS SANTOS DE PINHO CARNEIRO	Professor	13.04.2021	11.06.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293403 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11272371	MICHELLA BOMFIM DOS SANTOS SOUZA	Professor	15.04.2021	14.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293402 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11258394	MARTA CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA LIMA	Professor	15.04.2021	14.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293401 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11396434	MARTA CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA LIMA	Professor	15.04.2021	14.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293370 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7636.2021.0007935-67	11163688	MARIA JOSE GONCALVES GAMA	31.05.2021	VM-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293330 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540418	LICIA VERONICA TARGINO BIANA	Professor	30.03.2021	27.06.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293325 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347016	ROSANGELA CARVALHO DE ARAGAO	Professor	14.04.2021	10.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293315 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11392957	VANUZA SILVA SOUZA DA CONCEICAO	Professor	14.04.2021	10.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293305 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11376503	JULICE MARIA FRANCA DE AZEVEDO	Professor	10.03.2021	05.09.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293304 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349290	JULICE MARIA FRANCA DE AZEVEDO	Professor	10.03.2021	05.09.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293276 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257767	SUEDY LEAL DE OLIVEIRA SANTA INES	Professor	15.04.2021	11.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293020 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11232033	NILZETE CONCEICAO SARAIVA	Professor	14.04.2021	10.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292994 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11259787	EDNA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	27.05.2021	22.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292970 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11369378	ROSANGELA RIBEIRO ROCHA	Professor	09.04.2021	05.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292966 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304723	JOSE EUSTAQUIO GUIMARAES DE QUEIROZ	Professor	09.04.2021	05.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292946 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11242742	SONIA AMARAL PEREIRA MOURA	Professor	09.04.2021	05.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292754 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372020005053355	11076450	DILSON SOUZA DOS REIS	Auxiliar administrativo	01.07.1991 a 30.06.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00294180 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11543539	EDNA BORGES DE ARAUJO SILVA	Secretário Escolar Pequeno Porte	SP	ESCOLA EST MARIA JOSÉ DE LIMA SILVEIRA	08.05.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00294166 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11434960	AVANILHA DA SILVA CAMPOS DOS ANJOS	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COLÉGIO EST CONSELHEIRO LUIZ VIANA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	512/2021	111534144	MARCELO JOAO DOS SANTOS ARAUJO	Téc. Administrativo	-	37%	18/08/2019	-	26
	513/2021	591003795	VANDEBERGUES NUNES NOGUEIRA	Téc. Administrativo	-	37%	28/06/2019	-	02
	514/2021	112299713	ELICIMAR DA SILVA RISUTTI	Aux. Administrativo	-	35%	31/10/2019	-	26

Portaria de nº 011/ 2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Escola Peniel, Processo SEI nº 011.7638.2021.0022250.30 localizada a Rua, R G, nº 28, Conjunto Feira X, Muchila I, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, Dilma Moreira Nascimento-ME, CNPJ nº 10.535.448/0001-63 Art. 2º Autorizar pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º- Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Feira de Santana, 01 de junho de 2021. Arivaldo Vieira de Santana. Diretor do Núcleo Territorial de Educação NTE -

Portaria de nº 012/ 2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Colégio Crescer, Processo SEI nº 011.7638.20210023349-12, localizada a Rua, Aries, nº 15, bairro Tomba, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, Colégio Crescer Ltda-ME, CNPJ nº 26.591.500/0001-39. Art. 2º Autorizar pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no



período de 2019 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Feira de Santana, 01 de junho de 2021. Arivaldo Vieira de Santana Diretor do Núcleo Territorial de Educação NTE

EDITAIS DE CONCLUINTES

A Diretora do CEPIA - Colégio Estadual Professor Isaías Aleixo, localizado na Rua Antônio Reis dos Santos, S/N Centro Irajuba/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial 09, Código MEC 29340080, Código SEC 1176366, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo **continuum 2020/2021**, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ana Carla Silva Coelho, Alesandra Oliveira de Santana, Bianca Bomfim Cardoso, Deisy Bispo Fonseca, Erica Martins dos Santos, Fabiana de Souza Santos, Germano Santana do Nascimento, Gustavo Oliveira da Silva, João Victor Dias Pereira dos Santos, Laiza Carmo dos Santos, Letícia Lemos Oliveira, Luana Barreto Santana, Melicia Queiroz dos Santos, Mirele Queiroz dos Santos, Samanta Cardoso Logrado, Samire Moraes de Jesus, Wanessa Kailly Machado de Jesus

A Diretora do Colégio Estadual Aldemiro Vilas Boas, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Carlos Eduardo Ribeiro Moura Santos, Maicon dos Santos Sousa, Ronaldo Couto Figueredo.

PROSUB COM ESTÁGIO

A diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.2.

Módulo III, Turno Noturno.

CLAUDINEIA FERREIRA DA MOTA SISTEC 58327/99487330CM

PROEJA COM ESTÁGIO

A diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Secretariado integrado ao PROEJA Médio, do ano de 2019.1.

Módulo V, Turno Noturno.

DRIELE DE OLIVEIRA ARAUJO SISTEC 72622/92490836CM

O Diretor do Colégio Estadual de Barrocas, Código MEC 29147409, código SEC 1115520, localizado à Rua D, Condomínio Alto do Ipê, município de Barrocas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes continuum 2020/2021, publicado no D.O de 14 de maio de 2021, (Série/Ano:

3ª Turma/Modulo: C Turno: Vespertino) onde se lê: Ana Paula Pereira de Souza leia-se: Ana Paula Pereira de Sousa.

O Diretor do Colégio Estadual de Barrocas, Código MEC 29147409, código SEC 1115520 localizado à Rua D, Condomínio Alto do Ipê, município de Barrocas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Concluintes:

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: C Turno: Matutino

Alexandre da Silva Santos, Arlan de Jesus Santos, Deisiane Caetano de Jesus, Felipe de Oliveira Lima, Itairan Cardoso Pereira, Jeferson dos Santos de Souza, Jessica Santos Jesus, Joelder Almeida Oliveira, Joelia Lima Mota, Mariza Cardoso Pereira, Nacirso Evangelista Cardoso Neto, Natalia Matos dos Anjos, Natalia Pereira Oliveira, Ramon dos Santos Oliveira, Roberto Oliveira Silva, Thalia Horrana de Jesus Andrade, Vanclécia Mota da Silva, Victoria de Jesus Miranda.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: D Turno: Matutino

Alicia Brena da Silva Miranda, Alicia Queiroz Pinto, Cássia Matos dos Anjos, Felipe Mota da Mota, Jailma Ferreira de Jesus, Jonatas Mota de Oliveira, Kayllane Pereira Sales, Leivick de Queiroz e Queiroz, Maisa dos Santos Lima, Nataliane Mota de Carvalho, Varley Carneiro Oliveira.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: C Turno: Vespertino

Agenilda Carvalho Silva, Dalila de Jesus Martins, Deovandro Campos do Rosario, Fabiana Silva Mota, Filipe de Jesus Lima, Genielly de Oliveira Santos, Iris de Oliveira Queiroz, José Wanderson Pimentel de Queiroz, Kamille Junqueira Oliveira, Maria Daniele Pimentel Queiroz, Nadson Santos de Jesus, Naielly da Cunha Lima, Núbia da Mota Silva, Pedro Gabriel Pereira Firmo, Reideny Ramos Pereira, Rita de Cássia de Jesus Santana, Veronica Campos dos Santos.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: D Turno: Vespertino

Alexandre Pinheiro de Carvalho, Diego Queiroz Carvalho, Ludmila Oliveira Santos Simões, Maria Angela Oliveira dos Anjos, Mickaely Sales Santiago, Naiele Lima Barbosa.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: B Turno: Noturno

Cleidson dos Santos Mota, Edclecio dos Santos Mota, Fabrizio dos Santos da Silva, Gisele

dos Santos Araújo, Janiclecia dos Santos Pereira, Luiz Gabriel Cardoso Mota, Rita Clecia dos Santos, Valdinei Santos Nascimento, Victor Hugo Queiroz de Jesus.

A Diretora do Colégio Estadual Professor Dídimo Mascarenhas Rios, Código MEC nº 29143942, Código SEC nº 1160828, localizado à Rua Dermival Mascarenhas, s/nº, Povoado de Chapada, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ªA - Turno: vespertino

Ângelo Gabriel Silva Santos; Marcos Antônio Lima Silva

O Diretor do Colégio Estadual Carmem Andrade Lima, Código MEC nº 29387019, Código SEC nº 76449, localizado à Travessa Santa Rita s/n bairro Sobradinho, no Município de Feira de Santana - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Beatriz Araujo dos Santos

Turma: 3º B Turno: Vespertino

Joab Santos Pinheiro

Turma: 3º D Turno: Vespertino

Jailson de Jesus Souza

O Diretor do Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - CEMIT do Velho Chico, Código MEC 29461499, Código SEC 1179282, localizado na Avenida: Manoel Novaes S/N - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia - Bahia, jurisdicionado ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

EMITEC - Brotas De Macaúbas

Anexo - Distrito de Cocal

Geires Fernandes de Oliveira; Luidy Alves de Jesus; Valéria Messias Caetano da Silva.

Anexo - Povoado De Mata de Bom Jesus

Luana Fernandes Sodré; Michelle Martins Araújo.

EMITEC - Carinhanha

Anexo - Agrovila 16

Pablo Ruan da Costa Santana.

Anexo - Povoado De Marrequeiro

Eliane de Souza Caires.

Anexo - Povoado São José

Nahhayan Star Rodrigues Lacerda.

EMITEC - Morpará

Anexo - Povoado Mocambo Branco

Kauan de Jesus Santos.

EMITEC - Oliveira Dos Brejinhos

Anexo - Povoado De Flora

Viviane Oliveira Matos.

EMITEC - Serra Do Ramalho

Anexo - AGROVILA 03

Bruno de Carvalho Amaro.

ANEXO - AGROVILA 21

Adriele Nunes Correia.

O Diretor do Colégio Estadual Tiradentes, Código MEC 29.210.399, Código SEC 11.27.855, localizado à Rua Daniel Brito, nº 368, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Érica Jamilly Mendes Ferreira

A Diretora do Colégio Estadual Monsenhor Turíbino Vilanova, Código MEC 29043085, Código SEC 11.31720, localizado à Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alberto Dourado Porto, Bruna Souza Costa, Carla Manuela da Pedra Costa, Cassiano Moreira Teixeira, Clailton Ferreira Cangirana, Clécia da Silva Souza, Daniela de Castro Santos, Diêgo Rodrigues Pachêco, Fabíola Ramos Gomes, Gabriel Oliveira da Silva Almeida, Geíza Ramos da Silva, Hamilton Jesus dos Santos Júnior, Igor Lopes da Silva, Janiele Vaz de Araújo, Jasmini

Mariama Clementino do Nascimento, Jéssica Ferreira dos Santos, João Pedro Ferreira de Souza, Joyce Cristina Lima dos Santos, Márcia Quele Batista dos Santos, Natália Ramos da Silva, Poliana Lopes Santos, Rafaela Leite de Araújo, Raquel da Silva Damasceno, Ronald Cauan Xavier Santos, Shaiane Dourado da Cruz, Sofia Vaz Soares, Tatiana de Jesus Duarte, Vanêssa da Conceição Farias, Viviane Balbina dos Santos.

A Diretora do Colégio Estadual Anísio Honorato Godoy, Código MEC 29430534, Código SEC 1178023, localizado a Avenida Sul, S/n, município de Serra do Ramalho - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02 - nos termos da resolução CEE Nº 44/2020 e da portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Alaine Rodrigues Silva, Allexandre Junnyor Silva De Sousa, Andreia Azevedo Santos, Ailton Alves Paz Júnior, Alan Oliveira Rocha, Andressa Maísa Silva Santos, Ângela Da Silva Santos, Antoniele Café Silva, Antonio Henrique Dos Santos Silva, Athilson Rodrigues Da Silva, Adnael De Almeida Costa, Alcione Carvalho Da Mata, Alessandro Ribeiro Dos Santos, Aliã Da Silva Dias, Alita Gomes De Souza, Ana Clara Alves Cardoso, Beatriz De Almeida Silva, Beatriz Oliveira Dos Santos, Bruna Pereira Do Nascimento, Camile Da Silva Santos, Cibelle Ferreira Campos, Cailane Santos Rodrigues, Carine Silva Abreu, Carla Jamile Alves Machado, Cassandra Castro De Souza, Cassia Novais Das Neves, Cauan Dos Santos Souza, Cauane Alves De Souza, Cêzar Augusto Amorim Da Costa, Clézia Lorraine Santos Silva, Cristiane Da Conceição Souza, Cleilda Da Conceição Silva, Daniel Avila Beraldo, Daniel Miranda Da Silva, Darman Sousa Carvalho, Davi Silva Dos Santos, Deivisson Kauan Oliveira Prates, Diônata Barbosa Da Silva, Danismar Ferreira, Danilo Santos Dias, Eveli Moreira De Souza, Eduarda Braga Santos, Eduardo Da Silva Santos, Elaine Nascimento Oliveira, Ellen Bianca Holanda De Barros, Eloiza Querino Costa, Elton Lucas Costa De Oliveira, Eric Paixao Da Silva, Elisângela Conceição Dos Santos, Elidiana Barbosa Da Silva, Erineide Pereira Ferreira, Fabio De Souza Silva, Franciane Pereira Lima, Franciele Da Silva Souza, Felipe Rodrigues De Araujo, Felipe Silva De Oliveira, Flavia De Almeida Brito, Franciele De Oliveira Porto, Guilherme Martins De Jesus, Gabriel Santana Silva, Geiciele Lima Araújo, Genilson Lima Primo, Geovane Lima Primo, Gustavo Da Cruz Silva, Gesciana Gama De Oliveira, Herlandio De Oliveira Medeiros, Helen De Oliveira Brito, Igor Da Silva Oliveira, Ingrid Oliveira Cabral, Iasmin Alves Arruda, Iasmin Rocha Nunes, Jhenifer Nunes França, Joab Pereira Vilaça, Joao Vinicius Neris Dos Santos, Joviana Pereira De Almeida, Jainan Rodrigues Batista, Jeferson Medeiros Damascena, Jesse Araujo Barros, Jessica Marques Cardoso, Jonatas Teixeira Dos Santos, Josinete Silva Dos Santos, Lucas Mota Sateles, Leonor Alves Dos Santos, Lourrane Barbosa Borges, Lara Anastacia Santos Cruz, Larissa Conceição Costa, Luana Cardoso Rodrigues, Luan Dos Santos Silva, Luciana Maria Dos Anjos Barbosa, Luciana Oliveira Ferreira, Lucivânia De Souza Silva, Lumah Conceição Machado, Marcelo Sousa Dos Santos, Micaele De Jesus Souza, Milena Pereira Ferreira, Miquelle De Jesus Souza, Maria Eduarda Amaral Magalhaes, Matheus Nóbrega De Souza, Mauro Souza Santos, Maiane Dos Santos Nascimento, Maicon Menezes Dias, Mateus Da Silva Santos, Murilo Dos Santos Silva, Nádia Jesus Da Conceição, Naiara Da Silva, Natalia Alves Goncalves, Natan Santana Dourado, Natan Da Silva Lima, Niele Moreira Leite, Nilton Da Silva Conceição, Osmar Andrade Ferreira, Pedro Tavares Rodrigues Vaqueiro, Pablinny Rodrigues Andrade, Pablo Dos Santos Santana, Pedro Henrique Alves Dos Santos, Quele Cristina Gomes Bonfim, Renan Dos Santos Silva, Rodqueila De Oliveira Alves, Ruth Laine Evangelista Santos, Rauane Pereira Da Silva, Regina Souza Valentim, Riquele Alves De Souza, Rivaldo Bruno Da Silva Santos, Rosangela Paula De Arruda Oliveira, Reinan Gomes De Oliveira, Sara De Souza Batista, Samile Naila De Jesus Alves, Sandila Eduarda Dos Santos Felipe, Tainara Ribeiro De Souza, Tais Souza Da Silva, Thalita Gonçalves Ferreira, Tamara Paixao Barbosa, Tairlane Brito dos Santos, Ueliton Bertunes E Silva, Uile Pereira Santos, Ualas Matos De Oliveira, Ueverton Dos Santos Rios, Vitoria Caraibas Do Espirito Santo, Willians Martins Da Silva, Willians Ribeiro Da Silva, Yan Oliveira Rios Medeiros.

ANEXO AGROVILA 1

Abraão Jensen Carinhanha, Bruno Oliveira Pinto, Bruno Santos Silva, Cauane Amorim Da Mata, Cleiton Lima Pereira, Cleuber Gama Costa, Damiao De Souza Silva, Daniel Nogueira Da Silva, Douglas Wagner Barros Vilela Pereira, Grazielle Silva Campos, Jean Aparecido Da Silva Lima, Jose Gustavo Moreira Da Silva Reis, Leonarda Dos Santos Souza, Lorraine Pabline Pereira Reis, Lucas Avelange Cardoso Da Cruz Ferreira, Luiz Carlos Alves Da Silva, Maria Josilene Da Silva Lima, Nicole Leite Costa, Rubiele Franca Dos Santos, Samira Da Silva Francisco, Valdirene Silva Cruz, Vitor Lorrann Santos Da Silva.

ANEXO AGROVILA 2

Adriano Bispo Do Nascimento, Alaide Santos Da Silva, Alexandre Reis De Araújo Silva, Alexandre Silva Santos, Álif Cosme Ministro Dos Santos, Altino Dia De Almeida Neto, Anisia Da Costa Nogueira, Bruna Paloma Sena Santos, Carina Dos Santos Teixeira, Carlos Eduardo Lelis Da Silva, Cauan Felipe Almeida Da Silva, Daniel Do Carmo Souza, Elorrane Moura Dos Santos, Jose Henrique Gomes Da Silva, Loriel Ribeiro Dos Santos, Márcio Maciel Neves Cardim, Marcos Paulo Souza Lima.

ANEXO AGROVILA 13

Amanda Gonçalves De Oliveira, Ariane Caroline Xavier Teodoro, Bruna De Oliveira Santos, Bruno Do Nascimento Souza, Cicero Diego De Souza Martins, Denilson Araujo Dos Santos, Edilane Da Rocha Santos, Edileide Rosa Pereira, Elaine De Souza Machado, Fernanda Caroline Melo Silva, Marina Lima De Andrade, Matheus Pereira Da Silva, Milena Da Silva Oliveira, Vitoria Rodrigues Da Silva.

ANEXO AGROVILA 14

Albéric Ferreira Couto, Alessandro Reis Da Silva, Ana Carolina Sacramento Da Silva, Avaniila De Oliveira Ramos, Cailaine Souza Da Silva, Cassio Venancio Da Silva, Geovana Couto Santana, Joao Vitor Santos Carvalho, Livia Queiroz Dos Santos, Mailson Souza Barros, Micael Manoel Da Silva, Regina Do Nascimento Souza, Tiago Souza Da Silva.

ANEXO AGROVILA 17

Arthur Oliveira Gomes Dos Reis, Athan Jose De Amaral Silva, Brenio Neves De Souza, Breno Oliveira Rodrigues, Deivson Adriano Conceicao Nascimento, Denilson Araujo Das Neves, Gabriel Lima De Almeida, Isabel Machado Da Silva, Jerônimo Santos Da Silva, Joarlei Dos Santos Dias, Neílma Camilo Dos Santos.

ANEXO AGROVILA 18

Carolina Dos Santos Costa, Eduardo Alves Barbosa, Jhonata Leonan Dos Anjos Santos, João Paulo Dos Santos, João Pedro Dos Santos, Maria Renata Guedes Bispo, Valdivino Soares Dos Santos, Washington Luis Martins Santos.

ANEXO AGROVILA 20

Adailton Ribeiro Silva, Alessandra Dos Santos Neves, Daniel Santos Do Nascimento, Edcleus Ribeiro Costa Reiselizangela Pinto Meire Da Silva Lima, Herlária Quêssia Leite De Almeida, Marina Rosa De Jesus, Mateus Gois Do Nascimento, Naelí Andrade Silva, Raiane Kelly De Jesus Souza, Talita Dos Santos Conceicao, Thiago Dos Reis Lima.

ANEXO BOA VISTA

Aloisio Pereira Da Costa, Amanda Vieira Santos, Beatriz Da Silva Nascimento, Beatriz Nascimentos Dos Santos, Caio César Pereira Da Costa, Daniela Batista Pinto, Edna Pereira Ferreira, Edvânia Nascimento Da Costa, Geovana Dos Santos Espinola, Israel Pereira Ramos, Jamile Pereira Nascimento, Joao Carlos Pereira Da Silva.

A Diretora Edilêusa Garcia Gomes, do Colegio Estadual John Kennedy, situado à Rua José Guedes de Magalhães, nº 139, Bairro CENTRO, município de Santa Cruz da Vitória - Bahia, código MEC 29312469, código SEC 1112785, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-08 Itapetinga-Ba, no termo da resolução CEE nº 44/2020 de da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Turma: 3º "A"

Turno: Matutino

Ana Laura Mendonça Mafra Lima, Marlon Augusto Rocha da Silva, Maria Clara dos Santos da Silva, Rafael da Silva Oliveira, Renato Sousa de Oliveira, Thaisa Lima Moreira.

Ensino Médio Turma: 3º "A"

Turno: Noturno

Éfson de Jesus Santos Silva

O diretor do Complexo Integrado de Educação de Eunápolis, código MEC 29318220, situado na Rua Maria Quitéria, nº 281 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCCEJA no ano de 2019, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Alunos: Alana Luíza Ferreira da Silva, Elizete Costa Lima, Uriely Moraes da Costa, Vinícius Santos Guerra, Wender Santos Alves Júnior.

O Diretor do Colégio Estadual Antônio Inácio De Oliveira, código MEC 29010438, Código SEC 1165455, localizado à Rua Vilar Campos de Oliveira, S/Nº - Centro, Município de Wanderley-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

3º Ano A - Matutino

Alinny Pereira Martins; Amanda Barbosa da Silva; Gabriel Pereira dos Santos; Jonathan Martins de Andrade; Lara Pais Passos; Luís Henrique de Brito Teixeira.

3º Ano B - Matutino

Adriano Domingues de Lima; Emminilaure Rocha de Souza; Jonatas Ramos de Almeida.

3º Ano A - Vespertino

Andreza Santana de Lima; Deivison Alves de Oliveira Câmara; Diana de Carvalho Santos; Heider de Souza Nonato; Jefferson Lima Santos; Vinícius Brito Barreto.

3º Ano B - Vespertino

Deovan de Escobar Barreto; Flávio Souza da Silva.

3º Ano A - Vespertino- ANEXO DE OLHOS D' ÁGUA

Alan de Jesus Moreira; Bruno Mendes de Moura; Gilberto Jesus Câmara; Pedro Henrique Santos de Jesus; Roselma dos Santos Vilastro; Sidinei Marçal dos Passos; Thyaggo Bastos de Sales.

O Diretor do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, Código do Inep: 29394341; Localizado à Rua Equador S/N, no Município de Itapetinga /Bahia circunscrito ao Núcleo Regional de Educação - NTE/08, nos termos da portaria Nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio em 2001/2002, neste estabelecimento de ensino.

Concluintes 2001-Matutino (A,B,C)

Aete Dias Ferraz, Alan Lopes De Lira, Alexandre Santos Silva, Aline Santana Lacerda, Anicleide Sampaio Cardoso, Anne Francis Bezerra Campos, Artur Alves Figuerêdo Júnior, Bruna Consuelo Gomes de Souza, Caroline Araújo Porto, Charlene Carvalho Ribeiro, Chrizhever Silva Porto, Cleidiana de Jesus Gusmão, Cleidiara Vieira de Jesus, Cristiane Santana Santos, Daiane Gigante Andrade, Danielle Corrêa dos Santos, Danielson Rodrigues Florêncio, Deivid Souza de Oliveira, Diego Vieira Brito, Éderson de Oliveira Silva, Elândia Moreira Souza, Eliqueia



Santana Souza, Elisângela Novais Rocha, Elismária Almeida Lima, Fabiana Santos Oliveira, Fábio Trindade De Almeida, Fabrine Cordeiro Sodrê, Fernanda Anunciação Coelho, Flávia Jannara Leão Moraes, Flávio Trindade Santana, Flávio Viana Santos, Gilberto Brito de Andrade Filho, Gilcineia Bomfim Sena, Graziane De Jesus Oliveira, Grasielly Bonfim Ribas, Janderson Santos De Andrade, Janine Souza Ferraz, Jefferson Ferraz Andrade, José Luís Onorio Rocha, Juliana Dutra Santos, Keiser Santos Oliveira, Kelline Farias Brito, Kléber Ribeiro Perazzo, Leandro Almeida Matos, Leandro Barboza Santos, Liliane Pales De Sousa, Macline De Brito Ferraz, Marcelo Ramacciotti Dos Santos, Marcone Gandra De Oliveira, Marcone Mendes Alves, Maria Aparecida De Jesus Chaves, Maria Aparecida Dos Santos Bispo, Nair Ribeiro Da Silva, Orlúzia Rodrigues Passos, Paloma Amorim Esquivel, Patricia Fernandes Cruz, Patricia Lima, Prycyla Ferreira Costa, Rejane Silva Gomes, Renata Aguiar Costa, Roberta Santos Moreira, Rômulo Borges Duarte, Ronielle Borges Duarte, Rôse Márcia Campos Silva, SaraMarla Da Conceição Santos, Sérgio Pereira Santos, Talitha Neris Damasio, Tatiane Melo De Oliveira, Thalita Marcelino Costa Pereira, Thays Oliveira Gomes, Thiale Oliveira Carvalho, Vanêssa Alves De Sousa, Vânia Borges, Vicente Santana De Jesus Neto, Wesley Vieira Chagas, Willen Moreira De Araújo.

Concluintes 2002-Matutino(A,B,C)

Ademax Muniz Viana, Adson Barbosa Soares, Alan Jones Santos Souza, Alexandra Dos Santos Santana, Alessandro Goes Oliveira, Ana Lúcia Sousa de Oliveira, Ana Paula Silva do Nascimento, Andre Alves Cordeiro, Antonio Marcos Alves Oliveira,Aracele Farias Rodrigues, Bruno Rodrigues Menezes, Carlos Maurício de Jesus Ribeiro, Claudio de Jesus Ramos, Clécio Ribeiro Perazzo, Cleiton Rocha de Oliveira, Cristiane Lisbôa, Cristiane Souza Borges, Daiane Lima de Almeida, Daniel Mendes Alves, Daniel Souza de Almeida, Daniele de Jesus Santos, Danielle Neves de Castro, Dediane Alves Silva, Dener Brandão Amorim, Diane Brito da Silva, Elieusa de Sousa Rodrigues, Elizanja de Sousa Rodrigues, Everton Silva Brait, Fabricia Vieira Ribeiro, Fabricio Ferraz dos Santos, Fernanda Soares Pereira, Florivaldo Ricardo Santos Filho, George Tavares Lima, Gláuber Nascimento Bonfim, Israel Assis Silveira Pinto, Jackson Duarte Santos, Jamille Rodrigues Menezes, Jamilly Ribeiro Lopes, Joilson Ferreira Santos, José Wesley Brito Andrade, Julian Bezerra Xavier, Katiane Souza, Katiucia Goncalves Costa, Kelly Brito Martins, Kelly Ferraz Lima, Kelly Silva D'Esquivel, Kênio Alves Soares, Leandro Nascimento Oliveira, Luana Aguiar Silva, Macarius Sant'ana de Souza ,Maria da Glória Santos Lavigne, Maria de Lourdes Santos de Jesus, Maurício Silva Brito, Nágila Rodrigues Sousa, Nayara Sousa Santos, Patrícia Pereira São José, Renivaldo Pereira Santana, Rosana Amorim Costa, Sara de Brito Cantilio, Sara Freitas Silva, Sidinei Souza Nascimento, Silane da Fonseca Oliveira, Símeia Santana Silva, Thaina Dos Santos Silva, Thaise de Almeida Freitas, Thaissa Dacttes Galvão, Thiago Souza Mares, Thiara Pereira Maciel, Verena Couto Santos, Wesley Almeida Carvalho, Zylane Dias Vieira

Concluintes 2001-Noturno(A,B,C)

Adeilson Pereira Santos, Adriana Mendes Santos, Aleandres Silva Azevedo, Alessandra Da Silva Tavares, Alessandra Santos Freire, Alex Antonio De Oliveira, Aline De Jesus Silva, Ana Maria Da Silva, Anderson Oliveira Silva, Andréa Dias Dos Santos, Antônio Marcos Santos Oliveira, Atrizia De Jesus Cruz, Bárbara Ione Queiroz Almeida, Carine Do Sacramento Costa, Carla Maciel Dos Santos, Celionaria Oliveira Souza Lima, Cirlene Lacerda Brito, Clarice Alves De Carvalho Soares, Cleuza Azevedo Costa, Cristiane Dias Alves, Cristiane Martins Dos Santos, Cristiane Reis Dos Santos, Cristiane Reis Santos, Cristiane Santos Da Silva, Dâmares Souza Lima, Daniele Maria Dutra De Oliveira, Danillo Francisco Matos, Diego De Jesus, Domiciana Luana Jesus, Eder Soares Santos, Edigleide De Souza Neres, Edmilson Lino Da Silva, Ednei Souza De Jesus, Edson Gonçalves Ramos, Elaine De Jesus Pereira, Eleandro Silva Nascimento, Emilia Alves De Araújo, Francisco Carlos Silva Da Rocha, Emmanoel Carvalho Rosario, Evandro Santos Souza, Everaldo De Jesus Gomes, Fabiana Matos Da Silva,Fábio De Jesus, Fabio Ferreira De Souza, Fábíola Brito Feitosa, Francirlandia Guimarães Pereira, Geane Almeida De Oliveira, Geilde Rosa De Souza Santos, Géisa Santos Nolasco, Genilson Viana Santos Junior, Genivaldo Borges De Oliveira, Genilvaldo Pereira Santos, Gilmara Santos Freire, Givanildo Farais Santos, Gleide Lidiane De Jesus Freire, Gutemberg Bastos Oliveira, Hallyson Santos Brito, Héber Almeida Sales, Hélio Neves Dos Santos, Iára Gonçalves Santos, Igo Ramos De Oliveira, Iónaria Moreira Souza, Israel Santos Dutra, Jaqueline Da Paz Oliveira, Jasanias Dos Santos Silva, Jeruza Alves Pinheiro, Jeruzia Carvalho Santana, Joandra Souza Xavier, José Raiton Ferreira Borges, Joseval Almeida Souza, Juciara De Jesus Souza, Jundiomar Costa Santos, Kaline Sousa Santos, Laurindo Bastos Dos Santos Neto, Leandro Leal Da Silva Lindinalva Santos Silva, Lúcia De Fatima Gonçalves, Luciana Carvalho Cavalcante, Lucjack Ferraz Trancoso, Lucineide Carvalho Fernandes, Luís José Da Silva Neto, Luiz Antonio Souza, Luziana Pacheco Santos, Manoel Souza Oliveira, Marcelo Silva Abreu, Marcelo Silva Brito,Márcia De Souza Xavier, Márcia Lima Ramos, Marcio Santos Ramos, Marcos Gonçalves Dos Santos, Marcus Carvalho Ribeiro, Maria Edna Cunha Dos Santos, Maria Lúcia Borges Santos, Marinalva De Oliveira, Mauricio Queiroz Rodrigues, Maurisa Oliveira Santos, Meiricélia Rocha Ferreira, Mirian Novais De Miranda, Nadionara Dias Correia De Melo, Naldimar Ferreira Sena, Nayara Marques De Souza, Noel José Dos Santos, Norma Lúcia Chaves Dutra, Pauliana Souza Salgado, Paulo Henrique Rodrigues Brito, Regiane Alves De Oliveira Ribeiro, Renato Santos Nolasco, Ricardo Lima Oliveira, Roberto Oliveira Silva, Roger Aparecido Oliveira, Joimildo De Jesus Oliveira, Ronaldo Farias Limeira,Rosaly Lemos De Andrade, Rosana Silvestre Lima, Rosimary Santos Macêdo, Rosineide Vasconcelos Gonzaga, Saad Neri De Jesus, Sandro Silva Nascimento, Selma Araújo Vieira, Solange Mares Barbosa, Tâmara Ferreira Barbosa Santos, Tatiana Soares Santos, Tatiane Fernandes Da Silva,Telma Barreto Pinhão Da Silva, Telma Batista Dos Santos, Thais Oliveira Santos, Uilson Santos Gigante Filho, Valdileia Novais Santos, Valdirene Rocha Teixeira, Vanessa Dantas Almeida, Vasconcelos Félix Araújo, Veruza Souza Carneiro, Victor Stolze Gomes, Vinicius Nunes Dos Santos, Viviane Moreira Souza, Viviane Mota Vieira, Viviane Rosa De Souza Santos, Welbe Santos Lima, Wellington Barbosa Alves, Wellington Souza Da Silva.

Concluintes 2002-Noturno(A,B,C)

Adevaldo Da Silva Alves, Adilson Teixeira, Adriádina Vieira De Jesus, , Adriana Lima, Adriana Ribeiro Mariano, Adriana Santos Silva, Adriana Vieira Dos Santos, Adriano Bispo Fagundes, Alana Brandão Brito Almeida, Alana Silva Passos, Alane Teixeira, Alberto Fernando De Oliveira,

Alessandra Almeida Souza Pinheiro, Alexsandro Nascimento Gonçalves, Aline Carvalho Evangelista ,Ana Paula Benigna Da Silva, Ana Paula De Jesus Oliveira, Ana Paula Ferreira Da Silva, Andra Nascimento De Almeida, André Conceição Sampaio, Andréia Amaral De Brito, Anísia Bomfim De Oliveira, Ariana Silva Pires, Arlete Silva Passos, Boniek Bastos Santos, Bruno Vieira Dos Santos, Caline Nascimento Oliveira, Carlito Florêncio De Oliveira, Catiane Dos Santos Pinheiro Do Nascimento, Cirlande De Jesus Silva, Cláudia Maria Silva ,Alexandro Alves De Oliveira, Claudia Reis Souza, Claudinice Ribeiro Santos, Cleber Moreira Santos, Cleidiana Alves De Oliveira, Cleiton Silva Santos, Cosme Silva Morais, Cristiano Santos Da Silva, Cristina Silva Salgado, Daiane De Jesus Alves, Daiane Matos Silva, Daiane Novais Sousa, Daiane Teixeira Brito, Daniel Carvalho Evangelista, Danilo De Jesus Cabral, Denes Da Macena Silva, Dinamá Vieira De Oliveira, Ed Carlos De Souza Santos, Edinalva Carvalho Souza, Edvaldo Silva Nascimento, Elaine Ferreira Lima Silva, Elane Santos Silva, Elaine Pereira Gusmão, Elispetola De Jesus Santos, Elizângela Sousa Do Carmo,Enilde Silva Souza,Enio Daniel De Oliveira, Erica Elias Sampaio, Fabiano Medeiros Brito, Fábio Carlos Silva Oliveira,Fábio Medeiros Brito, Fernanda Porto Rocha, Fernanda Rocha Ribeiro, Fernando Da Silva Canto, Flávio Pereira Morais, Franciele Silva Dos Santos, Geilza Souza Reis, Georgia Martins Ferreira, Geraldo Francisco De Almeida Júnior, Gérffson De Jesus Oliveira, Gessé Macedo Dos Santos, Gilberto José França Neto, Gilberto Sena Gonçalves Filho, Gilead Rodrigues Moreira, Gilsimar Santos França, Gislene Chaves Ferreira, Gislene Dias Rocha Ferreira, Givaldo Silva Araújo, Gláuber Alves Da Silva, Glebes Ribeiro Santos, Guilherme Paiva Viana, Hariana Gomes Oliveira, Héder Fernandes Oliveira, Iete Fernandes Dias, Ilane Gomes Oliveira, Ilka Santos Silva, Iranice Silva Dos Santos, Iuri Marinho De Lima Sampaio, Ivoneide Gama De Souza, Janete Almeida Souza, Janete Morais Braga,Jeane Sousa Viana Da Silva, Jeorge Silva Araújo, Joáudson Souza Santos, Joan Moreira Souza Jonas Almeida Campos, Jorge Freitas Teixeira, Josémario Nascimento Da Silva, Josiel Araújo Nascimento, Juarez Ferreira Paiva, Juliana Dos Santos Rocha Almeida, Julimar Sousa Sá, Junio Nunes Fagundes, Jurandir Bittencourt Pereira, Kalliânderson Almeida Santos, Kayane Alves Soares, Leandro Lemos Brito, Leandro Viana Silva ,Lidiane Souza Santos, Liliane Prado Chavier, Luciano Oliveira Lopes, Lucimara Barbosa Santos, Luiz Cláudio José Bomfim, Luziene Pereira De Jesus, Luziene Silva Rocha, Mailson Campos Silva, Mailza Ferraz Da Silva.

Concluintes 2002-Vespertino (A,B,C)

Adriana Dias Dos Santos, Adriana Lucila Queiroz Souza, Adriana Oliveira Silva, Alexandre Batista Cardoso, Andréia Almeida De Oliveira, Anne Brito Santos, Ariane Vieira Monteiro, Beliany Souza Oliveira Almeida, Cléber Caetano Santos, Cleiciane Silva Novais, Cleidiane Silva Oliveira, Clévia Carvalho Oliveira, Cristina Dos Santos Pereira, Daniela Santos Melo, Danilla Dos Santos Viana, Deickson Moreira Santos, Diêgo Magalhães Silva, Edyton Santos De Aquino, Elaine Gonzaga Moreira, Eliene Oliveira Soledade, Erlei Silva Santos, Eufábia Santana Malta, Fernanda Nascimento Araújo, Heledison Xavier Oliveira, Jane Santos Andrade, Janiere Santana De Oliveira, Jeferson Santos Andrade, Jéssica Santos Tigre, José Roberto Moreira Mota e Mota, Juliana Inhumá Gonçalves, Livian Andrade Aguiar, Luciano Lago Santos, Marcos Amaral Silva, Matheus Pereira Santos, Mayra Pereira Ferraz, Milena Oliveira Dos Santos, Miqueias Brito Das Virgens, Núbia Costa Da Silva, Paula Graciella Martins Marques, Priscila Viana Santos, Renata Nascimento Santos, Rita De Cássia Pereira Silva Nunes, Roberta Brito Souza, Sérgio Macêdo Soares, Simone Silva Muniz, Thiago Barreto Santos, Tiago Melo De Oliveira, Wêdma Moreira De Araújo, Wesley Amaral Vieira.

A Diretora do Colégio Estadual Rolando Laranjeira Barbosa, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno Ian Barbosa da Silva, concluinte do Ensino Médio através do Aproveitamento de Estudos - ENEM e SIMULADO, no referido Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do Colégio Estadual Duque de Caxias, Código MEC: 29013275, Código SEC: 11.31453, localizado à Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM:

Laiane Dourado de Souza; Júlio César Moura e Silva; Thiago Silva dos Santos.

ENEM e SIMULADO:

Adílson Souza dos Santos; Adriana Silva de Souza; Alan Moreira do Nascimento; Alex Sandro Costa Santos; Alexandre Oliveira de Jesus; Ana Karolina Silva do Nascimento; Ana Paula Araújo de Sousa; André Barbosa Araújo de Sousa; Beatriz Oliveira da Silva; Bruno Magalhães Marques; Camylle Luysa Cardoso da Silva; Daiane Benícia da Silva; Daniele Fernanda Santos de Souza; Daniella de Souza Aguiar Bandeira; Débora Vilas Boas Barros; Diane Moreira Barbosa Souza; Diego Souza Ferreira; Édgo Ozório Lima; Edléia Araújo de Alecrim; Ednei Silva Caetano; Élisson Barbosa da Cruz; Emily Kaylainny Castro Novais; Érica Valverde Souza; Érika Maria Santos de Souza; Ester Pereira dos Santos; Fernanda Barbosa da Silva; Gabrielly Lopes Pereira; Genecí Mendes Silva; Geovanna Souza Rocha; Géssica Caetano da Silva; Gleiciane da Paz Bispo; Guilherme Souza Soares; Iara Barbosa de Alecrim; Jair Santos de Barros; Jaiza Souza dos Santos; Jaqueline Soares da Hora de Jesus; Jéssica Silva Santana; João Marcos Castro França; José Fagner de Souza Silva; José Wagner da Cruz Branco; Josilene Santana Moreira; Juzimary Barbosa Moreira; Kamila Silva Moreira; Katiele Conceição Amaral; Keillane Santos de Souza; Kely Cristina Moraes dos Anjos; Layza Neves de Oliveira; Leidiane Araújo dos Santos; Lorrane Pereira da Silva; Lívia da Silva de Jesus; Lívia Maria Silva de Souza; Luana Silva dos Santos; Luanda Souza Neves Moreno; Lucinéia Souza da Silva; Ludimila de Jesus Pereira; Mãcon Silva de Souza; Marcilene Santos de Sousa; Marcos Paulo Oliveira Moreira; Maria Aparecida de Jesus Lima; Matheus Saraiva Santana; Micaelly Araújo Rocha; Michele Silva dos Santos; Michelle Guimarães Neves; Patrícia Neves da Silva; Patrícia Neves de Jesus; Pedro Henrique Santana de Souza; Rafael Chaves Ferreira; Raiane de Oliveira Silva; Renata de Souza Dourado;

Ronaldo Lima dos Santos; Ryan Messias de Oliveira Silva; Sarah Maria de Jesus; Uiliam Lima do Nascimento; Vanilson Araujo de Oliveira; Vinícius Lopes da Silva; Viviane da Cruz Santana.

O Diretor do Colégio Estadual Virgílio Francisco Pereira, código MEC nº 29140633, código SEC nº 1160771, situado na Rua Pedro Pereira de Matos nº 93, bairro Centro, no Município de Nova Fátima/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-V-20 Turno: Vespertino

Alderlan das Mercês Carneiro; Alexandre Souza Porto; Amanda Carneiro de Oliveira; Amanda Moreira Silva; Ana Rebeca Bonfim Ferreira; Anderson Oliveira dos Santos da Silva; Anna Souza Cunha; Arlindo Figueredo Carneiro Neto; Bruna Soares Damasceno; Bruno Silva Cunha; Carlos Antonio Mota Cunha; Cleiton Rios de Souza; Davi dos Santos Ramos; Givaldo Cunha Santos; Jamili Leal de Oliveira; Jônatas Yuri de Oliveira Jesus; Leandra Rodrigues Lima de Oliveira; Marcos Natalino da Silva Almeida; Samira Santana de Oliveira; Tauan de Almeida Silveira; Vagner Santos de Oliveira; Vinícius Moreira Crispiniano; Vitoria Silva Gomes; Wellyngton da Silva Santos.

A Diretora do Colégio Estadual Maria Xavier de Andrade Reis, Código MEC 29431719, Código SEC 1178081, localizado à Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, S/N, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3 Ano Ensino Médio

Alessandra de Jesus, Daniela Oliveira dos Santos, Elaine de Jesus Argolo, Elisângela Santos de Jesus, Evilyn dos Santos Lopes, Giselly Andrade Leal, Gislane Teles de Souza Santos, Juliana Luiza Lima Santos, Karine Santana Costa, Katiele Santana Silva, Kércia do Amparo Santos, Lívia Souza Argolo, Mailane Evellin de Jesus Santos, Marilane de Santana Sousa, Maria de Fátima dos Santos de Jesus, Mayra Batista de Jesus, Natriz de Jesus Barreto, Saete Silva Ferreira, Vanessa de Jesus Bonfim, Vanessa Vasques dos Santos, Verônica Invenção Sant'anna

A Direção do Anexo do Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins, código do MEC 29317134, código da SEC 1178413, localizada no Povoado no Cocão na cidade de Wenceslau Guimarães/Bahia, CEP 45460000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes da 3ª série turno Vespertino:

Denilson Sampaio De Souza, Estefane Santiago Dos Santos, Irane De Jesus Mangabeira, Laine De Jesus Santos, Rosimare De Jesus Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Paulo César da Nova Almeida, código MEC 29423503, código SEC 1178010, localizado na Travessa Israel Dantas Barcelos, S/N, Centro, Município de Ibirapitanga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adrielle Barbosa dos Santos, Amanda Oliveira dos Santos, Camila Alves de Souza, Thavila Santos da Silva, Yan Marcelo Bispo Leandro Barroso.

O Diretor do Colégio Estadual Andrelina Eufrazia de Jesus Reis, Código do MEC 29448816, Código da SEC 1179138, localizado na Rua Miguel Coutinho, Nº 02 - Bairro César Borges, Ibirapitanga - BA, 45500-000, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série do Ensino Regular:

Aleandra Santos Silva; Cassiane Souza Nascimento; Daniel Santana De Souza; Davi Santana Silva; Duriel Santos Martins; Eliotério Tertuliano De Jesus Neto; Elisângela De Santana Da Silva; Erika Santana Dos Santos; Évila Luiza dos Santos Batista; Ivana Gonçalves Dos Santos; Kaemilly Santos De Souza; Larissa Fernandes Dos Santos; Lorrana Silva Ribeiro Dos Santos; Maria Alice Andrade De Jesus; Maria Heloisa De Brito Moreira; Marilene Pereira De Jesus; Natalia Da Silva Santos De Jesus; Natielly Rodrigues Souza; Solange da Silva Ribeiro; Sueli Oliveira Lima; Tailane Jesus Dos Santos; Taise Moreira Santos; Tamires De Jesus Machado; Tattiane Jesus Dos Santos; Thaise Souza Marinho De Oliveira; Vinícius Bonfim Dos Santos e Yuri Santos De Souza.

A Diretora Do Colégio Estadual Professor Neilton Lima Moreira, Código do MEC nº 29429269, Código SEC nº 1178082, localizado na Rua João Paulo Segundo-Centro s/nº, Igrapiúna/BA, circunscrito a NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ana Rita Santana Santos, Andrei Vilaça Pinto Oliveira, Ariel Antonio Ribeiro Lima, Gabriel Santos Moreira Da Cunha, Gilvana Oliveira Conceição, Janiele Conceição Dos Santos, Jiovana Souza Andrade, João Marcos Gonçalves De Souza, Loren Sathila Silva Dos Santos, Micaele Silva Da Lapa, Thaislane Santos Dos Santos, Tâmine Taelle Assunção Da Silva, Welbert Oliveira Da Silva.

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E,

de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2016.2.

Turma: IV Módulo de Enfermagem Turno: Noturno
Ritamara Moreira Dias.

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.1.

Turma: IV Módulo de Enfermagem Turno: Noturno
Eliene dos Santos Silva.

O Diretor do Colégio Estadual de Conceição do Jacuípe, localizado à Rua Castro Alves, 229, município de Conceição do Jacuípe - Bahia, circunscrito no NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo Contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª D-M

Bruna Cardoso Miguel; Camilly Vitória Conceição Santos; Cauã de Jesus Santos; Cintia Vitória dos Santos; Daiane Costa Araújo; Ellen Kaillany Silva Pires; Luis Henrique de Souza Moraes; Mateus da Cruz Santos; Nicole Assunção Lisbôa; Paulo Cesar Souza Machado; Victor Paim Azevedo de Andrade; Victoria Lorrana Souza de Santana; Raffael da Silva Conceição; Yasmin Pires Evangelista.

Turno: Vespertino Turma: 3ª D-V 20

Andrey de Oliveira Dutra; Camilly Santos Saturnino; Leyner Pereira Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª E-V 20

Letícia Muniz dos Santos Machado; Miqueias Rocha Reis da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª F - 20

Michelly Alves Araújo; Thais Lima Almeida.

Turno: Noturno Turma: 3ª C-N

Marcelo Eduardo Martins Filho.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA, Código MEC 29442095, Código SEC 1178173, localizado à Praça do Mercado S/N, Suçuarana, município de Tanhaçu-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3º BM

Ana Luiza Pires Alves.

Turma 3º CV

Danila Machado Da Silva.

O Diretor do Colégio Estadual Professora Lia Públio de Castro, Código MEC 29264049, Código SEC 1129416, localizado à Rua Norberto Fernandes, S/N, Centro, Alto do Canastro, Distrito de Ibitira, município de Rio do Antônio - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2007, no referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino - Turma A

Adriana Ferreira Pereira; Ailton Silva dos Anjos; Anderson Freitas Silva; Angélica Aparecida Lima Messias; Charle dos Anjos Guimarães; Cristiano Lima Correia; Deuziane Alves Pessoa Erinaldo Santos Carvalho; Fabiana Barbosa de Lima; Irys Viana Neves; Ivanildo Farias Oliveira; Jailson Farias Oliveira; Janaina Domingues Pereira; Kátia Neves Pereira; Lorena Rodrigues Aguiar; Maria José Matos Lima; Mônica Alves dos Santos; Monique Bruna de Almeida Silva; Rafaela Ferreira da Silva; Rarana Ramos Silveira; Tarcisio Batista Pereira Vagna de Brito Correia.

Noturno - Turma A

Carlo Damião Souza silva; Edson Carlo Soares; Joseany Lima da Silva; Luciano dos Santos Souza; Luciele Correia lima; Marleide Alves De Souza; Martuliana Rodrigues Oliveira Rogério Paulo Silva; Rozeli maria Dos Santos; Sandro Evangelista Aguiar Ribeiro Silvano Guimarães Ribeiro; Vaneide De Jesus Martins; Paulo Sérgio Fernandes Ribeiro.

O Diretor do Colégio Estadual Professora Lia Públio de Castro, Código MEC 29264049, Código SEC 1129416, localizado à Rua Norberto Fernandes, S/N, Centro, Alto do Canastro, Distrito de Ibitira, Município de Rio do Antônio - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA III, no ano letivo de 2007, no referido Estabelecimento de Ensino.

Noturno - Turma A

Adílio Barbosa Carvalho; Aldenéia Martins dos Santos; André de Jesus Oliveira; Cristiana Nilza Santos; Cristiano Freitas de Lima; Edilane Gonçalves dos Santos; Ednilson Madureira Santos; Elisângela de Souza; Ilma Ribeiro Vieira; Ionice Silveira Farias Calixto; Izabel Maria Aguiar; Jeovando Souza Ferreira; João Rodrigues Barros Neto; Júlia de Jesus Ferreira Luzia Souza Alves; Maria Helena Pessoa Aguiar; Marli Alves dos Santos; Marta Maria Silveira Gonçalves; Sidnéia Almeida Novais; Silvana Almeida de Novais; Valmir José da Silva.

Noturno-Turma B

Agnaldo Teixeira Silveira; Edivaldo Aguiar Alves; Geni da Silva Carvalho; Jociel dos Santos Borges; Lidiane Barbosa Alves; Lucilene Valter da Silva; Maciele Farias Neto; Maria José



dos Santos Pereira; Marleide Aguiar Ramos; Rubenildo Dias Alves; Sérgio dos Santos Vieira; Silvana Silveira Farias Calixto; Sirlei Almeida Brito; Suzana dos Anjos Machado; Vaneide Alves Gonçalves.

O Diretor do Colégio Estadual Professora Lia Públio de Castro, Código MEC 29264049, Código SEC 1129416, localizado à Rua Norberto Fernandes, s/n, Alto do Canastro, Distrito de Ibitira, Município de Rio do Antônio - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Matutino - Turma A

Adriano Dias de Moura; Adryelle de Oliveira dos Santos; Ana Júlia Nunes Passos; Ana Laura Matos Figueiredo; Ana Paula Gonçalves da Silva; Camile Eduarda dos Santos Guimarães; Cíntia Nunes da Silva; Deuslirio Alves; Gesciele Farias Correia; Isla Vitória Silva Matos; Josielle dos Santos Alves.

Matutino - Turma B

João Pedro Silva Meira Vieira; Lucas de Jesus Oliveira; Marcos Antônio Aguiar Gonçalves; Marcos Vinicius Pereira Correia; Mikelly da Cruz Brito; Nathalia Vitória da Silva Almeida; Paulina Nunes pereira; Paulo Augusto Brito Correia; Pedro Elias Matos Neves; Poliana Aguiar da Silva; Thálisson Lopes Santos; Thaynara Farias Pereira.

Noturno - Turma A

Elaine Souza Santos; Lucas Vasconcelos da Silva.

O Diretor do Colégio Estadual Maria Quitéria, Código MEC nº 29097703, Código SEC nº 1106718, localizado à Estrada de maria Quitéria S/N, Distrito de Maria Quitéria, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º Série - Turma B - Matutino

Alana Santana de Souza; Ana Karla Lima Barbosa; Cailane Boaventura de Carvalho; Welinson Santos de Jesus; Yris Ferreira de Oliveira.

3º Série - Turma C - Vespertino

Hellen de Jesus Pires; Jamile Gonzaga Silva; Marisol da Silva Oliveira; Rian dos Santos Barbosa; Rian Santos Rocha; Ruth de Jesus Santos Silva; Thiala Santana Santos; Vitória Souza Santos.

A Diretora do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, código MEC nº 29394414, código SEC 1176438, situado na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, bairro São Francisco, no município de Guanambi/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, Caetité / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 3º ano A Turno: Matutino

Augusto Mariano Moreira Lôbo, Amanda Martins dos Santos Matos, Brenda Emanuela da Silva Uez, Gabriela Almeida de Souza, Geovana da Silva Santos, Ione Cardoso Santana, Joyce Santana Silva, Laiza Cailane Coelho da Silva, Lucas Brandão dos Santos, Víctor Roclécio Ferreira Ramos.

Turma: 3º ano B Turno: Matutino

Alana Melo Veiga Viana, Ana Lívia de Assis Mendes, Fábio Leony Gomes de Souza, Thiago Rodrigues de Oliveira, Jenifer Queite Moreira Neves Silva, Joalisson dos Santos Rocha, Marcos Vinicius de Oliveira, Jaqueline de Queiroz Santos, Tiago Cambraíha Araújo.

Turma: 3º ano C Turno: Matutino

Ane Caroline Gomes Santos, Ana Victória Soares santos, Clarice Vieira Silva, Ellen Sabrina da Silva Lima, Enzo Figueiredo Guimarães, Kellyanne Rodrigues Matos, Maria Luísa Bueno Matos, Mariana Lima Silva, Mateus Mota Pereira, Thierre Viana Silva,

Turma: 3º ano D Turno: Matutino

Álefe Gustavo Araújo Fernandes, Alessia Costa Silva Reis, Amélia Eduarda Pereira Brandão Lima, Caroline de Souza Oliveira, Gabriela Ferreira Ribeiro, Giovanna Magalhães Monteiro, Larissa Pereira Moreira, Layza Wanielly dos Santos de Azevedo, Mateus Jônatas Alves Nonato, Melissa Montalvão Neves, Naeli dos Santos Cotrim, Natan Castro Costa, Pedro Henrique Matos Borges, Sabrina Viana Silva, Sílvia Trindade Souza.

Turma: 3º ano E Turno: Matutino

Adriely Costa Alves, Ana Cláudia Fernandes Lima, Fernanda Teixeira Barbosa, Geislane Xavier de Oliveira, Isabele Magalhães Couto, Lorena Bastos da Silva Santos, Maria Eduarda Fernandes Moreira Teixeira, Mirelle Oliveira Vilas Boas Nascimento, Robson Fernandes da Silva Júnior, Thelma Eloisa Carvalho Santos.

Turma: 3º ano A Turno: Vespertino

Ana Paula dos Santos Caldeira, Jénifer Vieira Bezerra, Laila Nogueira da Silva, Marcella Dias de Castro Martins, Neilson Santos Rocha, Samara de Matos Donato, Vítor Alves Santos.

Turma: 3º ano B Turno: Vespertino

Alicy da Silva Pereira, Bianca Lacerda Santos, Eduarda Fernandes Soares, Gabriel Teixeira

Santana, Ingrid Barbosa Carvalho, João Pereira de Castro Neto, Joao Vítor dos Santos Teixeira Alves, Kailanne de Jesus Ramos de Oliveira, Lília Torres da Silva, Maria Eduarda Cotrim Teixeira, Maria Luiza Lima Rocha, Pâmela Rocha Silva, Thalita Silva Alves, Vítor Vinicius Pereira Trindade.

Turma: 3º ano C Turno: Vespertino

Aleci de Souza Neto, Ana Claudia Costa Lopes, Ana Luisa Rocha Santos, Caíque Teixeira de Almeida, Cleiton Silva Bonfim, Deisiane Alves Pereira, Geraldo Neves Cotrim Junior, Lizandra Ariádne Dantas Fernandes Moura, Milena Moreira de Sousa, Samira Santos Rocha, Tamires Soares Lima.

A Diretora do Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito, Código MEC nº 29157722, Código SEC nº 1105410, localizado à Rua Dr. Manoel Bahia, 90, no Município de Amélia Rodrigues/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º série A Turno: Matutino

Anna Carla Ferreira Silva, Bruno Henrique Pereira da Silva, Camila da Cruz Santos, Fernanda Santos Costa, Rayane Conceição Silva.

Turma: 3º série B Turno: Matutino

André Luiz dos Reis da Silva.

Turma: 3º série C Turno: Matutino

Camila Rebeca dos Santos Costa, Luiz Henrique Silva Ramos Cerqueira, Matheus Santana dos Santos, Rosana Alves dos Santos, Valmir Costa Ramos, Victor Oliveira Santana da Silva.

A Diretora do Instituto De Educação Gastão Guimarães, Código MEC nº 29096243, Código SEC nº 1105959, localizado à Avenida Sampaio, S/N, Centro, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública ERRATA da relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Onde se lê Vanessa Silva Pereira, Leia-se Vanessa Silva Pedreira.

A Diretora do Instituto De Educação Gastão Guimarães, Código MEC nº 29096243, Código SEC nº 1105959, localizado à Avenida Sampaio, S/N, Centro, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º D Turno: Matutino

Kenia Figueiredo Bastos.

A Diretora do Colégio Estadual de Brumado, código MEC 29256089, código SEC 1123817 situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, situado no município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Ana Alice Porto dos Santos; Ana Laura dos Santos Oliveira; Antoniel Teixeira Carlos da Silva; Carlos Augusto Muniz Dias Santos; Cláudio Rafael Pires dos Santos; Carolaine Lôbo Caires; Camille dos Santos Lima; Camila Silva Pires; Claudinei Arthur de Lima Castro; Daniela Machado Gomes; Esther dos Santos Meira; Edmilson de Souza Santos; Erica Silva Vieira; Elisângela da Silva Mata; Emily Rayane Souza Guimarães; Ercilene da Silva Vieira; Elismara Érica Pereira Lima; Estela Lopes Santos; Fabrício Caires Miranda; Flávia Alessandra Santos de Lima; Gabriel dos Santos Nolasco; Gustavo Freitas Barberino; Gabriela Lobo Chaves; Giovanna Marcelly Souza Santos; Grazielle de Sousa Meira; Henrique Tailan Souza Silva; João Gabriel Silva Moura; João Vítor Porto Andrade; João Pedro Neves Silva Almeida; Jamille Souza Santos; Kamila Brito dos Santos; Kamille Neves Ribeiro; Lillian Bitencourt Ramos; Larissa Lorrana Porto de Amorim; Luan da Silva Santos; Laila de Almeida Pedroza; Letícia de Almeida Santos; Lisandra Santos da Silva; Miriam Viviane Santos Leite; Maria Eduarda Silva Moura; Marília de Souza Mirante; Nathielle Sabrina de Aguiar Pessoa; Poliane dos Santos Sampaio; Ravenne Luisa de Assis Santos; Tainara Lima de Moraes; Thailan Ramos Leite; Sabrina França Meira; Vitória Bernardes de Miranda; Victor Angelo Leite Lopes Ferreira; Victória Moraes Lima; Yanna Hara Silva Mendes. O Diretor do Colégio Estadual De Marcolino Moura, localizado à Rua Antônio Carlos Magalhães, 267 - Distrito de Marcolino Moura, Município de Contas, circunscrito ao NTE 03, no Termo da PORTARIA Nº 13061 D. O. de 06/09/2005, Ato de autorização 003/2016-03 - D.O. 10/06/2016 torna pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2020 neste Estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE - Ensino Médio - Turma B - M- Turno: Matutino

Airan Araújo Dantas, Elaine Bonfim Luz, Fernanda Santos Ribeiro, Geovana Maria Medeiros Bomfim, Igor dos Santos Silva, João Paulo Moreira Alves, José Augusto Farais Novais, José Manoel da Silva Santos, Katarine Silva Pierote, Sabrina Teixeira de Melo, Vinicius Silva Alves.

A Diretora Do Colégio Estadual Professora Zenaide Alves Barreto, Código MEC 29428742, Código SEC 1178095, localizado À Avenida Jorge Amado, SN- Centro, Utinga-Ba, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - NTE 03 - SEABRA, Nos Termos Da Resolução CEE Nº 44/2020 E Da Portaria Nº 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Ensino Médio, No Ano Letivo Contínuo 2020/2021, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Ana Caroline Almeida Silva; Atos Barauna Passos; Belizia Andrade Sobreira; Carlos Henrique Rodrigues Nogueira Dias; Chaiane Dos Santos Silva; Deivson Santos Almeida; Eduarda Vitória

Sena Amorim; Franciele Da Silva Sales; Heloisa Silva Sampaio; Ivo Christian Santosb Souza; Janilton Dos Santos Sena; João Henrique Vieira Medrado; João Pedro Nery Alves; João Victor Ferreira Dos Santos; Juliana Oliveira Farias ; Kaina Almeida Santana; Kaua Souza Barberino; Keilane Andrade Santos; Laura Victoria Pires De Castro; Leandra França Araujo Sousa; Lucas Magno Sousa De Miranda; Maria Clara Santos Rodrigues Nogueira; Nayara Goncalves Vieira; Paula Barbosa De Sousa; Paulo Charles De Jesus Costa; Ranenna Novaes De Oliveira; Tais Leite Silva; Verbenia Dias Da Silva; Yasmine Conceição Leite Freitas.

Diretor/a do Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira, código MEC 29178550, Código SEC 1102470, localizado à Rua Direta de Portão - S/n CEP 42712750 - Lauro de Freitas - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino

Ana Carolina Andrade Silva; Caio Felipe Santos Braga De Lima; Cassiane Araújo Conceição; Daniele Sant'ana Sales; Douglas Araújo Gonçalves; Deise Adrielle Nascimento Dos Santos; Ednilson Sena Anunciação; Everson Cunha Barbosa; Gabriel Pinheiro Batista; Hadassa Stephanie Almeida De Souza; Heber Lucas Pimentel Almeida De Souza; Julia Reis Oliveira Da Silva; Kailany Santos Cruz; Leonardo Pacheco Barbosa; Luana Soares Dos Santos; Marcelo Do Evangelio De Andrade; Milena De Jesus Pinheiro; Nicole De Souza Felix Dos Santos;

Turno: Noturno Turma: 3ª A - N

Claudia Santos De Rego; Camile Campos De Sousa; Eduardo De Oliveira Justino Sobrinho; Fernando Dos Santos Muniz; Jamile Sena De São Pedro; Luana Batista Cruz; Maeny De Amorim Almeida; Maione Amorim Oliveira; Rick De Jesus Santos; Stephanie Costa Silva; Tiago Santos Costa;

Tempo Formativo III Turma T.I. N1

Adriana Da Costa; Elioena Santana Alves; Sheine Felix Dos Santos;

A Diretora do Colégio Estadual Luiz Tarquínio, código MEC 29181119, código SEC 02895, localizado na Avenida Luiz Tarquínio, nº 83, Boa Viagem, município de Salvador, Bahia, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

Turma Única:

Clara Nathiele de Jesus dos Santos, Deyvide Gomes Santos, Estefane Maiara Silva da Silva, Gabriel de Jesus dos Santos, Jade Maria Firmo de Assis Jesus, Lilian Vitoria Santos dos Santos, Micaela de Jesus Batista Santos, Patrick Christian Alves dos Santos, Rafaela Almeida Sturaro, Stephanie Vitoria Pereira Costa, William Barbosa Chaves, Ygor dos Santos Oliveira.

A Diretora do Colégio Estadual Mestre Paulo Dos Anjos, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M Modalidade: Ensino Médio Regular

Ana Martha Souza Almeida; Andreza da Mata Dos Santos; Ângela dos Santos Gomes da Silva; Bruna de Jesus Batista; Eleilton dos Santos Passos Ferreira; Isabela Fonseca Silva Abreu; Jessica Santos Braga; Laurineide Oliveira Bispo; Priscila do Rosário dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B-M Modalidade: Ensino Médio Regular

Elias Silva dos Reis; Yasmin Almeida dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A-V Modalidade: Ensino Médio Regular

Flavia Alessandra Nascimento Silva.

O Diretor do Colégio Estadual Norma Ribeiro, Código do MEC 29192170, Código da SEC 1100701, localizado à Rua Gilberto Bastos, Nº 25, Arenoso, Município de Salvador -Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: NOTURNO A 2020

Laiana dos Santos da Silva, Jancleudson dos Santos Mascarenhas

O Diretor do Colégio Estadual Senhor Do Bonfim, Código MEC 29181550, Código SEC 1103387, localizado na Rua General Labatut, nº 49, Barris, na Cidade de Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino/Turma A

Aline de Almeida Soares; Alisson de Jesus Santiago; Amanda Santos Paim Macedo; Bruno Henrique Vidal Sanches Santos; Kalyane Rocha Oliveira; Lara Diana Santos de Jesus; Lorena Conceição Costa Santos; Matheus Fonseca Silva; Nataly Caroline Moura da Silva; Patrícia Carvalho dos Santos; Ryan Gonçalves da Silva; Taissa Costa da Paixão; Wesley Conceição dos Santos; Yan Rossi Cardoso dos Santos; Yasmin Menezes Santos Correia.

Turno: Matutino/Turma B

Andrêssa Silva Sá Barreto; Anne Beatriz Sales Victória; Caio Bispo dos Santos; Camile de Oliveira Silva; Carlos Oscar Carrillo dos Santos; Daiana Castro Souza dos Santos; Dêvide Breno

Oliveira Anunciação; Guilherme Alves da Cruz; João Vitor Vargas dos Santos; Jonh Petherson Melo Cruz Santos; Leonardo de Oliveira Pinheiro; Vitória Lavínia Nunes Vitorino.

Turno: Matutino/Turma C

Cleiton Silva Costa; Eliane Beatriz Rocha da Silva; Igor Boa Morte de Oliveira.

Turno: Matutino/Turma D

Alana Beatriz dos Santos de Lima; Ana Beatriz Marques dos Santos Silva; Camille Santos Lopes; Carlos Augusto Costa Santos; Érica Hellen Rosário dos Santos; Iuri Conceição Barboza; Julia Oliveira Pessoa; Kaique Menezes Soter; Karoline Cristina Calil Paulo; Luis Gabriel Costa Santos; Mahayana Mayssa dos Santos Paixão; Marcos Vitor dos Santos Amorim; Max Nunes Vitorino; Milena dos Santos Cazaes; Patrick Matos dos Santos; Rayla Silva Moura; Samiris Santos Lopes; Sara Muniz Silva; Yasmin Menezes dos Humildes.

Turno: Matutino/Turma E

João Augusto Santos Nascimento

Turno: Vespertino /Turma A

Adalton Oliveira Chaves Filho; Alexandra Sacramento da Paixão; Daniel Souza Borges; Deise Sena de Carvalho; Diana Miranda Brandão de Melo; Elias Barbosa Júnior; Ezequiel Rebouças Santos; Gustavo Cruz de Jesus; Hemilly Priscilla Santos; Jenifer de Jesus Santos; Leandro Santos Moura; Luara Angel Baqueiro; Pedro Augusto Gomes Silva; Rebeca de Sousa Calheiros; Thaissa dos Santos Brandão; Thiago Nogueira de Cerqueira Santos; Victor Santos Ferreira.

Turno: Vespertino /Turma B

Andreza de Santana Santos; Ana Luiza Santos Gomes; Jenifer Evelyn da Silva Sousa; João Victor Santos Prata; Larissa Costa dos Santos; Lucas Rodriguez Damasceno.

Turno: Vespertino /Turma C

Camila Tomás da Silva; Elvira da Silva Menezes; Milena Falcão Pinheiro Veloso; Sarahyris Santos Gomes; Thais dos Silva; Thiago Conceição Moreira.

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Doutor Eraldo Tinoco localizado na Av. Porto Seguro, s/nº - Vera Cruz, município de Porto Seguro/BA, Código MEC 29428254, Código SEC 11.78042, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino

Cleidiane da Silva Braga, Marlene Silva Lima.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A/R Turno: Noturno

Carlos Eduardo Nunes Coelho, Darliel Vieira Lacerda.

ANEXO - Assentamento Milton Santos

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A/R Turno: Noturno

Paula Caroline Lima da Costa.

A Diretora do Colégio Estadual Professora Terezinha Gonçalves Novais, Código MEC nº 29077540, Código SEC nº 1122705, localizado à Rua Irênio Delfino de Lima, s/nº, Centro, no Município de Quixabeira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-V Turno: Vespertino

Amanda Novaes Araujo; Bruna Cristina Lima Santos; Cecília Eduarda Rios dos Santos; Dejour Macêdo Lima; Felipe Lima de Santana; Gabrieli Silva Santos.

Turma: 3ª C-V Turno :Vespertino

Rafaela Jordão dos Santos; Tarciana Anselmo Sousa; Tíssia Pinho Araújo; Victória Novais dos Santos.

Turma: 3º B- N-20

Otávio Oliveira Matos.

Turma: 3ª C-N

Alane Araujo Sampaio; Itiel da Silva Rios Filho; Jadna Alves dos Reis; Jotan Bispo Novais; Nicole de Carvalho Santos; Sabrina Silva Araújo; Tainar Almeida dos Santos; Viviane Pascoal Rios.

A Diretora do Colégio Estadual de Lagoa Dionísio, Código MEC 29206936, Código SEC 1132166, localizado à Rua 15 de Novembro, s/n - Lagoa do Dionísio, município de Ibitiara - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ana Flávia Santos Da Silva, Camila Santos Souza, Lívia Souza Santos

O Diretor do Colégio Estadual Pedro Falconeri Rios, Código MEC nº 29141044, Código SEC nº 1106840, localizado à Av. Pedro Falconeri Rios, s/nº, Centro, no Município de Pé de Serra/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

**Ensino Médio Regular - 3º ano C - Matutino**

Adriely Fernandes de Jesus; Deivison Rios Santos; Fabricia Lima Leão; Gisele Santa Cruz dos Santos; Jucinei Santa Cruz da Silva; Pedro Henri Rodrigues de Santana; Saulo Ferreira da Luz.

Ensino Médio Regular - 3º ano C - Vespertino

Denildes de Almeida Oliveira; Geane Jesus Lima; Jildson Sousa da Silva; Julia Bandeira dos Santos Rios; Kailane de Carvalho Rios; Laiane da Silva Souza; Lauro Matos de Oliveira; Lucas Silva de Araújo; Maria Renilda da Silva Santos; Marluze Carneiro da Cruz; Natiele Carneiro de Souza; Rosenir Lima Oliveira; Sintique Melri Barbosa dos Santos; Taline Lima Rios; Wesley Matos Lima Silva.

Ensino Médio Regular - 3º ano A - Noturno

Eliane de Jesus Oliveira; Elvis Sabrino Carneiro Sampaio; Júlia Glécia de Jesus Araújo; Maiane Lima dos Santos; Mainã Jesus de Mattos; Marcos Souza da Silva; Marileide Carneiro de Oliveira; Rafaela Santos da Silva; Rafael Santos Souza.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VI A - Noturno

Jonatas Silva lima.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VI B - Noturno

Pedro Paulo Jesus dos Santos; Rafaela Stefani Silva Santos; Walisson Cerqueira da Silva;

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII A - Noturno

Roniere Gomes Santana; Welington Mota Sampaio.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII B - Noturno

Cleiton Ramon Silva Soares; Eriane Gomes Ferreira; Erick Breno Pereira Carneiro.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO, Código MEC 29137900, Código SEC 115903, localizado à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Distrito Juazeirinho, Conceição do Coité/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".
3ª Série A Turno: Vespertino

Emanuelly Almeida dos Santos, João Pedro Carneiro de Moraes, Valter Gonçalves de Lima Júnior.

EJA Tempo Formativo III Eixo VII

Felipe Santos Carneiro de Oliveira

A Diretora do Colégio Estadual Antônio Bahia, Código MEC 29138043, Código SEC 1115644, localizado à Rua Professor Antônio Bahia, S/N, Centro, Conceição do Coité - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III, Eixo VII, Turma A - Noturno

Adrielle Silva Silva, Aline Goês dos Santos.

RETIFICAÇÃO

O Diretor do Colégio Estadual Ary Silva, Código MEC 29431573, Código SEC 1178099, localizado à Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 800, Bairro Projeto Sertanejo, Itiúba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes 2020/2021, publicado no D.O de 28 de abril de 2021, (turno-matutino/turma A do 3º) onde se lê: Ana Clara Oliveira Nascimento leia-se: Anna Clara Oliveira do Nascimento. (Turno-matutino/turma B do 3º) Onde se lê: Deisiane dos Santos Nascimento leia-se: Deisiane dos Anjos Nascimento. Onde se lê: Jamile da Silva Lima leia-se Jamile da Silva Lima.

A Diretora do Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães De Quijingue, Código MEC: 29432154, Código SEC: 1178079, localizado à Rua Joaquim Pereira de Oliveira, s/nº, Quijingue-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-04, nos termos da resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A MATUTINO

Ayrton França Pereira dos santos

3º ANO B MATUTINO

Antonio Marcos Alves Costa, Ginielma de Jesus Santos, Isa Andrade Silva, Benício de Moura Góis, Sabrina Andrade Santana

3ºANO A VESPERINO

Cailainne Souza de Jesus

3ºANO A NOTURNO

Breno Raikoner Oliveira Santana

O Diretor do Centro Estadual de Educação profissional do Campo Paulo Freire de Santaluz, Código MEC: 29397693, Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Km 52, Mãe Rufina, Santaluz CEP: 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes dos Cursos Técnicos Integrados-EPI.

Curso Zootecnia - 2019 - 4ª vespertino

Duce Maria Matos 12656/73439987cm

Paulo Vitor Silva de Jesus 12656/73439987cm

Ueliton Ataildes Pereira 21718/73440643cm

Curso Recursos Humanos - 2017- 4ª Vespertino

Mauricio Santana Santos 67606/61575629cm

Curso Agroecologia - 2018 -

Aluno	Turno	Série	SISTEC
Gustavo Matheus da Cunha Teixeira	Matutino	4ª	59852/73437648cm
Claudio Santiago de Souza	Vespertino	4ª	32262/73438550cm
Luana Carneiro de Jesus	Vespertino	4ª	67211/73438590cm
Luciano Ferreira Ataildes	Vespertino	4ª	44726/73438536cm
Milena Ataildes dos Santos	Vespertino	4ª	62896/73438544cm

Curso Nutrição e Dietética - 2019 - 4ª matutino

Fabio Evangelista Dias 30892/73439094cm

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional do Campo Paulo Freire de Santaluz, Código do MEC: 29397693, Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA. 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a Relação dos estudantes concluintes dos Cursos Técnicos na Modalidade PROSUB.

Curso Agropecuária - 2017- Módulo IV - Vespertino

Aldair Santiago de Jesus 44188/73454711cm

Gleise de Oliveira Reis 44532/73454695cm

Valfelix Oliveria Jesus 43047/73454685cm

Curso Agropecuária - 2017- Módulo IV - Vespertino

Cristiane Carmo Reis 44634/85086845cm

José de Jesus Souza 18999/85087537cm

Tania Maria dos Santos Damasceno 32041/85087503cm

Curso Administração - 2017 - Módulo IV - Noturno

Maria Cristina Carneiro da Silva 32073/73455369cm

Curso Administração - 2019 - Módulo IV Noturno

Patrícia Santiago dos Santos 31095/85092254cm

Curso Nutrição e Dietética - 2018- Módulo IV Noturno

Cinara Mota Murta de Oliveira Evangelista 47017/71569286cm

A Diretora Do Colégio Estadual São Sebastião, Código MEC 29057809, SEC 1125747 Localizado À Praça São Sebastião Nº 100, Município De América Dourada/ BA, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação-NTE 01 IRECÊ (BA), Nos Termos Da Resolução CEE Nº 44/2020 E Da Portaria Nº 985/2020 Torna Pública Os Nomes Dos Estudantes Concluintes Do Ensino Médio No Ano Letivo Contínuo 2020/2021, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turno: Matutino

Turma: 3ª Série A

Kariely Dias Nunes, Karen Caroline Rocha Pereira Silva, Maísa Lopes Vasconcelos, Maria Rita Silva Oliveira, Michel De Souza Queiroz, Natalia Cavalcante Barbosa, Natalia Rodrigues De Almeida, Ramon Jacó Da Silva Santos, Thais Almeida Oliveira, Vitoria Regia Gonçalves Da Silva.

Turno: Matutino

Turma: 3ª Série B

Amanda Santos Barros, Amélia Lima Souza Santos, Amanda Da Silva Feitosa, Antônio Carlos Oliveira De Souza Júnior, Bianca Souza Santos, Cláudio Henrique De Souza Nunes, Jônatas Santos Dos Reis.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série B

Laise Da Rocha Silva Santos, Monise Brito Rodrigues.

O Diretor do Colégio Estadual Eloyna Barradas, localizado à Avenida Miss Mariléia Vieira, s/ nº - Juca Rosa, Município de Eunápolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Integral, no ano letivo contínuo 2020/2021 neste referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Tempo Integral

Turma: 3ª Série A

Turno:

Matutino

André Lucas Carvalho Silva, Gleice Andrade Oliveira.

Conselho Estadual de Educação – CEE**PORTARIA CEE Nº 20/2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 02/2021, em que constituiu Comissão Especial para dar seguimento aos trabalhos da referida Comissão na realização dos estudos e apresentação de propostas de ações juntos às Universidades Estaduais com o objetivo de desenvolver projetos para os Jovens e Adultos que estão fora do Sistema Educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de junho de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 21/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 04/2021, que constituiu Comissão Especial para dar continuidade aos trabalhos de revisão das Resoluções CEE nº 23/2007 - Estabelece normas complementares para a inclusão, no Sistema Estadual de Ensino, das disposições da Lei nº 10.639, de 9/1/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e a CEE nº 48/2008 - Complementa a Resolução CEE nº 23, de 12 de março de 2007, para atendimento à Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 01 de junho de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 22/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 09/2021, com a finalidade de dar seguimento aos trabalhos da Comissão Especial na elaboração da Resolução que estabelece Diretrizes sobre o Regimento de Alternância e Itinerância no Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 01 de junho de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO nº 089/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para o Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* III, em Juazeiro (BA), no período de 14 a 18 de junho de 2021, conforme especificado no EDITAL Nº 046/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 1º de junho de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

Portaria Nº 00294301 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71307211	ANA CLAUDIA BORJA PAIM	Coordenador III	DAI-4	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE	21.05.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00294288 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71513199	HELIO MITOSHI KAMIDA	Diretor	DAS-2C	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01.06.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00294069 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71528761	MARILZA NEVES DO NASCIMENTO RIBEIRO	26.10.2011/25.10.2016	07.07.2021	25.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00294047 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71495288	TATIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	18.05.2014/17.05.2019	01.07.2021	28.09.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00294035 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71470593	DEBORA QUEITE LEAL SIQUEIRA	08.11.2012/07.11.2017	05.07.2021	03.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00294009 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000723	JOSE LIMA DE MENEZES	01.04.2012/30.04.2017	26.07.2021	23.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00294003 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71420750	WANIA SILVEIRA DA ROCHA	24.04.2012/23.04.2017	12.07.2021	10.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00293990 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000207	JOSE CARLOS BARBOSA	09.05.2007/08.05.2012	01.07.2021	28.09.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00293987 de 01 de Junho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71418914	JOAO BATISTA DA ROCHA JUNIOR	05.11.2009/04.11.2014	19.07.2021	16.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00293960 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71371946	VANIA RASTELLY DE SOUSA	19.11.2011/18.11.2016	12.07.2021	09.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00292614 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001179	JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	Técnico universitário	ONILDO SILVA E CIA LTDA.	01.03.1986	02.05.1988	794

Finalidade:
FINS DE APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00292013 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003493	MARIA JOSE OLIVEIRA DUBOC	21.05.2009/20.05.2014	07.06.2021	05.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00293349 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71605572	ARIANE CEDRAZ MORAIS	Professor Magistério Superior	01.07.2021	30.05.2025	1430

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00293205 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92017445	THIAGO ALVES DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	01.06.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00293125 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74361070	SANDRA NIVIA SOARES DE OLIVEIRA	11.10.2021	11.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00293121 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71335222	IRON PEDREIRA ALVES	13.07.2021	13.07.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00293117 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71451111	HUGO NEVES BRANDAO	02.09.2021	02.09.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00293115 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71280311	MARINA SIQUEIRA DE CASTRO	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	05.04.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00277099 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
71356136	SANDRA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	Analista universitário	19.02.2021	17.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00261936 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de

suas atribuições, **resolve** designar **RODOLFO ALVES DE CARVALHO NETO**, matrícula nº 71614998, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 17 de Julho de 2021, substituir **GERMÃO PINTO GUEDES**, matrícula nº 71430500, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE FÍSICA.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 017/2021- Partes: UEFS e CAJUHI E LIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 28/05/2021.

AVISO EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 - PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADO PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UEFS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no **PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE (A DISTÂNCIA)** para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) como integrante da equipe de suporte pedagógico do **Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a distância** (semipresencial), vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), e aprovado no Edital 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **18 a 30 de junho de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab217/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 01 de junho de 2021.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 300, 01/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - AAPA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.11072.2019.0013075-25, RESOLVE Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº. 036/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/01/2021, que designa membros para compor o Conselho Deliberativo da Residência Universitária da UESB, no tocante às representações, conforme abaixo: - Onde se lê: "MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, ... na condição de Coordenadora da Residência Universitária" e "PÉRICLES LUÍS PEREIRA NEVES DA SILVA, ... na condição de representante da Assessoria de Acesso, Assistência e Permanência Estudantil - AAPA; - Leia-se: "MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, ... na condição de representante da Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - AAPA" e "PÉRICLES LUÍS PEREIRA NEVES DA SILVA, ... na condição de Coordenador da Residência Universitária." Art. 2º - Designar REGIANE VIANA DOS SANTOS, matrícula nº. 20162026, portadora da Carteira de Identidade RG nº 449965417, para integrar o Conselho Deliberativo, na condição de aluna ocupante da Residência Universitária, em substituição ao aluno URIAS FERRAZ DE ANDRADE. Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 036/2021.

Nº 301, 01/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - AAPA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.11072.2019.0013075-25, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Deliberativo da Residência Universitária da Uesb, pelo período de 01 (um) ano: PÉRICLES LUÍS PEREIRA NEVES DA SILVA, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas- GEAPA, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº 72.528848, na condição de Coordenador da Residência Universitária e membro do Conselho Deliberativo e da Coordenação Executiva; LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA, lotada no Programa de Assistência Estudantil- PRAE, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº 72.539166, na condição de representante do Serviço Social; TARCÍSIO ARCANJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 201710975, portador da Carteira de Identidade RG nº 2064418601, na condição de representante dos moradores da Residência Universitária. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 037/2021.

Nº 302, 01/06/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, constante no Processo SEI nº. 072.4182.2021.0012452-39; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor Comissão, com o objetivo de elaborar proposta de Regimento do Fórum dos Cursos de Bacharelados da Uesb: REGINALDO SANTOS PEREIRA, cadastro nº. 72.372446, lotado na Pró - Reitoria de Graduação - PROGRAD, campus de Vitória da Conquista; FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES, cadastro nº. 72.545056, lotada na Gerência Acadêmica - GA, campus de Vitória

da Conquista; • KERGILEDA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA MATEUS, cadastro nº. 72.360053, lotada no Departamento de Ciências Humanas Educação e Linguagem - DCHEL, campus de Itapetinga; PAULO MARCELO MARINI TEIXEIRA, cadastro nº. 72.368704, lotado no Assessoria Acadêmica, campus de Jequié; DANIELA DEITOS FRIES, cadastro nº. 72.468986, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus de Itapetinga; GABRIELLE CARDOSO REIS FONTAN, cadastro nº. 72.512410, lotada no Colegiado de Engenharia de Alimentos, campus de Itapetinga; MAÍRA MERCÊS BARRETO, cadastro nº. 72.511045, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus de Jequié; NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS, cadastro nº. 72.472604, lotado no Módulo de Odontologia, campus de Jequié; ROBERTA BOLZAN JAURIS, cadastro nº. 72.634231, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista; RAQUEL PEREZ MALUF, cadastro nº. 72.352307, lotada no Colegiado de Ciências Biológicas, campus de Vitória da Conquista; ROBSON ALMEIDA SILVA, matrícula nº 201810186, portador da Carteira de Identidade RG nº 2268823067, campus de Itapetinga, na condição de discente titular; JULIA PEREIRA SAMPAIO, matrícula nº 201510262, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1616483121, campus de Itapetinga, na condição de discente suplente; GABRIEL DE JESUS SANTOS, matrícula nº 201820168, portador da Carteira de Identidade RG nº 1624004628, campus de Jequié, na condição de discente titular; POLIANE FARIAS MONTEIRO, matrícula nº 201820068, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1672353548, campus de Jequié, na condição de discente suplente; EDÍSIO PEREIRA DA SILVA LUZ JÚNIOR, matrícula nº 201620556, portador da Carteira de Identidade RG nº 2048605125, campus de Vitória da Conquista, na condição de discente titular. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 0489/2019, publicada no D.O.E. de 27/07/2019.

Nº 303, 01/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4319.2021.0010901-94, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 235/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 05/05/2021, que concede Incentivo de Pós-Graduação ao docente GALBER SANTOS BRITO DA SILVA, matrícula nº 92.041281, no tocante à data dos efeitos, onde se lê: - "... com efeitos retroativos a 09/04/2021"; leia-se: "...com efeitos retroativos a 31/01/2021". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 235/2021.

Nº 304, 01/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4300.2021.0013634-15, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente VIVIANE GUZZO DE CARLI POELKING, matrícula n.º 92.042461, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Fisiologia Animal, realizado pela Universidade Federal de Viçosa -UFV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2021.

Nº 305, 01/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4298.2021.0013815-29, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a docente LUANDA NAIÁDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 92.042458, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2021.

Nº 306, 01/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4255.2021.0014185-14, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente LUCIANA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula n.º 92.042462, lotada no Departamento de Geografia - DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00294243 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382231	MARCOS PROFETA RIBEIRO	12.12.2020		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00294169 de 01 de Junho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556109	LUANA MACHADO ANDRADE	01.06.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00294168 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72532691	DAVID COSTA MOREIRA	01.06.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00294104 de 01 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72571937	VERONICA CHELES VIEIRA	01.06.2021		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. PORTARIA

Nº 258, 18/05/2021 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as conclusões do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 0660/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 15/10/2019, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 103, II, da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores GONÇALO RENILDO LIMA CERQUEIRA, cadastro nº 72.347634, ROSE FLORISMAR CORREIA FREITAS LOPES, cadastro nº 725800765 e FABIOLA DE CÁSSIA NOVAIS SILVA, cadastro nº 72.532712, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade do discente MARLON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 201611567, do Curso de Comunicação Social / Jornalismo, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, relativamente à possível conduta infracional pelo extravio de 01 (uma) lente fotográfica da marca Canon EF 70-300mm (nº de tombo 032.775), em conformidade com o que consta no Processo SEI nº 072.4409.2019.0004394-16, podendo estar incurso nas disposições do art. 203, I, "e", do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as normas estatutárias e regimentais da Universidade, as disposições da Lei 12.209/2011 e aplicado subsidiariamente a disposições da Lei 6.677/94 e o Código de Processo Penal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias Nº. 197, de 14/04/2021 e Nº. 211, de 22/04/2021, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D. O. E.).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 077 - DATA: 01/06/2021 - EDITAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICOS DA UESB O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público o edital de seleção para concessão de bolsa de pós-doutorado para atuação junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, nos termos da Resolução Consu nº 04/2019 e da Resolução Consepe nº 77/2018 e nas disposições que integram o presente Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 15 de junho a 15 de agosto de 2021

LOCAL: O candidato à bolsa de pós-doutorado poderá efetuar sua inscrição mediante encaminhamento, por e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação para o qual deseja submeter seu projeto de estágio de pesquisa, acompanhado dos documentos listados no item 5.1 do Edital. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: Os candidatos à bolsa de estágio de pesquisa de pós-doutoramento deverão atender aos seguintes requisitos: ter título de Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação distinto daquele para o qual pleiteie a realização do estágio de pós-doutorado, exceto para os casos de Programas de Pós-Graduação da Uesb com nota 5 ou superior; não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza no momento de implementação da bolsa e durante toda a sua vigência; não ser docente ou pesquisador aposentado; manter o currículo

atualizado na Plataforma Lattes em consonância com a vigência deste Edital; apresentar formação compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação ao qual ficarão vinculados; apresentar produção científica relevante nos últimos cinco anos; não ter pendência com a Uesb ou qualquer agência pública de fomento à CT&I, incluindo não estar em débito com prestações de contas, relatórios técnico-científicos e pareceres de consultoria; apresentar projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação inédito, em formato PDF, contendo os seguintes itens: identificação do projeto, incluindo título, palavras-chave e resumo; dados do proponente; área(s) do conhecimento predominante(s); objetivos geral e específicos; metodologia; etapas de execução do projeto com respectivo cronograma de atividades; produtos esperados como resultado da execução do projeto; potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, de difusão do conhecimento, socioeconômico e ambiental; colaborações ou parcerias já estabelecidas para a execução do projeto, quando for o caso; perspectivas de colaboração interinstitucional para a execução do projeto, quando for o caso.

QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS: O presente Edital ofertará 04 (quatro) cotas de bolsas de pós-doutorado, sendo 02 (duas) para programas com curso de Mestrado Acadêmico e 02 (duas) para programas com cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com vigência de até 12 meses cada.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo para concessão das bolsas previstas neste Edital será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa conduzida pelos Programas de Pós-Graduação que receberem candidaturas e a segunda etapa conduzida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uesb.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

EDITAL N.º 078 - DATA: 01/06/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO À CONECTIVIDADE PARA DISCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução Consu nº 06/2020, torna público o edital de inscrições para concessão de Auxílio à Conectividade, benefício integrante do Programa Emergencial de Auxílio à Conectividade para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Uesb, para viabilização do acompanhamento das atividades acadêmicas desenvolvidas por meios não presenciais, em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 15 de junho de 2021 até 31 de outubro de 2021

LOCAL: exclusivamente, por meio do Formulário de Inscrição online (Anexo I deste Edital) que estará disponível na página da Uesb (www.uesb.br) e poderá ser acessado pelo link: <https://forms.gle/pYJhx5kxsh1Rw3ez6>

REQUISITOS PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) AO AUXÍLIO: Somente será admitida a inscrição de mestrandos(as) ou doutorandos(as) que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos: estar matriculado(a) nos semestres 2020.2 ou 2021.1 (ou equivalentes), ano civil 2021, conforme calendário acadêmico em curso em seu Programa de Pós-Graduação; não ser beneficiário de bolsa de estudo de agência de fomento pública (Capes, CNPq, Fapesb etc.) ou privada; não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício; apresente renda familiar per capita de até 1,0 salário mínimo; não ter sido contemplado com Auxílio à Conectividade para discentes dos cursos de Pós-Graduação da Uesb no Edital nº 143/2020.

NÚMERO DE BENEFÍCIOS E VALOR: O benefício do Auxílio à Conectividade será concedido para até 30 (trinta) discentes que preencherem os requisitos estabelecidos no presente Edital, por ordem de data de apresentação da inscrição, em parcela única, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), condicionado à disponibilidade orçamentária da Uesb e à continuidade do Ensino Remoto Emergencial.

PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo seletivo dos candidatos para concessão dos Auxílios à Conectividade para Discentes dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu será coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e executado pela equipe administrativa e técnica da Gerência de Pós-Graduação. Os candidatos que entregarem toda a documentação, em conformidade com os subitens 2.2.1 e 2.2.2, e comprovarem o atendimento a todos os requisitos que definem o público-alvo, conforme subitem 1.2 deste Edital, serão considerados selecionados para concessão dos Auxílios à Conectividade para discentes dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

EDITAL N.º 079 - DATA: 01/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 046/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 256/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/03 e 14/05/2021, considerando o surgimento de vaga e a disponibilidade de professor, conforme consta no Processo SEI nº 072.4231.2020.0030265-13, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR o candidato suplente WANDRAS ROCHA SANTOS, aprovado na Linha de Pesquisa I: Educação e Ambiente, da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Saúde e Ambiente", oferecido pelo Departamento de Ciências Naturais (DCN), campus Universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º - Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, o candidato convocado deverá matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: espesaudeambiente@uesb.edu.br, a partir das 00h do dia 07 de junho até às 23:59h do dia 11 de junho de 2021, enviando a documentação exigida em PDF, observando o item 5.1 do Edital nº. 046/2021. Art. 3º - Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Art. 4º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso ao Curso, sendo convocados os candidatos suplentes, observando a ordem de classificação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº 054 de 01/06/2021** - designar **CINTHIA COSTA E SILVA**, Coordenador II, cadastro 13.603.055-5, para substituir **SIMONE BISPO DE OLIVEIRA**, Coordenador I da **CQGP**, no período de 31/05 a 14/06/2021, em decorrência de férias regulamentares.

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/09/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE UBATÁ; **4.Objeto:** intercambio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Vinicius do Vale de Souza - Prefeito do Município; **8.Data:** 31/05/2021.

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 18/2021.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMACOES DETALHADAS ACESSE O ENDERECO ELETRONICO [HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM).

011.360.568 078.272.601 085.193.004 162.222.495 164.679.164 165.658.571
167.340.804 169.562.104 176.582.726 177.096.799

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 11/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - COSTA DO CACAU/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à referida Inspetoria Fazendária, localizada na Ave Jose Soares Pinheiro, 1050-centro, Itabuna-ba no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuarem o pagamento do(s) DÉBITO(S) APURADO(S) ou apresentar(em) Defesa através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO abaixo relacionado(s), nos termos do Art. 123, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas na repartição local da Secretaria da Fazenda, no endereço acima citado..

AI/NOTIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
2225660049219	041.108.784/0001-53	ALEX SANDRO JOSE SANTOS	60 DIAS
207780064208	067.708.766-71	YVANA CASSEMIRO BAUMGARTH	60 DIAS
841380024215	497.303.205-00	MAURITA ARAUJO FREIRE	60 DIAS
841380072210	054.514.935-53	MARILDA DE MATOS ANDRADE	60 DIAS
2107650031215	038.041.566/0001-34	NADIR MARTINS LACERDA	60 DIAS
2105510056200	031.691.917/0001-03	NILSON DOMINGUES DOS SANTOS	60 DIAS
841380050216	143.006.645-87	PEDRO DOSMANTOS VIEIRA	60 DIAS
2106130003219	034.485.670/0001-67	VINICIUS SANTOS PINHO	60 DIAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 12/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência do indeferimento do seu pedido de restituição de IPVA. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 73-3214-4800.

PROCESSO	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
028926/2020-8	223926965-00	SOLANGE PINHEIRO MOTA	10 DIAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL. EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 03/2021

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no e suas atribuições, na forma do art. 108, &1º do Regulamento o Processo Administrativo Fiscal (RPAF) aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspetoria Fazendária, localizada à Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, em Vitória da Conquista- Bahia, no prazo indicado, 3 (três dias)

após sua publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar MERCADORIAS, com vista ao andamento dos respectivo Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

PROCESSO.	TFD- nº.	IDENTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL.	PRAZO
2322460808142	1404976628	69356438	Transpioneira transportes de cargas Ltda. Epp	(03) Dias.

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA
INSPETOR DA IFMT- SUL
CAD. 13.232.895-6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00293272 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219479	ROBERTO CONCEICAO DO SACRAMENTO	11.08.2007/10.08.2012	30.01.2020	28.04.2020

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00292961 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
81342979	CARLOS ALEXSANDRO SILVA BITTENCOURT	Técnico em regulação	02.04.2021	31.05.2021	60

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00292956 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA SILVA SANTOS**, matrícula nº 53581030, para, em razão de Férias no período de 17 de Maio de 2021 a 15 de Junho de 2021, substituir **JOSE RIBAMAR FEITOSA FILHO**, matrícula nº 92010900, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE SEGURANÇA DE BARRAGENS.

Leonardo Góes Silva
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00293194 de 31 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIA MARIA COPELLO**, matrícula nº 92015595, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2021, substituir **TEREZINHA CARVALHO ALBAGLI**, matrícula nº 53577300, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Leonardo Góes Silva
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00294216 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312732	MARIA ANGELA SACRAMENTO OLIVEIRA	13.01.2014/12.01.2019	07.06.2021	06.07.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00294211 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312179	NADIA MARIA CASTRO DOS SANTOS	01.01.2009/31.12.2013	01.06.2021	29.08.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00293450 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55000668	ANTONIO RAIMUNDO MORAIS VIEIRA DOS SANTOS	01.08.1981/31.07.1986	30.06.2021	27.09.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00293449 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55338176	MARIA DO CARMO CONCEICAO SANTANA	01.10.2014/30.09.2019	20.06.2021	17.09.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00293112 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55000645	LUCIANA SILVA RIBEIRO	10.05.2016/09.05.2021	21.06.2021	20.07.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00293063 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55281998	JASON JOSE BATISTA SANDES	17.07.2006/16.07.2011	01.06.2021	29.08.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00293050 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312822	JOSELITA TELES DE MENEZES	02.12.2008/01.12.2013	01.06.2021	30.07.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00293039 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357262	CLEONICE SOUZA VASCONCELOS	04.07.2010/03.07.2015	02.06.2021	01.07.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00293027 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001058	ADVALNIRA SOUSA COELHO DE CARVALHO	15.04.2005/14.04.2010	03.05.2021	31.07.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00293016 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55299128	ANTONIO MIGUEL DE CARVALHO SACRAMENTO	12.01.2013/11.01.2018	01.06.2021	30.06.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2021

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM vem externar o profundo pesar pelo falecimento de JOSÉ AUGUSTO SARAIVA PEIXOTO, no dia 11 de maio de 2021, arquiteto e Urbanista, mestre em Engenharia Ambiental e Urbana, um dos fundadores do Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental - GERMEN.

Neste momento de consternação lamentamos a perda de um cidadão e profissional consciente do seu papel de defensor das causas em defesa do meio ambiente e transmitindo os sentimentos aos familiares, amigos e colegas.
Em, 28.05.2021

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
Secretário de Meio Ambiente do Estado da Bahia em exercício

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 23.123/2021 - Tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017:

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir:
I. - **Unidade de Conservação: Regularização Fundiária em Unidades de Conservação (REFUC).**

Art. 2º Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23.124/2021 - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Instituição	Fiscal
014/2016	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Ailton dos Santos Júnior

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 01 de junho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021, **RESOLVE:**
PORTARIA Nº 23.079/2021 - Divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29.04.2021 que não atenderam a convocação:

102 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA DE MINAS

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
806056	TADEU SOUZA PEREIRA	016.331.446-23	8	1

104 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GEOLOGIA

- CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805413	ANÍBAL RAMOS DIAS NETO	038.160.195-10	8,5	3

105 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803338	LEONARDO DE MAGALHAES	116.944.847-00	10	3

105 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA

- CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
806043	EDINEIA FRANÇA BATISTA	045.649.306-99	9	3

107 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL / ENGENHARIA AMBIENTAL

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
804131	DAJANA GABRIELLA NÓBREGA SANTOS DA SILVA	021.130.495-62	9,5	1

108 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803228	NOEMIA DOS SANTOS DE SOUZA	025.393.995-09	10	1

109 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA AGRONÔMICA / ENGENHARIA AGRÍCOLA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
804827	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	951.680.365-20	10	1
804927	MARISE CONCEIÇÃO MARQUES	943.887.175-68	10	2

109 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA AGRONÔMICA / ENGENHARIA AGRÍCOLA

- CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805477	EDSON FERREIRA DE LIMA	024.514.024-74	9,5	4

110 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805940	DANIELA ALVES CARVALHO	561.108.715-91	9,5	2

112 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA FLORESTAL

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803889	ADRIANA DOS REIS MONTEIRO	075.183.057-71	9,5	1

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 01 de junho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 28/04/2021, **RESOLVE:**

1. Convocar os (as) candidatos (as) abaixo nominado (as), no Anexo Único, por ordem de classificação final, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Coordenação de Recursos Humanos, 6ª Avenida, nº 600, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP 41.745-002, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, horário local, em dias de expediente, no período de **02/06/2021 a 14/06/2021**.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;



- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) comprovante de registro no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.18 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 01 de junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

104 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GEOLOGIA

- CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805103	EULA ANDRADE NASCIMENTO DA SILVA	940.082.995-72	6,5	4

105 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803822	TATIANA BICHARA DANTAS	699.643.195-68	9,5	8

105 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA

- CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
804047	JOSÉ ANTONIO DA SILVA DANTAS	824.475.945-34	9	4

107 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL / ENGENHARIA AMBIENTAL

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
806080	JAQUELINE SOUZA DE JESUS	033.885.245-05	9,5	5

108 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805374	ZULMIRA FONTES DE LACERDA NETA	294.539.685-87	9,5	3

109 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA AGRONÔMICA / ENGENHARIA AGRÍCOLA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
803686	JAMILE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	014.569.435-61	10	4
805296	AMÉRICO JOSÉ CARVALHO VIANA	012.216.275-70	10	5

109 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA AGRONÔMICA / ENGENHARIA AGRÍCOLA

- CANDIDATOS NEGROS -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805209	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	016.981.215-47	9,5	5

110 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
805060	SIMONE SOARES BATISTA DE JESUS	970.619.645-53	9,5	3

112 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA FLORESTAL

- CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA -

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASS
806346	OTÁCIA EMÍLIA SILVA CABRAL	887.685.464-91	9	3

Portaria Nº 00293060 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
45366287	CORNELIA BRESSLAU DE ALMEIDA	Esp meio ambiente rec hídricos	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.1985	31.10.1985	304

Finalidade:

APOSENTADORIA

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00293057 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
45366287	CORNELIA BRESSLAU DE ALMEIDA	Esp meio ambiente rec hídricos	CENTRO CULT. RIO CINE FESTIVAL	01.11.1994	11.04.1997	893

Finalidade:

APOSENTADORIA

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00293033 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
45366287	CORNELIA BRESSLAU DE ALMEIDA	Esp meio ambiente rec hídricos	BAHIATURSA	Executivo/Estado	01.03.1974	31.12.1974

Finalidade:

APOSENTADORIA/ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **FABIANO DE OLIVEIRA SILVA-ME, CNPJ nº. j**, nos autos do processo administrativo nº **2018-011072/TEC/AIIN-0228**, em **16/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “por: por implantar e colocar em operação empreendimento ceramista, em desacordo com a legislação ambiental vigente, sem autorização e/ou licença expedida pelos órgãos competentes. As atividades ceramistas na área ficam interditadas até a liberação do órgão competente. A infração de natureza formal e material foi constatada no entorno do ponto de coordenadas geográficas, Datum SIRGAS 2000 de lat. - 12.978430° e long. -44.023821°, no município de Santana em 12/09/2018 às 14h00min.”; **DEUSEDITH SILVA SOUZA, CPF nº 902.954.125-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-013261/TEC/AIMU-1061**, em **15/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por transformar madeiras oriundas da vegetação nativa em carvão sem a devida autorização/licença dos órgãos ambientais competente. A infração foi constatada aos 15 dias de setembro de 2015 as 12h40minh Fazenda Espírito Santo, zona rural de Pirituba-BA, nas Coordenadas Geográficas Lat: 11.75963° e Long.: 40.71227°.”; **HÉLIO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 250.517.505-59**, nos autos do processo administrativo nº **2017-008121/TEC/AIDM-0005**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de DEMOLIÇÃO**, “das estruturas de balneário implantadas na área de preservação permanente do Rio da Pitanga, não passíveis de regularização, conforme art. 8º, parágrafo único do Código Florestal. A infração foi constatada na Chácara Boa Esperança, localizada no Distrito de Belém de Cachoeira, Cachoeira/BA, na Coordenada Geográfica Datum SIRGAS 2000 Lat./Long.: - 12,55715/ -38,94586.”; **RONILSON SOUZA DOS ANJOS, RG nº 1315520150**, nos autos do processo administrativo nº **2010-022074/TEC/AIAD-0320**, em **17/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por uso indevido de recursos naturais, a saber: construção de barragem de nível com barramento de água em volume acima do permitido pela legislação, sem a devida licença ambiental e outorga de água por órgão competente. A infração foi constatada no local chamado Sítio da Passagem Ruim, na comunidade de Lagoa da Boa Vista, no município de Seabra, às 15:00 h do dia 24/09/2009 nas coordenadas lat. 12,27997 graus e long. 41,80555 graus.”; **JOÃO LOPES RIBEIRO, CPF nº 172.934.215-91**, nos autos do processo administrativo nº **2015-007192/TEC/AIAD-0343**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “pelo que se segue: não atendimento à Notificação nº2010-014353/TEC/NOT-2936, dentro do prazo estabelecido. A infração foi constatada na UR Piemonte da Diamantina, na Rua 03, Quadra B, nº 200 - Casas Populares, no município de Senhor do Bonfim-BA, mediante análise do processo nº 2010-014353/TEC/NOT-2936, no dia 16/07/2015, às 17:00h.”; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE PEIXES DO SÍTIO DO TARA, CNPJ nº 03.000.489/0001-90**, nos autos do processo administrativo nº **2019-003393/TEC/AIAD-0199**, em **18/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por não apresentar resposta à notificação nº 2017-000450/TEC/NOT-0111 no que tange ao o Plano de Recuperação de Área Degradada (A vegetação do entorno do Lago foi removida); Bem como, o Licenciamento Ambiental do Empreendimento, Regularização ambiental do imóvel rural no CEFIR e a Declaração de Intervenção em Área de Preservação Permanente. A infração foi constatada no dia 02.05.2019 às 15h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-475, mediante a análise do processo da Notificação nº 2017-000450/TEC/NOT-0111.”; **MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 497.417.305-78**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-010988/TEC/AIMU-0786**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por Desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente: Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare ou fração. A infração foi constatada no dia 20/07/2016, às 09h:10min, na Fazenda Alagoinhas, localizada na próxima ao São Jose, zona rural, CEP 47.970-000, zona rural do município de Riachão das Neves/BA, tendo como coordenadas UTM, da polygonal de constatação da infração: X 534172/ Y 8702623 ; X 534429/ Y 8702843; X 534552/ Y 8702303; X 534290 / Y 8702498. Vinculado ao Processo SEIA nº 2015.001.003454/INEMA/LIC-03454.”; **EUDES BATISTA DE MELO, CPF nº 249.777.645-87**, nos autos do processo administrativo nº **2016-000905/TEC/AIAD-0060**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por realizar queima de vegetação, cuja área não foi possível mensurar em campo, em período de vigência do Decreto Estadual nº 16.338, de 01 de outubro de 2015, por meio do qual, em seu Art. 2º - Fica determinada a suspensão de quaisquer atividades capazes de produzir risco potencial de geração de novos focos de incêndio, com conseqüências danosas para a fauna e flora locais, sem anuência do

órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente, o que se configura em infração formal e material de natureza grave, constatada no dia 10 de novembro de 2015, às 10h45, no imóvel rural denominado Fazenda Cajueira, zona rural de Santa Rita de Cássia, sob as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S 10,81583° e W 44,50000°.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CLAUDIANO CARDOSO DE LEÃO, CPF nº 931.572.905-68**, nos autos do processo administrativo nº **2018-007352/TEC/AIAP-0082**, em **28/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “por acondicionar 90 (noventa) mdc de carvão vegetal em um reboque ou semi-reboque, placa PJM9373, município de Ipirá-Bahia, acoplada ao caminhão com placa DMB7650, município de Ipirá-Bahia, modelo Mercedes Benz, cor prata, sem autorização, permissão, anuência e sem licença ambiental do órgão competente, em desacordo com a legislação. A infração foi constatada no dia 02/08/2018, às 12h:00min, no entorno do ponto de coordenada geográfica de lat. -13,10046° e long. -43,01821°, no Povoado de Silvestre, município de Bom Jesus da Lapa.”; **CLACI GORETE MALACARNE, CPF nº 483.493.139-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-010902/TEC/AIMU-1106**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por prestar informação parcialmente falsa no Cadastro Estadual Florestal de Informações Ambientais - CEFIR, referente ao estado de preservação da área da Reserva Legal da Fazenda JK Lote 5B. A infração foi constatada em 22/09/2014, às 11h00min, mediante inspeção técnica realizada na Fazenda JK Lote 5B, Zona Rural do Município Formosa do Rio Preto, localizada nas coordenadas geográficas 23L UTM 8827289 0424799.”; **JOSÉ ALMIR GORGEN, CPF nº 281.676.945-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2012-010771/TEC/AIMU-0232**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-000633/TEC/PARA-0212, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 03 de julho de 2012, às 10:16hs.”; **EDVALDO DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 951.141.228-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2012-014919/TEC/AIMU-0444**, em **18/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por supressão de vegetação sem autorização do INEMA, com retirada irregular de aproximadamente 20 mst. de madeira em área de preservação permanente. A infração foi constatada na Fazenda Campo Grande, em área de preservação permanente (margens e ilhas) do Rio Paraguaçu, município de Rafael Jambeiro. Coordenadas: S=12,60897° ; W=39,42316° , em 17/08/12 às 15:30.”; **THYERRY PIERRY TEYROCHE, CPF nº 844.070.505-00**, nos autos do processo administrativo nº **2013-001671/TEC/AIAD-0048**, em **27/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por o supracitado ter realizado supressão de espécies nativas em Área de Preservação Permanente - APP para construção de uma trilha, que parte do Condomínio Beija Flor até a margem do Rio Jacuípe, nas coordenadas geográficas Datum SAD 69: S 12.70610 e W 38.13692, sem a autorização do órgão ambiental competente.”; **MAURÍCIO ALVES DA SILVA, CPF nº 587.911.919-04**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-001523/TEC/AIMU-0108**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2012-017250/TEC/PARA-0295 , na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 12 dias do mês de fevereiro de 2014.”; **IZAILDA BISPO DE JESUS, CPF nº 988.971.795-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-010710/TEC/AIMU-0757**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por cometer infração que dificulte ou impeça o uso público das águas (Anexo VI do Regulamento da Lei nº 10.431 aprovado pelo Decreto Estadual 14.024/12). A infração material foi constatada às 10h 00min do dia 31 de maio de 2016 no Assentamento Olhos D'Água, zona rural do município de Terra Nova - Bahia, nas Coordenadas Geográficas S -12.36485° / W -38.63453° (SIRGAS 2000).”; **EVANDRO JESUS LEAL, CPF nº 680.624.355-04**, nos autos do processo administrativo nº **2012-011854/TEC/AIAP-0082**, em **02/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de madeiras beneficiadas de várias espécies predominantemente da Mata Atlântica (nativas) a exemplo de Vinhático, Camaçari, Sucupira, Louro preto, Ingaçú, Bacoré e Jatobá que estavam sendo comercializadas na serraria clandestina, conforme descrito a seguir: Ripas 2,88 m³ ; Pranchão 1,915 m³ ; Cabeça de porta 121 unidades ; Alisagem 160 unidades ; Refugo de madeira 3,49 m³ ; Lastro de cama 01 unidade ; Barrotes 10,5 m³ ; Banda de janela 01 unidade ; Cabeça de janela 01 unidade ; Peças para portão 06 unidades ; Peças mistas 2,025 m³ ; Portão 01 unidade ; Banda de Porta 02 unidades ; Porta 01 unidade ; Peças de madeiras 0,46 m³ . A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Adonai Serralheria,



localizada na Rua Rio Jequiriça Mirim S/N, Centro, Município de Jequiriça - BA, dia 06 de Julho de 2012 às 09h20min. (Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat.: S 13.25422° e Long.: W 39.56361°).”; **JOSÉ BITENCOURT SANTOS, CPF nº 006.022.945-41**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-006791/TEC/AIMU-0491**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.800,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por supressão de vegetação nativa sem autorização dos órgãos ambientais competentes em uma área de aproximadamente 1,8 ha. A infração foi constatada aos 04 dias do mês de Maio de 2016, na Fazenda Várzea de Fora, Município de Euclides da Cunha, nas Coordenadas Geográficas Lat. 010,32681° e long. 038,84740°”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **WANDERSON ARAÚJO DE SOUZA, CPF nº 029.235.083-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-011815/TEC/AIMU-1217**, em **23/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA NO SISTEMA DE CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS - CEFIR DA FAZENDA BURACO DA ONÇA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, QUANTO A CARACTERIZAÇÃO DA APP COMO PRESERVADA E QUANTO A INFORMAÇÃO DE QUE NÃO EXISTE INTERVENÇÃO NO CORPO HÍDRICO RIACHO SANTANA. A infração foi constatada no dia 28/10/2014, às 12h00min, no escritório do Inema - situado à Rua Nestor Martins dos Anjos, 30, Centro, no município de Santa Maria da Vitória -Ba, ao consultar as informações na aba “Detalhes do Imóvel Rural” da Fazenda Buraco da Onça (ID: 29399) no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA/CEFIR e as contrapor com as da inspeção realizada em 05/06/2014.”; **PAULO JORGE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 115.745.265-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2013-011317/TEC/AIAD-0328**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por: por efetuar supressão de vegetação nativa e uso do fogo para limpeza de área em meio à vegetação arbórea do bioma caatinga, sem a necessária autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada em 24/09/2013, às 09h30, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural Fazenda Brejo da Missão II, no Povoado Brejo da Missão, Zona Rural do Município de Angical-BA. Coordenadas de referência do local de constatação da infração. S: 12.04516°; W: 044.47765°.”; **ANA LEIA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº 555.622.135-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-007071/TEC/AIEM-0024**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de EMBARGO TEMPORÁRIO**, “por: Construção de Quiosque à 20 metros, dois banheiros e fossa negra à 34 metros, e duas represas à 40 metros, do Rio Correntina em Área de Preservação Permanente, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente. A infração foi constatada na Fazenda Murici, zona rural de Santa Maria da Vitória, nas coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -13,38683°; -44,40879° em 30/05/2017 às 09:30.”; **ERINEU SANTOS PORTUGAL, CPF nº 474.399.805-06**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-004892/TEC/AIAP-0051**, em **28/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, “pelo que se segue (Infrações constatadas / material, equipamento, produto e/ou subproduto apreendidos): Manutenção em cativeiro de Aves de Fauna Silvestre Brasileira sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Material apreendido: 22 aves da fauna silvestre nativa brasileira, de espécies diversas. Local, data e hora da constatação da infração: Faz. Pedra de Ferro, Zona Rural do município de Jaguaquara (BA), 22/05/2014, às 11:30 h. (coord geog. 13o 34' 22" S 39o 50' 15" W).”; **JONAS SOUZA TEIXEIRA FILHO, CPF nº 295.254.035-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-004012/TEC/AIMU-0305**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 9.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pelas infrações descritas a seguir: Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Local, data e hora da constatação da infração: Avenida Otávio Mangabeiro, 20, bairro: Mandacaru, Jequié-BA, 25/04/2018, às 13:30. O valor da multa foi estipulado de acordo com o anexo VI do DECRETO Nº 14.032 DE 15 DE JUNHO DE 2012.”; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRÊS RIACHOS, CNPJ nº 01.604.125/0001-93**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-011360/TEC/AIAD-0501**, em **15/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “pela ação ou omissão que resultou na supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, em uma área de 2,4 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada em 03/12/2018 durante ação fiscalizatória realizada na Fazenda Lagoa D'antas, na Zona Rural do município de Jaguaquara - BA, sob as Coordenadas Geográficas (SIRGAS2000 - Décimo de Grau): Latitude: -13.66397° Longitude: -39.84875°.”; **ADILMA DO NASCIMENTO SOUZA, RG nº 136022926**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-000175/TEC/AIIN-0003**, em **28/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “da captação irregular com uso de motor bomba próximo a nascente do Cumbi sem a devida outorga. OBS: o não cumprimento poderá acarretar na apreensão do motor. Local de Data da constatação; Associação dos Trabalhadores Rurais Irmã Dulce (Fazenda Cumbi) Data: 28/11/2018.”; **TÂNIA CONSUELO NERY CAROZZO SCANDUAR, CPF nº 120.711.348-42**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-013277/TEC/AIMU-1063**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por desmatar 4 hectare da vegetação nativa sem as devidas autorização/licença dos órgãos ambientais competente. A infração foi constatada na Fazenda Coqueiro, próximo ao povoado

de Volta Grande, zona rural de Tapiramuta-Ba, nas Coordenadas Geográficas Lat: 11.87883° e Long.: 40.87459°. aos 14 dias de setembro de 2015 às 12h40min.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MARIA DIVINA SANTOS PINHEIRO, CPF nº 180.818.515-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-006584/TEC/AIAD-0256**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por realizar supressão de vegetação nativa (corte seletivo) do bioma caatinga, sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Zona Rural do município de Xique-Xique, nas Coordenadas Geográficas S 10,79195°; W 42,66408°, em 26/09/2017 às 11:00 hs.”; **GILBERTO MITSUYOSHI YUKI, CPF nº 557.574.999-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-001800/TEC/AIMU-0161**, em **06/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2012-015231/TEC/PARA-0258, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 18 dias do mês de fevereiro de 2014.”; **ANA MARIA DE MORAIS PEREIRA MARELO, CPF nº 848.435.195-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-010961/TEC/AIMU-0878**, em **26/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pela atividade ilegal de supressão da vegetação nativa, sendo constatado e comprovado, o corte raso de varias espécies nativa do bioma Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, e uso de fogo sem autorização do órgão competente, dentro de unidade de conservação e em área de preservação permanente, objetivando a formação de pastagem, produzindo gravíssimo dano ambiental à fauna e à flora, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente e sem Licença Ambiental do órgão competente. Contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, na Fazenda São Benedito, Distrito de Serra grande, município de Uruçuca/Bahia, Coordenadas Geográficas do local: S 14.47061°; W 39.08255° (SIRGAS 2000), em 11/11/2014.”; **JAILTON PORTO DAS NEVES (CARPINTARIA NEVES), CNPJ nº 34.212.126/0001-41**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-000506/TEC/AIMU-0050**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo descumprimento da Notificação nº 2013-003334/TEC/NOT-0630. A infração foi constatada na sede desta Autarquia, em 19/01/2016.”; **DERALDO RODRIGUES DA MATA, CPF nº 275.071.065-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-000047/TEC/AIMU-0006**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “ pelo não cumprimento da Notificação nº 2011-022858/TEC/NOT-7100. A infração foi constatada por meio de pesquisa realizada no sistema CERBERUS do INEMA no dia - 06/01/2015.”; **GIUCAREN MONTEIRO DE ARGOLLO, CPF nº 017.827.681-22**, nos autos do processo administrativo de nº **2010-014980/TEC/AIIN-0188**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “por desmatar uma área de 10ha (dez hectares) sem autorização prévia do órgão competente. A infração foi constatada em 12/08/2010, às 14:15h, na Fazenda Nova Esperança, zona rural de Santa Rita de Cássia, Coordenadas do local: S 10.76429°; W 44.29684°”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.125 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006797/INEMA/LIC-06797**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **FAZENDA BARRA DOS CARVALHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.519.756/0001-53, com sede na Fazenda Rural, Zona Rural, no município de Nilo Peçanha, para implantar o empreendimento turístico imobiliário denominado PRATIGI RESORT, ocupando 189,62 ha de uma área total de 1.716 ha, composto por 50 (cinquenta) bangalôs, Spa, Beach Club, lojas, bar e restaurante, 4 (quatro) quadras de tênis, 126 (cento e vinte e seis) residências hoteleiras, 1 (um) Centro Hípico, 1 (um) Clube Náutico, 1 (um) atracadouro, residências para funcionários e área operacional, localizado Fazenda Barra dos Carvalhos, Praia do Pratigi, zona rural, no município de Nilo Peçanha, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos



condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.126 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.001733/INEMA/LIC-01733, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE ILHÉUS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.840.260/0001-07, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, bairro Pontal, no município de Ilhéus, para operação do aeroporto e campos de aterrissagem, carga e descarga, e atividades auxiliares dos transportes aéreos do Sítio Aeroportuário de Ilhéus, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - A atividade licenciada por esta portaria, uma vez implantada, não está sujeita à obtenção de licença de operação ou as posteriores renovações, tendo em vista o disposto no artigo 150-A do Decreto Estadual nº 14.024/12. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.127 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000135/INEMA/JUR-00135, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 22.636, publicada no D.O.E de 31/03/2021, em nome da **CENTRAIS EÓLICAS IMBURANA DE CABÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.245/0001-39, para **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, referente ao Parque Eólico Imburana de Cambão, empreendimento localizado na Fazenda Cristina - Boqueirão, Sítio Boqueirão, Sítio Cacimbas dos Umbuzeiros, Fazenda Olho D'Água, Sítio Olho D'Água, Fazenda Morro, na zona rural do município de Caetité. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.128 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.002393/INEMA/LIC-02393, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRANCISCA RODRIGUES DE JESUS**, inscrita no CPF nº 711.106.235-34, com sede na Estrada Lote Rural NR, s/n, Capão da Telha Vicinal, no município de Serra do Ramalho, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°15'36,7"S e Long.43°27'56,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 76 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 1,8 ha, na Fazenda Capão das Telhas, Zona Rural, no município de Serra do Ramalho, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.129 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000729/INEMA/LIC-00729, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida por 05 (cinco) anos, à **CENTRAIS EÓLICAS ACÁCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.425/0001-64, com sede na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro, no município de Caetité, para instalação do Parque Eólico Acácia, composto por 06 (seis) aerogeradores de 2,7 MW cada, modelo ECO 122 - Alstom, e capacidade instalada total de 16,2 MW, contemplando a implantação de via de acesso interno e linha de distribuição, perfazendo um total de 1,57 km de extensão e 08 (oito) metros de largura média, praças de torres (3,11 ha), área de empréstimo (2,00 ha), área de espera com (1,31 ha), bem como o uso

de canteiro de obras existente em Caetité com área de 0,502 ha, regularizado no âmbito da Portaria INEMA 3855/12, na Zona Rural do município de Igarorã, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.130 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006106/INEMA/LIC-06106, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGUILAR JOSÉ PETERLE**, inscrito no CPF nº 817.010.397-53, com sede na Estrada Lavrinhas, nº 395, Centro, no município de Venda Nova do Imigrante - ES, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°46'55,6"S e Long.41°51'02,8"W, de vazão 140 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°46'55"S e Long.41°50'54,8"W, de vazão 120 m³/dia; e no poço 3 nas coordenadas Lat.12°46'54"S e Long.41°50'56,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 736 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 22 ha, localizado na Fazenda Mundo Novo I, Zona Rural, no município de Boninal, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.131 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001514/INEMA/LIC-01514, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTÔNIO DE MATOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 119.249.425-34, com sede no Povoado Mulugu dos Pires, s/n, Zona Rural, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°16'56,2"S e Long.41°35'45,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 83 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de consumo humano, dessedentação animal e irrigação por gotejamento, área 1,7 ha, localizado no Sítio Canto das Aves, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.132 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006072/INEMA/LIC-06072, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÃO JOSÉ SÃO PEDRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.708.070/0001-00, com sede na Zona de Piabinha, s/n, Zona Rural, no município de Marau, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 4, nas coordenadas Lat.11°11'00"S e Long.38°35'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 582 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 8,5 ha, localizado na Fazenda Renascer, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.133 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006588/INEMA/LIC-06588, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÃO JOSÉ SÃO PEDRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.708.070/0001-00, com sede na Zona de Piabinha, s/n, Zona Rural, no município de Maraú, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°12'00"S e Long.38°34'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 797 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 16 ha, localizado na Fazenda Esperança, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.134 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006705/INEMA/LIC-06705, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÃO JOSÉ SÃO PEDRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.708.070/0001-00, com sede na Zona de Piabinha, s/n, Zona Rural, no município de Maraú, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°12'23,9"S e Long.38°33'50,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.296 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 26 ha, localizado na Fazenda Esperança, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.135 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006518/INEMA/LIC-06518, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÃO JOSÉ SÃO PEDRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.708.070/0001-00, com sede na Zona de Piabinha, s/n, Zona Rural, no município de Maraú, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°10'58"S e Long.38°32'10"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.041 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 17 ha, localizado na Fazenda Nova, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.136 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000133/INEMA/JUR-00133, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 22.606, publicada no D.O.E de 27/03/2021, em nome da **CENTRAIS EÓLICAS ANÍSIO TEIXEIRA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.249.997/0001-10, para **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, referente ao Parque Eólico Anísio Teixeira, empreendimento localizado na Fazenda Gameleira de Fora e Fazenda Mandinga, na zona rural do município de Caetité. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.137 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000134/INEMA/JUR-00134, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Instalação concedida através da Portaria INEMA nº 22.661, publicada no D.O.E de 06/04/2021, em nome da **CENTRAIS EÓLICAS TINGUI S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.064/0001-02, para **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, referente ao Parque Eólico Tingui, empreendimento localizado no Sítio Sozinho, Sítio Tamanduá, Fazenda Lagoa do Fundo e Sítio Lagoa do Fundo, na zona rural do município de Caetité. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.138 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001223/INEMA/LIC-01223, requerido por **ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENESES**, inscrita no CPF sob nº 030.360.575-87, com sede na Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 376/377, Nazaré, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a implantação de um empreendimento uniresidencial, com pavimento térreo, em uma área de 0,0174 ha, no Loteamento Praia de Imbassaí, Quadra 19, Lote 13, Imbassaí, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,38 m³ ou 0,58 st ou 0,19 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois), para Resgate e Afugentamento da Fauna, no Loteamento Praia de Imbassaí, Quadra 19, Lote 13, Imbassaí, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada à Licença Unificada nº 005/2021, concedida pela Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 29' 13.63" S / 37° 57' 37.84" W; 12° 29' 13.83" S / 37° 57' 38.08" W; 12° 29' 14.16" S / 37° 57' 37.94" W; 12° 29' 13.83" S / 37° 57' 37.41" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00294318 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALEXANDRA IGLESIAS RESENDE**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 22 de Maio de 2021.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00293451 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041778	WALTER MARQUES RODRIGUES	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00293430 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TALITA SOLIDADE PEREIRA**, matrícula nº 92020240, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021, substituir **VIRGINIA MARIA DE MIRANDA DUARTE**, matrícula nº 42573149, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009, na Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012 e em conformidade com o processo SEI nº 004.2030.2020.0000117-29;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores, José Vieira Leal Neto, matrícula 04601962-3, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI; Washington Luiz da Silva Lima, matrícula 04620732, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - SEPROMI, Clerivaldo Santos Paixão matrícula 04647480, lotado na Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI; Kadine Barbara Ferreira Santos, matrícula 21.520.653-2, lotada na Coordenação de Intermediação Para o Trabalho e Seguro Desemprego - COINSD - SETRE; Ivana Maria Valle Souza de Almeida, matrícula 212208632, lotada na Coordenação de Intermediação Para o Trabalho e Seguro Desemprego - COINSD - SETRE, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, conforme autorizações realizadas através do Processo SEI nº 004.2030.2020.0000117-29, destinadas a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABYA DOS REIS SANTOS
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Divulgar as entidades habilitadas a participarem do processo eleitoral do CDCN, por segmento:

Blocos de Afoxés:

Associação Comunitária e Recreativa Afoxé Filhos do Congo.
Sociedade Cultural e Carnavalesca Filhos do Korim Efan.

Blocos Afros:

Associação Cultural Os Negões.

Capoeira:

Associação Socio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá.
Associação Brasileira de Capoeira Angola.

Juventude Negra:

Creche Eloar Ramaiane.
Movimento Negro Unificado.

LGBTQIA+ de Negros e Negras:

Sem inscrições.

Marisqueiras e Pescadores:

Federação das Associações, Sindicatos e Colônias dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia.

Mídia Negra:

Coletivo de Entidades Negras da Bahia.

Movimento de Mulheres Negras:

Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga.

Movimento Negro:

Associação Comunitária Alzira do Conforto.
Associação de Arte, Educação, Cultura e Memória Manuel Faustino.
Instituto Reparação.
Sociedade Protetora dos Desvalidos.
Instituto Stive Biko.
União de Negros Pela Liberdade.

População em Situação de Rua:

Associação Casa de Marta e Maria.

Quilombolas:

Associação Comunidade Bete II.
Associação Quilombola São Tiago do Iguape.

Religioso das Irmandades Católicas de Homens Negros e Mulheres Negras:

Irmandade dos Homens Pretos.

Religioso Evangélico:

Instituto de Ação Social.
Cidadania Mão Amiga.

Religioso de Matriz Africana:

Associação da União de Terreiros Religiosos da Matriz Africana de Alagoinhas.
Associação Cultural e Religiosa Terreiro Caxuté Tempo Marvila Senzala do Dendê Acultema Ilê Axé Oxumaré.

Artigo 2º - Divulgar as entidades que não foram habilitadas a participarem do processo eleitoral do CDCN, por segmentos:

Quilombolas

CECAF (Inscrição fora do prazo).

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 01 de junho de 2021.

Clerivaldo Santos Paixão
Presidente

Mário Cesar da Costa Borges Filho
Membro

Verônica Nairóbi Sales de Aguiar
Membro

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 0300.170.363.888/0300.180.130.296/019.9219.2019.0006324-26
019.8733.2018.0034917-19/0300.180.130.849/0300.170.586.119/0300.180.019.263

Entidade: Hospital Geral Roberto Santos

CNPJ: 13.937.131/0053-72

Município: Salvador - BA

Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na análise do Recurso de Reconsideração às fls. 361 a 365 do primeiro processo supracitado. Não acatar o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processos: 0300.110.280.150/8510.110.024.492

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às fls. 312 a 314 do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.



Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.180.131.985/019.5319.2019.0007519-96
019.5319.2019.0006644-14/019.5319.2019.0016228-80
019.5319.2019.0036077-21/019.5319.2019.0103080-68
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus
CNPJ: 13.825.476/0001-03

Município: Santo Antônio de Jesus

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às folhas 474 a 481 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.180.490.055/019.4992.2020.0077778-77/019.5319.2019.0097254-91
019.4992.2019.2019.0112192-96/019.4992.2020.0055352-81

Entidade: Hospital Municipal de Catu

CNPJ: 15.153.745/0023-73

Município: Catu - Bahia

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls. 445 a 456 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2021

Aprova *ad referendum* o Grupo de Trabalho para discutir e acompanhar o Planejamento Regional Integrado do Estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução CIB nº 132/2007, de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia - PDR;

A Resolução CIB nº 057/2008, de 20 de fevereiro de 2008, que aprova a mudança do PDR, desfazendo as microrregiões de Ipirá e Bom Jesus da Lapa e realocando os municípios nas microrregiões de Feira de Santana e Santa Maria da Vitória;

A Resolução CIB nº 245/2012, de 19 de julho de 2012, que aprova as regiões de saúde do Estado da Bahia e a instituição das Comissões Intergestores Regionais;

O Decreto nº 17.365, de 30 de janeiro de 2017, que altera o anexo único de 16.192, de 08 de julho de 2017;

A Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e a Organização das Macrorregiões de Saúde;

O decidido sobre o cronograma de planejamento regional integrado e a manutenção das regiões do Estado da Bahia na 260ª Reunião Ordinária da CIB, de 19 de junho de 2018;

A Resolução CIB nº 167/2018, que aprova *ad referendum* o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Grupo de Trabalho para discutir e acompanhar o Planejamento Regional Integrado do Estado da Bahia, conforme representação estabelecida abaixo:

ESTADO	COSEMS	MINISTÉRIO DA SAÚDE
Cássio André Garcia	Stela dos Santos Souza	Sara Emanuela de Carvalho Mota
Joana Angélica Oliveira Molesini	Jacqueline Silva do Bomfim	Mirella Dias Almeida
José Cristiano Sóster	Polliana Leandro Oliveira	
Maria Alcina Romero Boulosa	Raquel Ferraz da Costa	
Cristiane Câmara Macedo	Raul Molina Barrios Moreira	
Jamille dos Santos Queiroz	Miriam dos Santos Caldas Oliveira	

Art. 2º Revogar a Resolução CIB Nº 119/2019.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 320 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 204 c/c 205 da Lei Estadual nº. 6.677/94

RESOLVE

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/94, as servidoras Alexandra de Almeida Ramos Almeida, Assistente Social, matrícula nº. 19.474.053-8, Rebeca d'El Rey Berbet Leite, Enfermeira, matrícula nº. 19.442.867-3 e Tatiana Marques Oliveira, Fisioterapeuta, matrícula nº. 19.522.843-2, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar supostas irregularidades administrativas e funcionais, conforme fatos constantes no Processo tombado sob nº. 019.12019.2020.0025082-38, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 372/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 218/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 312/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 074/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 376/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 290/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 341/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 298/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 353/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 312/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 330/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 373/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria Nº 00294129 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve**

readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19531048	TATIANA MATOS DE ANDRADE	Enfermeiro	02.06.2021	29.09.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293100 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19231209	RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ	Farmacêutico	SANTANA SÁ DROGARIA FARMACIA E	01.06.1988	04.10.1990	856

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293096 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19231209	RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ	Farmacêutico	AGUIAR ANDRADE E CIA LTDA	01.01.1986	05.11.1987	674

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00291561 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19443687	MANUELA VASCONCELOS DE ALMEIDA	31.03.2012/30.03.2017	01.12.2019	30.12.2019

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294300 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19470526	MARIA DAS GRACAS DE MENDONCA	Coordenador IV	DAI-5	HCLR - COORD. ENFERMAGEM	Data da Publicação

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294382 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19443874	LUCIANO DIAS SILVA	Técnico em radiologia	SAIS - DGRP	HGRS - HEMODINAMICA - RADIOLOGIA	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294217 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19538108	CLARISSA DE CASTRO CARVALHO PEDREIRA	Médico	01.07.2021	30.06.2023	730

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294167 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANIA GOMES THEODORO**, matrícula nº 19520295, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 17 de Julho de 2021, substituir **ELISA MARIA RAMOS CARVALHO**, matrícula nº 19537234, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DAB.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293239 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19541990	MARCIO SOUZA DE JESUS	Técnico patologia clínica	HGC - LABORATORIO	HGRS - LABORATORIO	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293094 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19231209	RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ	Farmacêutico	CARLIM COMERCIO DE MATERIAIS D	11.12.1985	31.12.1985	21

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293087 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,



VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19231209	RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ	Farmacêutico	LEA MARGARIDA R COELHO	01.09.1980	20.05.1983	992

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293085 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19231209	RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ	Farmacêutico	BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS	15.08.1974	12.05.1977	1002

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293082 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19231209	RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ	Farmacêutico	EULALIA FERNANDES PINHEIRO	18.07.1972	31.12.1973	532

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00292185 de 01 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19603205	SUELY CALDAS MORGADO	Coordenador III	SESAB		19.10.2010	18.10.2012

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51159513 DE 01 de Junho de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19254605	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	24.05.2021
19545345	CYNTHIA DIAS DE ABREU FIGUEIREDO	24.05.2021

19443991	JACIA UZEDA SILVA	24.05.2021
19530802	CLAUDIA MARIA TETE DA SILVA	25.05.2021
19443469	JEANE GONCALVES PRADO	28.04.2021
19472296	CLAUDIA REGINA FERREIRA DE MENEZES	25.02.2021
19447373	EDILEUSA BARRETO DE JESUS	09.03.2021
19456660	SIMONE DIAMANTINO VIANA LARANGEIRA	28.05.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51159510 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19251221	LIVIA CRISTINA DA PENHA GUERREIRO	28.04.2021
19535425	MARIANNA SILVA CERQUEIRA	28.04.2021
19232387	SANDRA RIBEIRO MAGALHAES MENDES	28.04.2021
19249637	JADY MENDES DE JESUS MARTINS	26.04.2021
19533433	ANDREA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	06.05.2021
19250149	MARIA JOSE PEREIRA DA CRUZ	24.05.2021
19251673	ANA LUCIA LIMA DAS FLORES	25.05.2021
19229398	MARIA NEUZA ALVES SANTANA	26.05.2021
19469836	IEDA MARIA PINHEIRO NERI	27.05.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293442 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE OLIVEIRA DAMASCENO SENA**, matrícula nº 19578452, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2021, substituir **PAULA DJANE PALMEIRA SANTANA**, matrícula nº 19578844, no cargo Secretário de Gabinete, do(a) GASEC - GABINETE.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00293129 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAMILA CERQUEIRA BASTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) UECURUZU - COORDENACAO, a partir de 27 de Maio de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00292957 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19478139	ROSANGELA SANTANA DE CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	09.04.2021	08.04.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00291563 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19443640	MARIA NERY CRISOSTOMO	17.08.2012/16.08.2017	01.11.2019	30.11.2019

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00293170 de 01 de Junho de 2021**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19533751	FLAVIA GUEDES RIGGLE	Médico	13.04.2021	11.07.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00292958 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19470644	LUCIANA DE SOUZA BASTOS	Auxiliar de enfermagem	09.04.2021	05.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 19 de 31 de maio de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.2490.2021.0027153-34	19328944	Francisco Pereira de Assis	Iêda Maria Farias Campos Pereira	1.750,00
019.11116.2021.0063517-16	19322612	Waldir da Silva Lessa	Claudio Nascimento Lessa	2.994,00
009.0219.2021.0018227-08	19300963	Wellington Alves Cavalcante	Roseni Dutra Cavalcante	2.994,00
019.9590.2021.0065482-86	19329495	Lurdete Lomes Lima	Dilton Lomes Lima	2.994,00
019.9654.2021.0062926-21	19310774	Maria do Socorro da Silva Carvalho	Maria Luiza da Silva Carvalho	2.994,00
019.1191.2021.0053070-21	19327745	Carmelita Luz de Lima	Janete Luz Braz	2.994,00

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 26 de 31 de maio de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
RAMONA MARIA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	19251091	27%	10/2019
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19326849	35%	10/2019
SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244843	28%	11/2019
SUELY MARIA ANDRADE MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19257213	26%	07/2019
EDSON GOMES DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19326319	35%	09/2019
ALCIONE LIMA GONZAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251995	27%	09/2019
MARTHA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229823	28%	08/2019
ELISABETE JARDELINO COSTA MATOS	ENFERMEIRO	19315263	32%	04/2020
VERA LUCIA HORA DOS SANTOS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	19230813	29%	08/2019
EDVALDO DE ALCANTARA COSTA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	19218309	31%	04/2020

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a assunção de Responsabilidade Técnica de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia - DIVISA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I, alínea a, e § 1º da Lei 8.080/1990, a Lei Estadual nº 3982/81 e o Decreto Estadual 28. 414/81,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer as atividades econômicas e os serviços que deverão assumir a Responsabilidade Técnica junto ao órgão sanitário competente, conforme o Anexo I da presente Portaria, além daquelas já previamente definidas como obrigatórias nas legislações específicas.

Art. 2º - A Assunção da Responsabilidade Técnica junto à Vigilância Sanitária será exigida para o exercício de todas as atividades econômicas ou serviços definidos em legislação específica dos respectivos Conselhos de Classe, ou de legislações federais ou estaduais, conforme a Certidão ou Anotação de Regularidade Técnica (CRT/ART) emitida pelo Conselho de Classe.

Parágrafo Único - A assinatura do Termo de Responsabilidade Técnica junto ao órgão sanitário competente somente será realizada após a apresentação da Certidão ou Anotação de Regularidade Técnica (CRT/ART) emitida pelo Conselho de Classe.

Art. 3º - Na assunção do Responsável Técnico (RT) habilitado deverá ser indicado, quando a legislação exigir, o seu substituto formal, perante o órgão fiscalizador competente. A indicação do substituto deverá ser feita através de declaração assinada pelo Responsável Legal ou seu representante legal, ou pela CRT/ART emitida pelo Conselho de Classe.

Parágrafo Único - Não haverá necessidade de assinatura de Termo de Responsabilidade por parte do RT substituto indicado perante o órgão sanitário competente.

Art. 4º - Toda alteração de Responsável Técnico da atividade econômica ou serviço deverá ser imediatamente formalizada perante o órgão sanitário competente.

Art. 5º - Os estabelecimentos que estão com licença sanitária vigente ou com protocolo de renovação, em relação à assunção da Responsabilidade Técnica, terão prazo de até 120 dias da publicação desta portaria para regularização.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de junho 2021

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

ANEXO I

RELAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DIRETOR CLÍNICO 1,2
SERVIÇO DE ENFERMAGEM 1,2
FARMÁCIA 1,2
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 1,2
UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 1,2 e LACTÁRIO 1,2
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 1,2
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL 1,2
CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME) 1,2
CENTRO OBSTÉTRICO/ CIRÚRGICO 1,2,3
EMERGÊNCIA/PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO 1,2,3
BANCO DE LEITE HUMANO 1
UTI GERAL ADULTO 1,2,4
UTI PEDIÁTRICA 1,2,4
UTI NEONATAL 1,2,4
UTI CARDIOLÓGICA 1,2,4
UTI NEUROLÓGICA 1,2,4
LAVANDERIA HOSPITALAR 1,2/INDUSTRIAL 2
BIOIMAGEM 1,2
MEDICINA NUCLEAR 1,2,3
ONCOLOGIA/QUIMIOTERAPIA (ADULTO) 1,2,5
ONCOLOGIA/QUIMIOTERAPIA (PEDIÁTRICO) 1,2,5
ONCOLOGIA /HEMATOPOIÉTICAS 1,2,5
HEMOTERAPIA 1,2,3,6
ENDOSCOPIA (Tipo II e III) 1,2,3
ENDOSCOPIA (Tipo I) 2
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA 1,2,3
SISTEMA DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE 1
HEMODINÂMICA 1,2,3
PLANO DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA) 1
PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO 1
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) 1,2



SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
SERVIÇO DE REPROCESSAMENTO/PROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS 2
SERVIÇO DE MEDICINA HIPERBÁRICA 1,2,3
CASA DE PARTO NATURAL 2
LABORATÓRIOS ANALÍTICOS 2
LABORATÓRIO DE ANÁLISES PATOLÓGICAS 1,2
POSTO DE COLETA LABORATORIAL
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICAS 2
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
OFICINA DE PRÓTESE DENTAL
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA 2
SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA 2
PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
SERVIÇO DE ACUPUNTURA
UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (cozinhas industriais para comensais sadios, restaurantes e serviços de alimentação dos hotéis com produção acima de 150 refeições/dia, serviços de buffet) 2
SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (HOMECARE, CURATIVOS, ETC.) 2
ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
ATIVIDADE DE PSICANÁLISE
ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL
ATIVIDADE DE FONOaudiologia
SERVIÇOS VETERINÁRIOS
SERVIÇOS DE ESTÉTICA
ATIVIDADE DE PODOLOGIA (BOXES, CLÍNICAS) 2
CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS 2
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (ILPI) 2
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS /ÁGUA MINERAL / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / PALMITO 2
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COM ETAPA DE FRACIONAMENTO 2
INDÚSTRIA/ DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS 2
INDÚSTRIA/ DISTRIBUIDOR DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES 2
INDÚSTRIA/ DISTRIBUIDOR SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS 2
INDÚSTRIA/ DISTRIBUIDORAS DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS E NÃO ATIVOS (EXCIPIENTE) 2
INDÚSTRIA/ DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA SAÚDE 2
INDÚSTRIA/ DISTRIBUIDOR DE GASES MEDICINAIS 2
INDÚSTRIA/DISTRIBUIDOR DE NUTRIÇÃO PARENTERAL/ENTERAL 2
SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS
FARMÁCIAS COM OU SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 2
DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE 2,7
ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS DE ARTIGOS ÓTICOS
INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS 2

Legenda:

1. **Apresentar os Responsáveis Técnicos das atividades e serviços também nas unidades hospitalares.**
2. **Necessário ter Responsável Técnico substituto.**
3. **Apresentar os Responsáveis Técnicos médico e enfermeiro.**
4. **Apresentar os Responsáveis Técnicos médico, enfermeiro e fisioterapeuta.**
5. **Apresentar os Responsáveis Técnicos médico, enfermeiro e farmacêutico.**
6. **Serviço de Hemoterapia com produção de hemocomponentes incluir RT para área de processamento e laboratórios.**
7. **Medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CES Nº 01/2021

O Conselho Estadual de Saúde da Bahia - CES/Ba no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011, Considerando a Resolução de Nº 02/2020, do Conselho Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE do dia 03 de março de 2020, que criou a Comissão para acompanhar o processo eleitoral das Entidades do Conselho Estadual de Saúde, biênio-2021-2023

Considerando o Edital de Convocação nº 01 /2020, do Conselho Estadual de Saúde da Bahia - CES/Ba, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de novembro de 2020, que tem por objetivo HABILITAR as Entidades, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais Estadual, que participarão da Eleição do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA), biênio (2021-2023), para os segmentos de prestadores de serviço em saúde, trabalhadores em saúde e usuários do SUS;

Considerando a Resolução de Nº 19/2020, do Conselho Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE do dia 07 de novembro de 2020, que aprova o Regulamento para a eleição das Entidades/Organizações da Sociedade Civil do Estado da Bahia e Movimentos Sociais Estadual e que irão compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/BA no biênio 2021-2023 e dar outras providências;

COMUNICA, e torna público o Edital de Convocação às Entidades/Organizações da Sociedade Civil do Estado da Bahia e Movimentos Sociais Estadual habilitadas, para participarem das plenárias da eleição dos segmentos que compõem o Conselho Estadual de Saúde - Biênio 2021-2023, conforme cronograma abaixo relacionado

SEGMENTO DOS PRESTADORES

DATA: 08/06/2021
HORÁRIO: 9h às 12h
LOCAL: SENAI/CIMATEC
ENDEREÇO: Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador - BA, 41650-010
1. PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
2. COMUNIDADES CIENTÍFICAS (b)

SEGMENTO DOS TRABALHADORES

DATA: 09/06/2021
HORÁRIO: 9h às 12h
LOCAL: SENAI/CIMATEC
ENDEREÇO: Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador - BA, 41650-010
1. CONSELHOS DE CLASSE E DEMAIS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS (b)

SEGMENTO DOS TRABALHADORES

DATA: 09/06/2021
HORÁRIO: 14h às 17h
LOCAL: SENAI/CIMATEC
ENDEREÇO: Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador - BA, 41650-010
1. ENTIDADES CONGREGADAS EM SINDICATOS E FEDERAÇÕES

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

DATA: 10/06/2021
HORÁRIO: 9h às 12h
LOCAL: SENAI/CIMATEC
ENDEREÇO: Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador - BA, 41650-010
1. FÓRUM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (c)
2. ENTIDADES CONGREGADAS EM FEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES PATRONAIS URBANAS E/OU RURAIS, EXCETO ENTIDADES PATRONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (d)
3. FÓRUM DE MULHERES ORGANIZADAS EM SAÚDE (f)
4. FÓRUM DE ENTIDADES DE APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS (g)
5. FÓRUM DE COMBATE A VIOLÊNCIA (h)
6. FÓRUM DE ENTIDADES DO MOVIMENTO ANTIRRACISTA (i)
7. POPULAÇÕES INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (j)

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

DATA: 10/06/2021
HORÁRIO: 13h às 17h
LOCAL: SENAI/CIMATEC
ENDEREÇO: Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador - BA, 41650-010
1. FÓRUM DE ENTIDADES DE PATOLOGIAS (a)
2. ENTIDADES CONGREGADAS EM CENTRAIS E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS, EXCETO ENTIDADES DA ÁREA DA SAÚDE. (b)

Salvador, 01 de junho de 2021

Comissão Eleitoral

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado do dia 30/04/2021, que Torna pública a habilitação Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário no Estados da Bahia - FETRACOM-BASE E DA Federação dos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe - FEEB, para participarem das plenárias da eleição das Entidades/Organizações da Sociedade Civil do Estado da Bahia e Movimentos Sociais Estadual dos segmentos que compõem o Conselho Estadual de Saúde - Biênio 2021-2023

Onde se lê: Considerando o Parecer Nº PA-NPE-092-2021 do Ministério Público Estadual Leia-se: Considerando o Parecer Nº PA-NPE-092-2021 da Procuradoria Geral do Estado

Valdemir Medeiros
Presidente da Comissão Eleitoral

Salvador, 31 de maio de 2021

Publicação de Autorização Especial

Solicito publicação de autorização Especial para comercialização de Retinóides-C1 conforme Instrução Normativa da Portaria nº344/98.

A Vigilância Sanitária e Ambiental - NRS Centro Norte- Região de Saúde de Jacobina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Parágrafo nº 06 de 29/01/99 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento de uso sistêmico a base de substância RETINÓIDE-LISTA C2 da referida Portaria.

Razão Social: Instituto Vida Forte / Prefeitura Municipal de Jacobina

Endereço: Praça Dois de Julho S/N,- Centro- Jacobina

CNPJ nº12.081.689/0001-05

Responsável Técnico: MANOEL IGNÁCIO BRANDÃO MARTINS PAES JUNIOR

Nº de Conselho: 8356 CRM-BA

Salvador, 01 de Junho de 2021.

Portaria nº04/2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença de seu substituto.

O Servidor escalado que faltar ao trabalho no período de 02/06/2021 a 06/06/2021 (**CORPUS CHRISTI**), sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido às sanções disciplinares correspondentes nos termos do artigo 187 da Lei 6.677/94 de 26.09.94.

Atestado ou afastamento, concedidos mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos, deverão ser acompanhados de Relatório Médico e serão avaliados pelo Setor de Saúde Ocupacional.

Os Coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os Servidores que lhes são subordinados

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dr. Luiz Carlos Santana Passos

Diretor Geral

Hospital Ana Nery

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº.: 08/2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - O servidor que faltar ao serviço no dia anterior e subsequente ao feriado de 03 de junho de 2021 (Corpus Christi), sem prévia justificativa, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido às sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6.677/94 de 26/09/94.

Artigo 2º - O dia 03 de junho de 2021 será considerado feriado para os setores administrativos e no dia 04 de junho de 2021 será mantida a jornada normal de trabalho.

Artigo 3º- Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 4º - Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias, concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos e odontológicos, deverão ser acompanhados de relatório médicos consubstanciados e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta Instituição.

Artigo 5º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, dando ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de Junho de 2021.

Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

PORTARIA HGMF Nº 011/2021

Lauro de Freitas, 01 de junho de 2021.

A Diretora do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições Resolve:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos dias **02 à 06/06/2021** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Murita Laborda

Diretora Geral - HGMF

Resumo do Termo de Convênio nº. 021/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda, mantenedora da Faculdade Estácio de Alagoinhas, CNPJ N.º 34.075.739.0155-30. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação em Medicina. Vigência: 12 meses. Assina: em 01 de junho de 2021, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. Adriano Pistore - Diretor Executivo, CPF/MF nº. 944.768.880-20. Sr. José Aroldo Alves Junior - Vice-Presidente, CPF/MF nº 628.187.243-68. Sr. Eduardo Andrade da Silva Júnior - Diretor CPF/MF nº. 303.959.388-99.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00294347 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JORGE LAZARO SALAMAO PASSOS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRAF/COORD DE COMPRAS, a partir de 01 de Junho de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00294290 de 01 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **MAIRA DE SA VELOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19445879, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) ASSESSORIA DA QUALIDADE, a partir de 01 de Junho de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 17/2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos períodos de 02/06/2021 a 06/06/2021 e de 23/06/2021 a 27/06/2021, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Diretoria Médica, só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 31 de Maio de 2021.

Dolores Fernandez Fernandez

Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 146 de 28 de maio de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0027303-49, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ROSENILDO DE SOUZA MUNIZ**.

Portaria nº. 147 de 28 de maio de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0024190-66, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **INDARAINA ARAUJO TEIXEIRA**.



Portaria nº. 148 de 28 de maio de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0025023-97, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ANDERSON SANTOS ARAUJO**.

Portaria nº. 149 de 31 de maio de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0026162-10, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **GILDASIO DOS SANTOS DE JESUS**.

Portaria nº. 150 de 31 de maio de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0028547-49, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MARIA FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 151 de 01 de junho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os Processos Nº020.4488.2021.0005513-19, **RESOLVE**: retificar a publicação no Diário Oficial do Estado, de 29.05.2021, quanto o ano da portaria que criou comissão interinstitucional composta por representantes da Diretoria Geral/ SSP, Polícia Militar da Bahia (PMBA) e Polícia Civil da Bahia (PCBA), cabendo ao primeiro à presidência dos trabalhos:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº145 de 27 de maio de 2020.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº145 de 27 de maio de 2021.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00294153 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JESSICA CARVALHO SOUZA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 01 de Junho de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00293043 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.6028.2021.0027883-95	20345661	GILMAR NOGUEIRA MARTINS	13.05.2021	DAI 4	10.02.2018

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00293445 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVISSON CASSIO DA SILVA VIANA**, matrícula nº 20478719, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 17 de Julho de 2021, substituir **DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20370435, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.MATERIAL E PATRIMONIO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00293387 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 30221321, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09439953, no cargo Coordenador I, do(a) ASSES PLAN E GESTAO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51159509 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20442029	IVAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	26.05.2021
20411748	JEFERSON OLIVEIRA DE SANTANA	26.05.2021
20346008	WALTER NUNES MIRANDA	26.05.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51159498 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20355696	JOSELITA DE JESUS SILVA	Investigador de polícia	20.02.2021	20.04.2021	60
20527362	FLABICIO DOS SANTOS COELHO	Escrivão de polícia	01.05.2021	20.05.2021	20
20436144	ELDER DA SILVA PAVIE	Investigador de polícia	16.03.2021	14.04.2021	30
20345597	FRANCISCO GINALDO PEREIRA BORGES	Investigador de polícia	06.02.2021	07.03.2021	30
20304380	MURILO JOSE FONSECA DE MOURA PEDREIRA	Investigador de polícia	04.11.2020	02.01.2021	60
20549978	SILVIO ARAUJO CRUZ	Investigador de polícia	24.03.2021	05.04.2021	13
20312064	AYALA MARIA SILVA CARVALHO	Delegado de polícia	01.04.2021	30.05.2021	60
20302390	MARCOS VINICIUS VINHATICO NEVES	Investigador de polícia	10.04.2021	08.06.2021	60
20536834	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA	Investigador de polícia	02.04.2021	01.05.2021	30
20440149	PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS	Investigador de polícia	13.08.2019	10.11.2019	90
20527362	FLABICIO DOS SANTOS COELHO	Escrivão de polícia	21.05.2021	04.06.2021	15
20550739	MARLENE OLIVEIRA DOS ANJOS	Investigador de polícia	15.04.2021	29.04.2021	15
12603947	MARCELO NOGUEIRA VERAS DE PAIVA	Delegado de polícia	10.02.2021	10.04.2021	60
20015038	ALVARO ACACIO NUNES UCHOA	Investigador de polícia	27.03.2021	15.05.2021	50

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293431 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00279721 de 10 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AMANCIO SOUZA MATOS**, matrícula nº 20161414.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293073 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 20502432, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Março de 2021 a 15 de Março de 2021, substituir **ANA MARIA CRISTINA DE FREITAS SANTANA**, matrícula nº 20440345, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292803 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIA SANTOS MERGULHAO**, matrícula nº 12622681, para, em



razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020, substituir **LUCIANO MULLER DE ALMEIDA**, matrícula nº 20502563, no cargo Coordenador III, do(a) 3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292771 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20479742	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA LIMA	Escrivão de polícia	16.12.2020	06.02.2021	53

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292711 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILA CARVALHO SANTOS CIDADE**, matrícula nº 20279382, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**, matrícula nº 20441889, no cargo Coordenador I, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292074 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA BARRETTO ARRAYS**, matrícula nº 20279657, para, em razão de Férias no período de 10 de Fevereiro de 2020 a 19 de Fevereiro de 2020, substituir **IOLA DE ASSUNCAO NOLASCO FARIAS**, matrícula nº 20383677, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00291950 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEI SANTANA DE ANDRADE BRITO**, matrícula nº 20313008, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 23 de Janeiro de 2021, substituir **MARCOS DIOGENES LOPES MAIA**, matrícula nº 20409921, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE NAZARÉ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293243 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROMOÇÃO Nº 00292526 de 27 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSEMAR RAMALHO TOSTA**, matrícula nº 20345965.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292650 de 01 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOACIR BARBOSA FIGUEREDO NETO**, matrícula nº 20502427, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Fevereiro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2021, substituir **ARLINDO BENEDITO FONSECA SANTOS**, matrícula nº 20413079, no cargo Coordenador III, do(a) 5 COORD POLÍCIA DE VALENCA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51159512 DE 01 de Junho de 2021

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20150613	VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	28.04.2021
20547646	ANDRE LUIS MONTES FERNANDES	28.05.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Reti-ratificação da Portaria nº 00283459/2021/RH Bahia, publicada no Diário Oficial de 17.04.2021

A Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia, Delegada de Polícia Civil Heloisa Campos de Brito, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Judicial no bojo do Processo SEI 006.0434.2021.0010707-61, e em conformidade com a decisão judicial liminar, proferida nos autos do Mandato de Segurança de nº 8026699-39.2021.8.05.0001, ajuizada na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, pela servidora **TALITA CATIANA ALVES VENTURA BONFIM**, Investigadora de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.437, vem remover da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mucuri, 8ºCOORPIN/DEPIN para ter exercício na Central de Flagrantes/GDG.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00293070 de 01 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30268687	ALEXANDRE SANTOS SOUZA	Primeiro sargento	BARRETTO DE ARAUJO PROD CACAU	09.09.1991	23.03.1993	562

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9776.2020.0071691-42, PROTOCOLADO EM 26/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293065 de 01 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30268687	ALEXANDRE SANTOS SOUZA	Primeiro sargento	QUEIMÃO TECIDOS LTDA	01.02.1991	30.03.1991	58

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9776.2020.0071691-42, PROTOCOLADO EM 26/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293000 de 01 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30221171	MARCOS CERQUEIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe		24.07.1989	09.04.1991	625

Finalidade:

PROC. SEI 030.0011.2021.0026356-57: CONFORME PARECER PGE Nº 000411/2019 (PROC. 0504170512675), EM VIRTUDE DE USO NO INSS

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA



Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

PORTARIA Nº 047, DE 26 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1- Designar os bombeiros militares: SGT BM DANIELA DE ANDRADE ARAÚJO, Mat.30.289.903-4; SD BM DANIELA LINO DE SOUZA, Mat. 30.506.528-6, e Sd BM ANDRÉ SILVA DO CARMO, Mat. 30.586.186-0, para como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do 2º Grupamento de Bombeiros Militares. Salvador-Ba, 26/05/2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00290937 de 01 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA VERENA MASCARENHAS ELOY, matrícula nº 21414367, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir DORYWILLIAMS BOTELHO DE AZEVEDO, matrícula nº 92009307, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE INF ESTRUT MONIT E AVAL DESEN.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA **DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESPOSTA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.179

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI

CNPJ: 74.087.941/0001-40

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI, código MEC nº 29343232, situado na Rua Adelaide Fernandes da Costa, 487 - n/a, bairro Costa Azul, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 151/2002 resolução nº 061/2002, publicada em 05/09/2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Matutino: Turma A: Alexandre Del Raso Filho; Analuz Magalhães Santos; Anna Beatriz Caetano Lemos Cesar; Anna Beatriz Martins Nunes Alves; Anna Luísa Prado Vasconcelos de Carvalho; Anna Luísa Marinho de Novaes; Antônio Pedro Rodrigues Rodrigues; Antonio Soares de Oliveira Neto; Beatriz Borges Pimentel; Beatriz Costa do Nascimento; Beatriz de Freitas Stabile; Breno Sousa Castro Silva; Camila Carvalho Rodrigues; Carolina Santos da Rocha Reis; Caroline da Silva Alves; Catarina Melo França; Daniel Machado Ferreira; Débora Perez Dias Pinheiro; Felipe Hora Menezes; Flávia Tanajura Paiva; Gabriela Barreto de Mesquita; Gabriela Moraes de Medeiros Dias Melo; Giovanna Pimenta de Oliveira; Hilda Martinez Lopez Vasquez; Iris Mota Moradillo Pinheiro; João Pedro Barbosa Nascimento; João Victor Gondim de Santana; João Victor Santos Oliveira; Júlia Bulhosa Sadigursky; Júlia Moreira de Meireles; Juliana Gusmão Menezes; Kauã Sena Carmo; Larissa Ribeiro Sampaio de Andrade; Leo Thirso Pinto de Freitas E Souza; Leonardo Almeida Lacerda; Leonardo Marques Trinchão; Leonardo Mendonça Ferreira; Lucas Pereira da Silva Machado; Luis Henrique Reis Barbosa da Silva; Luísa Novis Nunes; Maria Alice Santos Souza; Maria Fernanda Vieira Andrade; Maria Luísa de Abreu Silva Pinto; Mariana Dantas de Souza Santana; Mariana Sanches Costa Campos; Mateus Moreira Cardoso; Natália de Carvalho Leoni; Paulo Cezar Sarmento Brim; Pedro Henrique Bispo da Conceição Sérgio; Pedro Henrique Souza Piccinini de Carvalho; Renata Accioly Lins Costa; Rodrigo Kalil Coelho; Stefaní Queiroz Pires Reis Sarmento; Tiago de Brito Pitta; Victória Maria de Melo Santana; Yasmim Santana Vitena. **Turma B:** Adrian Widmer; Ainá Elizabeth Souto Alves; Alex Pereira Barreto; Alexandre Cardim de Lima Vasconcellos; Amanda Cristine Simões Paiva; Ana Beatriz de Amorim Querino; Ana Luísa Biondi Pimentel; Ananda Guerreiro Guimarães; Andra de Assis Menezes; Andressa Dias de Souza Amorim; Artur Contreiras Rangel Santos; Bernardo Baptista Mello Gonçalves da Silva; Bernardo Cerqueira Vasconcelos; Bruna Oliveira Simões; Cézare Magnago Lacerda; Clara de Souza Carvalho; Daniilo Klein Ferraz Franco; Eduardo Vaz Ferreira Costa Neto; Fernanda Ribeiro Pitta Teixeira; Flavio Lourau Alves da Silva; Gabriel Couto dos Santos; Gabriel Sizinio Bomfim Cruz; Gabriel Souza Dunkel; Gabriela Gordilho Leite de Andrade Silva; Giulia Bené Barbosa Pellegrino Cardoso; João Gabriel Vinhaes Dantas Costa; João Vítor Fuzeto Quintino; Júlia dos Santos Medeiros; Júlia Meireles Ventin; Júlia Rocha Teixeira; Laís Almeida Barreto; Leandro Nascimento Barreto; Luana Pereira Perugini; Lucas Marques de Albuquerque; Luiz Fernando Brandão Boulhosa Luna; Luíza Pereira Barreto; Márcio Antônio Braga Queiroz Filho; Maria Alice do Valle Caldas; Maria Clara Nascimento Brito Barros; Maria Eduarda Araújo Cabral Gomes Figueirêdo; Maria Eduarda Caroline de Jesus Marinho; Maria Eduarda Ignacio; Maria Eduarda Sena Soares; Mariana Ribeiro Matos Araujo; Mariana Rodrigues da Silva; Matheus Benevenuto Valadares; Mathheus de Aragão Soares; Mell Santana Borges Sales; Miguel Gouvêa Lordello; Nicole Córdova Oliveira; Orlando Mota Pires; Rodrigo Carvalho Dias; Rodrigo Ferreira de Araújo Silva; Werner Pinheiro Guarani; Rômulo Antonio Silva Pinheiro.

COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA

CNPJ/MF Nº. 18.891.185/0001-37

NIRE Nº. 2930003261-1

COMPANHIA FECHADA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26.02.2021

1. Data, Hora e Local: 26.02.2021, às 10h00, na sede da Companhia do Metrô da Bahia ("Companhia"), na Rua Afeganistão, s/nº, Calabeteão, 41.277-002, Salvador/BA. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luís Augusto Valença de Oliveira e Secretário: Igor de Castro Camillo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de fiança bancária com terceiro. **5. Deliberação:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram conforme atribuição prevista no artigo 16, alínea (j) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação de fiança bancária junto ao Banco Alfa de Investimento S.A. ("Banco Alfa"), com prazo de vigência de 3 anos, com prestação de garantia pela CCR S.A., por meio de aval mediante emissão de Nota Promissória, pela Companhia, no valor de 100% da fiança contratada, conforme termos e condições apresentados na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, MP 2.200-2/2001. Salvador/BA, 26.02.2021. **Assinaturas:** Luís Augusto Valença de Oliveira, Presidente, Igor de Castro Camillo, Secretário. **Conselheiros:** (1) Luís Augusto Valença de Oliveira; (2) Luciano José Porto Fernandes; e (3) Igor de Castro Camillo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. *Luís Augusto Valença de Oliveira - Presidente - Assinado com certificado digital ICP Brasil; Igor de Castro Camillo - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil.* JUCEB sob nº 98076083 em 26/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EPG ESTABELECIMENTO PARTICULAR DE ENSINO EIRELI

CNPJ: 04.304.089/0001-30

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) EPG ESTABELECIMENTO PARTICULAR DE ENSINO EIRELI, código MEC nº 29433380, situado na Avenida Juracy Magalhães, 3000 - n/a, bairro Boa Vista, no Município de Vitória da Conquista/BA, jurisdicionado ao NTE-20 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, conforme Processo para autorização nº 17827-7/2019, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turma: 3ª série A Turno: Matutino

ANA CAROLINA LACERDA MORAIS; ANA CLARA LIMA FERREIRA; ANA LUÍSA SANTOS OLIVEIRA; ANA LUIZA LEITE DOS SANTOS CORREIA; ANDRÉ LUIS OLIVEIRA XAVIER; BRENO LÔBO NOVAES; CARLOS VICTOR OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS; CAUAN TEIXEIRA DE LIMA; CLARA GIOVANNA SOARES DE SOUZA; ELAINE SANTOS BRITO; ELISA DO NASCIMENTO NOVATO DA SILVA; FERNANDA NOLASCO ROCHA GOMES; GABRIEL SOUSA AMARAL; GEOVANA RIBEIRO LOPES; JOÃO VICTOR CORREIA GONÇALVES; LEONARDO PAULINO DE OLIVEIRA; LETICIA PRADO PEREIRA; LUCAS CELIN RODRIGUES; LUCAS SANTOS OLIVEIRA; LUIS ANTÔNIO SANTOS VILALVA; PEDRO LUCAS MOREIRA ALVES; POLIANY TRINDADE GONÇALVES; RAFAEL FERRAZ PEREIRA OLIVEIRA; REBECA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS; RHUAN DANTAS AMORIM; RODRIGO FARIA DE OLIVEIRA; SABRYNA BARROS DE OLIVEIRA; SOFIA ALMEIDA MARTINS FREITAS; SUZANA GUSMÃO MEIRELES; VANESSA MARQUES VIEIRA.

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



ERB - ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A.

(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

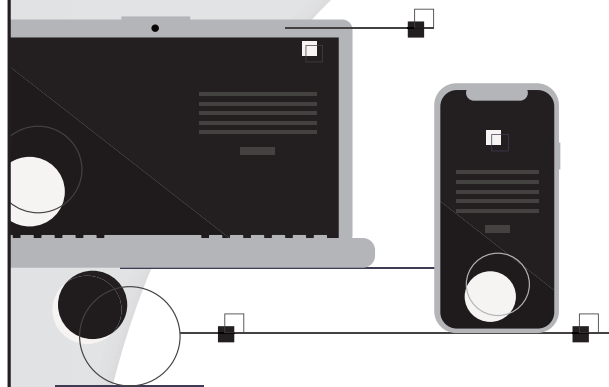
CNPJ/MF nº 09.324.653/0001-09

NIRE 29300036404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da ERB - ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) na forma do artigo 124 da Lei 6.404/76 e do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para comparecer à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que será realizada em 14/06/2021, em primeira chamada, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 201, Caminho das Árvores, Cidade de Salvador, Ba, CEP 41820-915 para, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2020; (III) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; e (IV) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Salvador, 12/05/2021. **Abilio Marques da Silva Neto** - Presidente do Conselho de Administração

EGBA



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EMPRESA CARIOCA DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

C.N.P.J. nº 33.346.586/0058-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. Permanecemos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4.113	1.389	Financiamentos	-	1
Aplicações financeiras	4.197	19.178	Fornecedores	6.819	2.939
Contas a receber de clientes	19.328	10.729	Salários e encargos sociais	5.322	3.095
Estoques	50.148	24.888	Obrigações tributárias	270	-
Tributos a recuperar	4.566	3.003	Dividendos a pagar	-	1.201
Imposto de renda a recuperar	129	974	Imposto de renda a pagar	3.248	-
Demais contas a receber	40	21	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	88	438
Despesas antecipadas - prêmios de seguros	147	104	Seguros a pagar	152	454
Total do ativo circulante	82.668	60.286	Adiantamento de clientes	1.550	37
			Demais contas a pagar	928	768
Não circulante			Total do passivo circulante	18.377	8.933
Imposto de renda diferido	1.550	806	Não circulante		
Tributos a recuperar	21.909	263	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	477	184
Imposto de renda a recuperar	1.068	1.257	Total do passivo não circulante	477	184
Depósitos judiciais	310	263	Patrimônio líquido		
Despesas antecipadas - prêmios de seguros	-	454	Capital social	50.445	48.019
Total do ativo realizável a longo prazo	24.837	3.043	Reserva de incentivos fiscais	7.570	3.143
Imobilizado	25.483	22.365	Reservas de lucros	47.519	21.816
Intangível	2	3	Dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos	8.602	-
Total do ativo não circulante	50.322	25.411	Dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios	-	3.602
Total do ativo	132.990	85.697	Total do patrimônio líquido	114.136	76.580
			Total do passivo e do patrimônio líquido	132.990	85.697

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor dos dividendos por lote de mil ações)

Saldo em 31 de dezembro de 2018	Reservas de lucros				Dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios	Patrimônio líquido
	Capital social	Incentivos Fiscais	Legal	Estatutária		
46.185	4.269	5.048	16.470	-	2.622	74.594
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	5.809	5.809
Aumento de capital com reservas	1.834	(1.834)	-	-	-	-
Aprovação em Assembleia Geral Ordinária dos dividendos adicionais	-	-	-	-	-	(2.622)
Destinação do resultado líquido:	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	290	-	(290)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	708	-	-	(708)	-
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	8	(8)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,006024 por ação)	-	-	-	-	(1.201)	(1.201)
Dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios (R\$ 0,018071 por ação)	-	-	-	-	(3.602)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	48.019	3.143	5.338	16.478	-	76.580
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	41.158	41.158
Aumento de capital com reservas	2.426	(2.426)	-	-	-	-
Aprovação em Assembleia Geral Ordinária dos dividendos adicionais	-	-	-	-	-	(3.602)
Destinação do resultado líquido:	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	2.058	-	(2.058)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	6.853	-	-	(6.853)	-
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	24.185	(24.185)	-
Dividendos a pagar (R\$ 0,040446 por ação ordinária)	-	-	-	-	8.062	(8.062)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	50.445	7.570	7.396	40.663	8.062	114.136

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 - (Em milhares de Reais, exceto as porcentagens)

Receitas	31/12/2020		31/12/2019		Valor adicionado líquido produzido pela Sociedade	31/12/2020		31/12/2019	
	%	%	%	%		%	%	%	%
Receita bruta de vendas	154.688	113.320	49.215	20.634	49.215	20.634			
Abatimentos, descontos e devoluções	(1.042)	(726)							
Outros resultados operacionais, líquidos	11.240	31	10.030	1.305	10.030	1.305			
	164.886	112.625	59.245	21.939	59.245	21.939			
Insumos adquiridos de terceiros									
Matérias-primas consumidas	(95.109)	(72.165)	12.870	9.956	12.870	9.956	45		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(18.500)	(17.377)	3.947	7	3.947	7	218		
Provisão para perda de valores de ativos	(149)	(363)	1.270	2	1.270	2	2		
	(113.758)	(89.905)	8.062	14	8.062	14	22		
Valor adicionado bruto	51.128	22.720	33.096	56	33.096	56	1.006	5	
Retenções			59.245	100	59.245	100	21.939	100	
Depreciações e amortizações	(1.913)	(2.086)							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1 CONTEXTO OPERACIONAL - A Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A. ("Sociedade") está domiciliada no Brasil, com sede na Rua Eteno, 3.189, em Camaçari, no Estado da Bahia e tem como principal atividade a produção e venda de óleos minerais brancos para aplicações farmacêuticas, cosméticas, alimentícias e técnicas, bem como lubrificantes e fluidos especiais; produção e vendas de vaselinas sólidas para aplicações farmacêuticas, cosméticas e lubrificantes especiais e prestação de serviços técnicos especializados. **a. Esclarecimentos sobre os impactos da COVID-19** - A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia do coronavírus (COVID-19) em 11 de março de 2020. Diante desse cenário, a Ultrapar constituiu Comitê de Crise para acompanhamento e monitoramento dos principais riscos e potenciais impactos e adoção de medidas preventivas e emergenciais para mitigar os efeitos da pandemia. Todas as atividades da Sociedade são classificadas como essenciais no contexto das medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia. As medidas emergenciais e rapidez na resposta aos primeiros efeitos da crise, bem como as iniciativas de apoio à cadeia de suprimentos, foram efetivas para manterem as atividades da Sociedade em operação, garantindo a entrega dos serviços essenciais para a população e preservando a saúde e segurança dos colaboradores e parceiros. Permanece incerto até que ponto as informações financeiras, após 31 de dezembro de 2020, ainda possam ser afetadas pelos impactos comerciais, operacionais e financeiros da pandemia, pois dependerá de sua duração e dos impactos nas atividades econômicas, bem como das ações governamentais, empresariais e individuais em resposta à crise. Nesse contexto, algumas avaliações de riscos financeiros, projeções e testes de redução ao valor recuperável, podem ser impactadas pela pandemia e podem afetar adversamente a posição financeira da Sociedade. **Impactos operacionais** - As medidas implementadas de isolamento social, restrições à movimentação de pessoas e a operação de certos negócios impactaram de forma significativa a atividade econômica no Brasil. Os segmentos de tintas, automotivo e óleo & gás sofreram retração na demanda no segundo trimestre, efeito que foi parcialmente compensado pelo maior volume de vendas nos segmentos de *Home & Personal Care* e *Crop Solutions*. No terceiro trimestre, a Sociedade teve uma recuperação no volume de vendas para os setores de fluidos automotivos, tintas e vernizes, com manutenção do crescimento dos volumes para o setor de higiene e beleza. No quarto trimestre, o volume da Sociedade ficou praticamente em linha com o terceiro trimestre. Em adição, a unidade dos EUA seguiu em processo de ramp-up, contribuindo com o aumento no volume de vendas no período e recuperação de rentabilidade da em-

presa. **Principais riscos e medidas associadas** - Risco de redução ao valor recuperável de ativos e intangíveis de vida útil indefinida - a Sociedade e suas controladas revisaram as projeções utilizadas nos testes de redução ao valor recuperável de ativos e ativos alocados às unidades geradoras de caixa, considerando os impactos atuais da pandemia. Os testes de redução ao valor recuperável não apontaram necessidade de reconhecimento de provisão para perdas em 31 de dezembro de 2020. Risco de realização de ativos fiscais diferidos - a Sociedade e suas controladas realizaram estudo técnico de viabilidade de realização de créditos fiscais diferidos, considerando as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para cada segmento de negócios e não identificou necessidade de baixas para o período findo em 31 de dezembro de 2020. **Riscos em instrumentos financeiros** - o aumento da volatilidade nos mercados financeiros poderá impactar os resultados financeiros. Risco de liquidez - com o objetivo de reforçar a liquidez e posição de caixa da Sociedade, tendo em vista a incerteza gerada pela pandemia, como medida de contenção de caixa, a Sociedade anunciou em abril a redução de até 17% em seu plano de investimentos para 2020. Como consta no Estatuto Social, os dividendos mínimos obrigatórios serão pagos após a divulgação dos resultados do ano. A administração da Sociedade e de suas controladas manteve a disciplina no controle de custos e despesas para preservação de caixa em todos os negócios e a seletividade na alocação de capital sem comprometer o crescimento sustentável dos negócios.

2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Sociedade. As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir, e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados: a) O resultado é apurado pelo princípio da competência de exercícios. b) As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado da contrapartida à qual a Sociedade espera ter direito. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa consideram, (i) no reconhecimento inicial do contrato, a expectativa de perdas para os próximos 12 meses ou (ii) para a duração do contrato, quando da deterioração ou melhora da qualidade de crédito dos clientes levando-se em consideração as ca-

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida de vendas	124.203	91.946
Custos dos produtos vendidos	(82.254)	(72.090)
Lucro bruto	41.949	19.856
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas e comerciais	(6.795)	(7.033)
Gerais e administrativas	(9.058)	(6.885)
Outros resultados operacionais, líquidos	11.240	31
Lucro operacional	37.336	5.969
Receitas financeiras	10.030	1.305
Despesas financeiras	(1.617)	(177)
Resultado financeiro líquido	8.413	1.128
Lucro antes do imposto de renda	45.749	7.097
Imposto de renda		
Corrente	(5.335)	(701)
Diferido	744	(587)
	(4.591)	(1.288)
Lucro líquido do exercício	41.158	5.809
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$ (média ponderada)	206,48	29,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

31/12/2020 31/12/2019

Lucro líquido do exercício 41.158 5.809

Outros resultados abrangentes - -

Resultado abrangente do exercício 41.158 5.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

31/12/2020 31/12/2019

Fluxo de caixa das atividades operacionais 41.158 5.809

Lucro líquido do exercício 41.158 5.809

Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais

Depreciações 1.741 1.915

Créditos de PIS e COFINS sobre depreciação 172 171

Juros, variações monetárias e cambiais (480) (51)

Imposto de renda diferido (744) 587

Provisão para perda em estoques (198) 363

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas 210 (133)

Demais provisões e ajustes - 3

41.859 8.664

(Aumento) diminuição no ativo circulante (8.599) (1.506)

Contas a receber de clientes (8.599) (1.506)

Estoques (24.911) 3.058

Tributos a recuperar (718) 191

Demais contas a receber (19) 81

Despesas antecipadas (43) 98

Aumento (diminuição) no passivo circulante

Fornecedores nacionais 3.880 (405)

Salários e encargos sociais 2.227 (2.828)

Obrigações tributárias 270 (165)

Imposto de renda 4.777 37

Demais contas a pagar 1.371 571

(Aumento) diminuição no ativo não circulante (21.457) (221)

Tributos a recuperar (21.457) (221)

Depósitos judiciais (47) 13

Despesas antecipadas 454 (451)

Aumento (diminuição) no passivo não circulante

Demais contas a pagar - 453

Imposto de renda e contribuição social pagos (1.529) (500)

Pagamentos de contingências (267) (32)

Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais (2.752) 7.058

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Aplicações financeiras, líquidas de resgates 15.455 1.294

Aquisição de imobilizado (5.175) (2.408)

Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimentos 10.280 (1.114)

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Financiamentos

Amortização (1) (110)

Juros pagos - (4)

Dividendos pagos (4.803) (5.245)

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos (4.804) (5.359)

Aumento em caixa e equivalentes de caixa 2.724 585

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 1.389 804

Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício 4.113 1.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

racterísticas dos clientes. c) Os estoques são demonstrados pelo valor de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, incluindo encargos financeiros incorridos sobre imobilizações em andamento, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, da provisão para perda por redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil dos bens e são revisadas anualmente. e) Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores realizáveis e exigíveis, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Reunião de Diretoria da Sociedade em 20 de maio de 2021.

3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a. Capital social - O capital social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2020, está representado por 199.327.407 ações ordinárias e sem valor nominal, totalizando R\$ 50.445 em 2020 (R\$ 48.019 em 2019). Em 30 de junho de 2020 houve aumento de capital com reservas de incentivos fiscais no montante de R\$ 2.426. **b. Reservas de lucros** - Reserva de incentivos fiscais - Refere-se à isenção parcial de IRPJ, em virtude do programa do governo para o desenvolvimento do nordeste brasileiro operado pela SUDENE. Reserva legal - Conforme a Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade destina 5% do seu lucro líquido anual para reserva legal, até esta atingir 20% do valor do capital social. Essa reserva pode ser usada para aumento de capital ou para absorção de prejuízos, porém não pode ser usada para distribuição de dividendos. Reserva estatutária - É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente em expansão, produtividade e qualidade, aquisições e novos investimentos, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Distribuição de resultados e dividendos - Aos acionistas é (continua)



(continuação)

EMPRESA CARIOCA DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

C.N.P.J. nº 33.346.586/0058-35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)

assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Foram destinados R\$ 8.062 à reserva especial para dividendos obrigatórios não distribuído, sendo que tais dividendos serão pagos aos acionistas quando a situação financeira da Sociedade assim permitir. **c. Dividendos e destinação do resultado do exercício** - O Estatuto prevê a distribuição de dividendo mínimo anual obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos e juros sobre o capital próprio propostos acima da obrigação estatutária são reconhecidos no patrimônio líquido até sua aprovação em assembleia de acionistas. Os dividendos propostos a pagar e dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 4.803 (R\$ 0,02410 por ações), foram pagos a partir de 06 de março de 2020 tendo sido ratificados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 19 de fevereiro de 2020. A proposta de dividendos e destinação do resultado do exercício reconhecida nas demonstrações financeiras da Sociedade, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, é assim demonstrada:

Destinação do lucro líquido

Lucro líquido do exercício	41.158
Reserva legal (5% do lucro líquido)	(2.058)
Constituição da reserva de incentivos fiscais	(6.853)
Base para dividendos	32.247
Reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos	8.062
Reserva legal (5% do lucro líquido)	2.058
Reserva de incentivos fiscais	6.853
Reserva de retenção de lucros	24.185
Total da destinação do lucro líquido	41.158
A movimentação dos dividendos a pagar está demonstrada abaixo:	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.201
Aprovação de dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios do exercício anterior	3.602
Pagamentos	(4.803)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	=

31/12/2020**4 LUCRO POR AÇÃO** - A tabela a seguir apresenta a conciliação dos numeradores e denominadores utilizados no cálculo do lucro por ação. Não existe diferença entre lucro básico e diluído por ação em todos os exercícios apresentados.

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação		
Lucro líquido da Sociedade	41.158	5.809
Média ponderada das ações em circulação (em milhares)	199.327	199.327
Lucro básico e diluído por lote de mil ações	206,48	29,14

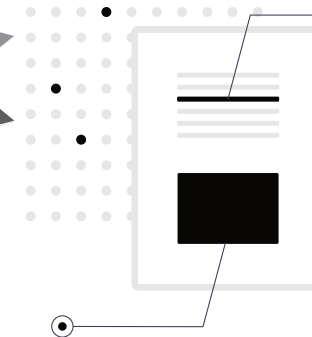
As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

A DIRETORIA

José Carlos Layber de Oliveira
Contador
CRC 1SP185528/O-7 S-BA

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu
atendimento
de forma
rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**Sede Egba**71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.brR. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e
equipamentos, compreendendo
coleta, recebimento, distribuição,
movimentação, armazenamento,
com gerenciamento e controle
das informações.

CASA CIVIL

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.179

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021 - EGBA

BB Nº 875696

Abertura: 16/06/2021 às 10:30h. Objeto: Contratação de operadora de plano de Assistência Odontológica especializada em gerenciamento e operação na modalidade saúde coletivo empresarial, por adesão, no regime de pré-pagamento, para diretores, empregados e servidores a disposição da contratante e seus dependentes, com coberturas do rol de procedimentos básicos definidos pela Agência Nacional de Saúde - ANS. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h (horário local), endereço Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar, Fazenda Grande do Retiro. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador-Ba, 01/06/2021. Mª. Anunciada S. Sampaio - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2021 - EGBA

BB Nº 875701

Abertura: 17/06/2021 às 10:30h. Objeto: aquisição de Aquisição de Condicionadores de ar com instalação, tubulação de cobre, serpentina de cobre nas condensadoras, eficiência energética tipo A. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h (horário local), endereço Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar, Fazenda Grande do Retiro. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador-Ba, 01/06/2021. Mª. Anunciada S. Sampaio - Pregoeira

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº CMG 004/2021 - BB 875763

Abertura: 18/06/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de vestuário especializado para voo. Família: 84.75. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 08h30 às 17:30h no endereço: Casa Militar do Governador, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. CAB, Salvador - BA, 1º de junho de 2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 18/06/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Feira de Santana e Região - BB: 873862 - Família: 72.40 e 81.05. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saub@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 01/06/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

**EGBA**
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ: 13.554.910/0001-68

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2021

LEILOEIRO OFICIAL: EDILSON LOPES ROCHA

PROCESSO Nº 036.5411.2020.0000096-14

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará, em sessão pública, **LEILÃO**, para a **Alienação de BENS MOVÉIS, INSERVÍVEIS de propriedade da CBPM (Equipamentos de informática e climatização, mobiliários, capotas para veículos, ferrosos, sonda, ouromatic e chave pray, estantes e arquivos, 11 veículos e ponte rolante)**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas em Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 18.471/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislações afetas ao objeto da licitação, que estejam vigentes a época da publicação do aviso de licitação, no dia **17/06/2021, às 10h**. A sessão ocorrerá em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - CAB. A visitação ocorrerá mediante agendamento junto a COPEL. Os interessados poderão obter informações e/ou adquirir o Edital e seus anexos através do e-mail copel@cbpm.ba.gov.br ou em sua sede, nos horários das 09:30 às 12:00h e das 13:00 às 15:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos Telefones (71) 3115-7493/7469/7589. Salvador-Ba, 01 de junho de 2021. -- Edilson Lopes Rocha - **Leiloeiro Oficial**, e-mail: erleiloes@uol.com.br.

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

RESUMO DA CONVENÇÃO DE LEILÃO Nº 001/2021

PROCESSO: 036.5411.2020.0000096-14 - A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral e o Leiloeiro Edilson Lopes Rocha convencionam as partes a realização do Leilão nº 001/2021, de bens móveis, no dia 17/06/2021, às 10h, conforme Convenção de Leilão, fundamentada pela Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e as disposições do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 - **ASSINATURAS:** 26/05/2021, Salvador-Ba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 021/21 - CONDER

Abertura: 30/06/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS BAIROS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia **04/06/2021**. Salvador - BA, 01 de junho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2021 - DESENBÁHIA

Abertura: 22/06/2021, às 10:00hs (Local). Objeto: Leilão de imóveis de propriedade da Desenbahia. Local da sessão: Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital-BA, auditório da Desenbahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.desenbahia.ba.gov.br/> e <http://www.rjleiloes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: rudival@rjleiloes.com.br ou cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1144/1256, (71) 3327-2999/ (71) 98211-2013 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Rodrigo Chaves Estrela - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Rudival Almeida Gomes Júnior - Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 875978
Abertura: 17/06/2021, às 10:00 h. Objeto: Aquisição de 24 câmeras IP de segurança. Família: 63.50. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2147 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 01/06/2021. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 004/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001728-17.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2214 - CRUZ DAS ALMAS X GEOLÂNDIA (DIST DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU).

Data, Hora e Local da Realização: dia 19/07/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 005/2021 Processo n. 081.0556.2020.0003916-16

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2224 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - SALINAS DA MARGARIDA.

Data, Hora e Local da Realização: dia 19/07/2021, às 10:30 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 002/2020 Processo n. 081.0556.2020.0004309-64.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2219 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS X CASTRO ALVES VIA SANTA TEREZINHA

Data, Hora e Local da Realização: dia 20/07/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 006/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001658-70.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2213 - 2213 - AMARGOSA - MUTUÍPE

Data, Hora e Local da Realização: dia 20/07/2021, às 10:30 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 003/2020 Processo n. 081.0556.2020.0001493-27.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições

características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2230 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Data, Hora e Local da Realização: dia 21/07/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 001/2020 Processo n. 081.0556.2020.0001476-26.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2232 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - VARZEDO

Data, Hora e Local da Realização: dia 22/07/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 007/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001809-17.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2258 - VITÓRIA DA CONQUISTA - VILA BAHIA (POV ENCRUZILHADA) VIA INHOBIM

Data, Hora e Local da Realização: dia 26/07/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 008/2021 Processo n. 081.0556.2020.0000929-97.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2269 - VITÓRIA DA CONQUISTA - CARAÍBAS VIA LAGOA DO GRAMA

Data, Hora e Local da Realização: dia 27/07/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 009/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001677-32.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2069 - BOM JESUS DA LAPA X PITUBA (SERRA DO RAMALHO).

Data, Hora e Local da Realização: dia 27/07/2021, às 10:30 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 010/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001678-13.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2064 - BOM JESUS DA LAPA - BOA VISTA (POV SERRA DO RAMALHO).

Data, Hora e Local da Realização: dia 28/07/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 01 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.





Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0023/2021 - IDENTIFICADOR Nº 875991 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir de 02.06.2021 às 08:00 horas; Para abertura das propostas: a partir de 11.06.2021 às 10:15 horas; para início da sessão pública: a partir de 11.06.2021 às 10:30 horas; **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Recomendação:** Providenciar, com antecedência, a chave de acesso e senha ao portal Licitações-e, junto ao Banco do Brasil, indispensáveis para registro de propostas e outras tratativas para este certame. **Promotor da Disputa:** Caio da Silva Chaves

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0022/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS 2021 E 2022, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES. **Modo de disputa:** Fechado Eletrônico. **Data de abertura:** 10 de agosto de 2021, às 14:30 horas. **Aquisição:** O edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2020 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS. Abertura: 16/06/2021 às 10hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas e Mudanças. Família(s): 87.20; 87.30; 68.40; 53.15; 55.10 e 95.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.sih.ba.gov.br/>, aba: Licitações. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 6550. BA, 01/06/2021. Ana Emília Martins dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021.

informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VALVULAS GAVETA 40" E DE 07 (SETE) VALVULAS GAVETA 36" PARA A UNIDADE DO ALTO RECALQUE NA ECP, fica transferida para o dia 15/06/2021 às 10h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 01/06/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº156/2021.

Objeto: Aquisição de copo desc polipropileno 200 ml água pac, no sistema de registro de preço. **Disputa:** 11/06/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 875398. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 01 de junho 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº158/2021.

Objeto: Aquisição de tubos pvc col esg parede maciça jei 150mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 15/06/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 875477. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 01 de junho 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº155/2021.

Objeto: Aquisição dos conjuntos moto bomba para a implantação da captação/elevatória de água bruta da barragem do Joanes I, que integrará o sistema de abastecimento de água da região metropolitana de Salvador. **Disputa:** 15/06/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br.

licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº875396). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 01 de junho de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 084/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 084/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JEQUIÉ. **Disputa:** 28/06/21 às 15:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 875608). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 01 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021 - BB Nº 875937 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 17/06/2021 às 10h00min. Objeto: Prestação de serviços de Transporte (condutores e supervisores).. Família: 01.98. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 01/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0010/2021. Abertura: 16/06/2021 às 10:00 horas - Objeto: Aquisição de roçadeiras: 37.50 - Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 876001. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, ou através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 01/06/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 389/2021- ID:875843 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 17/06/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (COMPRESSA DE GAZE) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/06/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 095/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 02/06/2021 à 04/06/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação

de Compras/CEAC ou através do e-mail joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 01 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL N.º 060/2021 SESAB/SUREGS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá proposta de preços para contratação de serviços de remoção de pacientes, neonatos, pediátricos e adultos, em situação crítica, por via aérea, através de Transporte Aeromédico em Unidade de Terapia Intensiva - UTI Aérea, conforme especificado no Termo de Referência que estará disponível no site www.comprasnet.ba.gov.br (SESAB - DISPENSA EMERGENCIAL N.º 060/2021 | Comprasnet.BA).

As Propostas de Preços, devidamente assinadas pelo Representante Legal da Empresa, deverão ser enviadas eletronicamente para o e-mail suregs.superintendencia@saude.ba.gov.br até o dia 08/06/2021, às 17:00 hs.

Os interessados poderão, previamente, formalizar o envio das dúvidas e questionamentos, porventura existentes, para o mesmo e-mail acima, qual seja, suregs.superintendencia@saude.ba.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - ID BB 875935 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 16/06/2021, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 11:00 h - Processo SEI nº 019.8994.2021.0013242-54 -- Interessado: SUVISA - Objeto: aquisição de desinfetante hospitalar, princípio ativo a base de quaternário de amônio...- Famílias: 65.05 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3315-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 01/06/2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-PE Nº 010/2021 - ID BB Nº 875847 - SUVISA- DIVISA - SESAB - Abertura de proposta, 16/06/2021 as 10h 00min, disputa de lances 16/06/2021 às 10h 30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: Contratação de Empresa Especializada em ASSINATURA ELETRONICA de serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de Normas Técnicas da ABNT, via WEB e montagem de uma coleção atualizada automaticamente Normas Técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, conforme edital e seus anexos. Família 01.07. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações através do e-mail divisa.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103.6300. Salvador-Bahia, 01/06/2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - ID 876002 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 18/06/2021, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos (Neostigmina, Bicarbonato, Gluconato, Amiodarona, Metoprolol, Etomidato, entre outros). Família: 65.02. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 01/06/2021 - Natasha Hila Nunes Silva - Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - ID 875726 SESAB/HGESF Abertura: 17/06/2021 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Caixa, Suporte e Saco. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 01 de junho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - SESAB/HGCA-Hospital Geral Clériston Andrade, A pregoeira oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Manta Térmica, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/06/2021 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 15/06/2021 às 10:00h, em razão de impugnação do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3310, e-mail hgca.pregoeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Froés da Mota, S/N, 35 Bl - Feira de Santana/Ba, 01/06/2021, Itamara Fernandes Santos- PREGOEIRA OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÕES - SECRETRARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS. PREGÕES ELETRÔNICOS n.º 008/2021 - n.º 009/2021 - n.º 010/2021 - n.º 011/2021

PE N.º 008/2021 - SEI N.º 019.8721.2020.0112152-47 - ID BB n.º 875494 - Abertura: 17/06/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: CARTUCHOS DE PULSEIRAS (IMPRESSORA EM COMODATO) - Família: 70.36.
PE N.º 009/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0034498-53 - ID BB n.º 855500 - Abertura: 17/06/2021

às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (PERFURO CORTANTES) - Família: 65.15.

PE N.º 010/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0036673-38 - ID BB n.º 875505 - Abertura: 18/06/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: MATERIAIS E RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SACOS E CAIXAS) - Famílias: 81.05. / 81.15. / 81.35./ 65.30.
PE N.º 011/2021 - SEI N.º 019.8729.2021.0030341-31 - ID BB n.º 875508 - Abertura: 18/06/2021 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL (HASTE E FRALDAS) - Família: 85.30.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: ALINE.NEVES@SAUDE.BA.GOV.BR, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Via Local B, Setor A, Fazenda Grande II, Salvador- BA, 02/06/2021. Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia comunica que está recebendo Propostas de Preços para **Contratação de instituição especializada na prestação de serviço de operacionalização da gestão de execução das ações e serviços de saúde em caráter complementar na área de processamento de tecidos biológicos**. Os interessados devem contatar a HEMOBA através do email compras@hemoba.ba.gov.br para obter o Termo de Referência com as especificações, diretrizes e posterior elaboração da proposta de preço, para demais informações entrem em contato pelo telefone (71) 3116-5610.

O prazo para recebimento de propostas de preços será até 08/06/2021 às 17h: 00min. Salvador, 01 de junho de 2021. Dr. Fernando Luiz Vieira de Araujo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2021 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA). Famílias: 42.40; 68.10; 68.40; 72.40; 79.20; 79.30; 81.05 e 85.40. Data: 18/06/2021- Horário: 09:30h.Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta - feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 01 de junho de 2021 - Arilma Sampaio Santos - Ten BM - Pregoeira.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da construção de quadra poliesportiva, com arquibancada, localizada no município de Cândido Sales/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às **12h00min** do dia **16/06/2021**, sendo a abertura da sessão às **10h00min** do dia **17/06/2021**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituáçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituáçu) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 01/06/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.



**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 - EGBA**

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado continuado bimestral em manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de propriedade da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, envolvendo serviços eletroeletrônicos, mecânicos e demais atividades para assegurar o funcionamento com alto desempenho, incluindo mão-de-obra, acrescido do fornecimento de peças e consumíveis, quando necessário. Empresa adjudicatária: Serv Serviços de Instalação de Manutenção e Reparação de Geradores Ltda - lote 01 (único). Valor Total: R\$ 4.999,98 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Salvador-Ba, 25 de maio de 2021. M^a. Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2021 para o objeto supramencionado. Salvador-Ba, 31/05/2021. Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 869515 - Empresas adjudicatárias: AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - Lotes 04, 05 e 06 - Valor R\$ 67.258,50 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA - Lotes 02 e 03 - Valor R\$ 71.795,80 (setenta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lote 01 - Valor R\$ 29.835,00 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Salvador/Ba, 24 de maio de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 31 de maio de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 866394 - Empresas adjudicatárias: AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - Lotes 01 e 04 - Valor R\$ 168.703,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e três reais); RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - Lote 07 - Valor R\$ 29.981,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e um reais). Lotes 02, 03, 05 e 06 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 21 de maio de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 31 de maio de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 869045. Empresas adjudicatárias: A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - Lotes 04, 06, 19, 24, 25, 26, 29 e 30 - Valor R\$ 73.031,50 (setenta e três mil e trinta e um reais e cinquenta centavos); ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA - Lotes 11 e 16 - Valor R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais); AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - Lotes 02, 15, 17 e 20 - Valor R\$ 63.410,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e dez reais); BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIC - Lote 23 - Valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS - Lotes 01, 03, 05, 18, 22 e 28 - Valor R\$ 11.612,00 (onze mil e seiscentos e doze reais); MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lotes 07, 13, 14, 21 e 27 - Valor R\$ 109.878,00 (cento e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais); RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - Lote

12 - Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Lotes 08, 09 e 10 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 24 de maio de 2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 054/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 31 de maio de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Feira de Santana e Região - BB: 867461. Empresas adjudicatárias: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - Lotes 01 e 05 - Valor R\$ 32.422,40 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - Lote 02 - Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA - Lotes 03 e 04 - Valor R\$ 12.713,80 (doze mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos). Salvador/Ba, 24 de maio de 2021. Simone de Almeida Siqueira Ramos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 31 de maio de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico 34/2020**, foi Adjudicado em **29/03/2021**, em favor da empresa **ELLO SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA**, no valor de **R\$ 1.439.731,20** (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). A licitação foi **homologada em 01/06/2021**. Salvador/BA, 01 de junho de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020 - SEC/COINF - 011.5559.2021.0019807-19**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução, sob demanda, das obras de 42 (quarenta e duas) coberturas para quadras poliesportivas existentes e 12 (doze) construções de quadra poliesportiva com cobertura, localizadas em diversos municípios neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 011.5559.2021.0019807-19. Salvador - BA, 01/06/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de gás GLP, botijões P-190.

Empresa adjudicatária: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁSLTDA - **Lotes II** - Valor total: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) - **Lote I DESERTO**. Ilhéus-BA, 01/06/2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 01/06/2021.



SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBAHIA, após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado de Julgamento no DOE, torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura e/ou agronomia, informa a relação de credenciados habilitados, na forma da Ata de Julgamento de 20 de maio de 2021, na seguinte ordem (**classificação/credenciado**): **GRUPO A:** 1º Copa Consultoria Empresarial S/S Ltda. (CNPJ: 00.919.300/0001-79); 2º ACP Engenharia Ltda. (CNPJ: 02.324.426/0001-26); 3º Magaldi Figueirêdo Engenharia Ltda. (CNPJ: 00.426.454/0001-00); 4º Valle Consultoria Engenharia e Gestão de Ativos Ltda. (CNPJ: 22.254.083/0001-88); e 5º Garantia Engenharia de Avaliações Ltda. (CNPJ: 03.481.105/0001-06). **GRUPO B:** 1ª Netânia Engenharia Ltda - ME (CNPJ: 07.220.307/0001-47). Informa ainda a **INABILITAÇÃO** da Empresa: Planta Planejamento & Engenharia Ltda. (CNPJ: 16.479.446/0001-80). Salvador-Bahia. Rodrigo Chaves Estrela - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenhahia, **HOMOLOGA** o resultado do Credenciamento nº 001/2021. Salvador- Bahia.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021- SEINFRA/SIT - BB Nº 868548 A Pregoeira Oficial da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação 009/2021-SEINFRA/SIT, Processo: 024.2086.2021.0001236-51, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 17 (dezesete) dispositivos de ponto de acesso, sem fio Indoor 802.11ac. Empresa Adjudicatária: **VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** - CNPJ: 22.122.370/0001-34, com o valor global de: R\$118.137,25 (cento e dezoito mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) com prazo de entrega de 30 (trinta) dias. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 01 de junho de 2021 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador/ BA, 01 de junho de 2021 - Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 05 de 21 de janeiro de 2021 - AGERBA, após a abertura da proposta de preço e apreciação da documentação de habilitação referente à **Concorrência N.º 02/2021**, Processo Administrativo nº 081.9151.20210001163-68, que tem como objeto a Outorga do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo rodoviário, de acordo com as condições, características e quantitativos constantes dos Anexos do Edital, nas Linhas integrantes do Lote único: LINHA N.º 624A - SALVADOR x SÍTIO DO CONDE via BA-099; LINHA N.º 624A.EXE - SALVADOR x SÍTIO DO CONDE via BA-099; LINHA N.º 625 - SALVADOR x ESPLANADA via BA-099; LINHA N.º 625A - SALVADOR x INHAMBUPE via BA-099; LINHA N.º 626A - SALVADOR x RIO REAL via BA - 099; LINHA N.º 626A2 - SALVADOR x JANDAÍRA via BA - 099; e LINHA N.º 629 - SALVADOR x SUBAÚMA via BA - 099. Após análise das propostas de preço a classificação ficou da seguinte forma: 1º. Classificado: Atlântico Transportes Ltda. ofertou para as Linhas Outorga no valor de R\$ 934.990,00 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais); 2º Classificado: DZSET Transportes e Logística Ltda. ofertou para as Linhas Outorga no valor de R\$ 701.242,00 (setecentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais); 3º classificado: TBahia Transportes Eirele-ME ofertou para as Linhas Outorga no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Após análise da documentação de habilitação a Comissão decidiu por **HABILITAR** as empresas: Atlântico Transportes Ltda., TBahia Transportes Eirele-ME e DZSET Transportes e Logística Ltda., por terem atendido às exigências contidas no Edital. E decide, pelos fatos e fundamentos acima expostos, declarar **VENCEDORA** pelo critério de julgamento de maior valor da outorga, de acordo com a classificação da proposta de preço a empresa Atlântico Transportes Ltda., com o valor de outorga de R\$ 934.990,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais) pelas 07 (sete) Linhas licitadas. Salvador, 01 de junho de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBINGS E CONEXÕES EM AÇO INOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES **EMPRESA VENCEDORA:** BLUVAL COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 91.464,86 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), considerando alíquota de ICMS de 7%. **Data de homologação:** 31 de maio de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO NCB Nº 002/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) com Serviço Social nas localidades de Urubu, Várzea do Cedro, Barreiro, Queimada Nova, Mulungu das Chiolas, Palmeira, Palmeira do Meio, Santa Terezinha, Várzea dos Bois, Pé de Serra e Sítio do Timbó, no município de MIGUEL CALMON, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): ROBLE SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$11.468.126,54 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Salvador - BA, 28/05/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 01/06/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2021. ID: 866075 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Hospitalar (**OXÍMETRO E OTOSCÓPIO**) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.** CNPJ Nº 07.626.776/0001-60. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 544.998,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **TEMPLUS CORPORACAO LTDA.** CNPJ Nº 08.624.847/0001-59. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 555.998,10 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). **Valor total do lote:** R\$ 1.100.996,50 (um milhão, cem mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **CATARINE OLIVEIRA DELGADO.**

Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 289/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 01/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - ID: 857485. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): DROGAFONTE LTDA.** CNPJ: 08.778.201/0001-26. **Lote(s):** 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 978.500,00 (novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.926.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil reais). **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR.** CNPJ: 27.600.270/0001-90. **Lote(s):** 11. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 05 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.328.860,00 (um milhão e trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.** CNPJ: 10.269.296/0001-



02. Lote(s): 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 5.551.660,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta reais). Lote (s) fracassado (s): 03 (BIPERIDENO lactato 5 mg/ml). Lote (s) deserto (s): 08 (BIPERIDENO lactato 5 mg/ml). Luciára de Jesus Chave. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 01/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - ID: 868934. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote(s): 05 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 119.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais). FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais). RIOBAHIA-FARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote(s): 04 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.568.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.258.200,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais). Lote (s) fracassado (s): 06 (NITROGLICERINA 5 mg/m). Lote (s) deserto (s): 01 (NITROGLICERINA 5 mg/m).

Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 121/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 01/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 004/2015, publicada no DOE de 14 de outubro de 2015 e Portaria nº 404/2015, publicada no DOE de 17 de outubro de 2020, declara habilitada a Santa Casa de Misericórdia de Valença, CNPJ nº 16175036/0001-46, conforme documentos constantes do processo administrativo correlato. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 01 de Junho de 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

SESAB- HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Médico em uso Hospitalar (Fralda), resultou **FRACASSADA**, conforme consta autos do processo SEI: 019.8999.2021.0031411-70 - BB 872580. Salvador - Bahia, 31/05/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESULTADO DE LICITAÇÃO -PE, Nº020/2021 - SESAB/HGCA O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Serviço de Anatomia Patológica, resultou Licitação Deserta, conforme consta nos autos do processo SEI: nº 019.9723.2021.0036277-79- Feira de Santana BA, 01/06/2021- Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 PMBA/13º BEIC/ Teixeira de Freitas

O COMANDANTE DO 13º BEIC/Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de refrigerador e aparelhos condicionadores de ar, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 030.2090.2021.0025902-06. Teixeira de Freitas - BA, 31/05/2021. EDMILTON RICARDO EMANUEL MARQUES DOS REIS - TEN CEL PM - Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/19º BPM/JEQUIÉ

A Pregoeira Oficial do 19º BPM/Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de conservação e limpeza por posto, para atender as necessidades do 19º BPM/Jequié e da CIPE Central. Processo Sei n.º 030.14892.2021.0035481-21. Empresa Adjudicatária: A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.041.189/0001-42. Lote 01, valor total estimado R\$ R\$ 88.249,68 (Oitenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Jequié/BA, 01/06/2021. Jamile Milane Lopes Santos. Sd PM. Pregoeira Oficial. Homologação: O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA. 01/06/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral da PMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 1394 de 03.12.2019, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **defesa prévia**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Aclimed Clinica Medica Ltda.	009.0247.2019.0048394-50	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
CAB - Centro de Audiologia da Bahia Ltda.	009.0247.2019.0049531-55	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Centro Pediátrico Louis Pasteur Eireli	009.0247.2019.0048406-28	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Centro Pediátrico Louis Pasteur Eireli	009.0247.2019.0048415-19	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Clinica Pro Mulher De Juazeiro Ltda.	009.0247.2019.0048383-05	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV
Pro-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social Hospitar.	019.12019.2020.0139675-90	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, incisos II, V, alínea "e", com a SESAB.
MR Sousa Gestão Empresarial Ltda.	009.0247.2019.0048523-91	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, inciso IV, com o PLANSERV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação e nos postos SAF (<https://comprasnet.ba.gov.br/content/fornecedor-1>), para liberação do cadastro usuário externo, e após fazer requisição no e-mail: comissaoprocessantecentral@saeab.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPRF, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão

Presidente da Comissão Processante Central

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2021.0022.00

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2020.0001880-75. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0008/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Locação de solução para produção gráfica digital e acabamento de mídia impressa, incluindo equipamentos, softwares, operação, assistência técnica, manutenção corretivo-preventiva, criação, conversão e manutenção de formulários eletrônicos, e todos os materiais de consumo, exceto papel. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.375.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0034.00

PROCESSO Nº 052.2990.2021.0001181-11. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0011122-33. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 079/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.107.000000. **Assinatura:** 28.05.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
25893344	5056263/CCER 5056263/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 130.137,12

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 006/2021 - PRODEB

Contrato Nº 16/069-01- Processo Nº 16/069-00- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A - CNPJ 42.563.692/0001-26 - Objeto: Prestação dos serviços de sustentação e consultoria e TIC, aferidos em UST - Unidade de Serviço Técnico - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 003/2016 - Valor: Acordam as partes em aplicar o reajuste de 3,5% (três virgula cinco por cento), consoante tal alteração, o valor global passa de R\$ 1.281.571,20 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 1.326.326,40 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).. - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 01.06.2021 - Salvador, 01.06.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 003/2021 - PRODEB

Contrato Nº 18/026-01- Processo Nº 18/026-00- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: POLIANA ANGÉLICA MONTEIRO HUBNER - CPF 800.410.865-20 - Objeto: prestação de serviço de regência de coral - Respaldo: Convite 001/2018 - Valor: Acordam as partes em manter o valor global de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 25.05.2021 - Salvador, 01.06.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇOS: PRODEB

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
025/2021	Nubia Cristina Soares Silva 78962030578	14.802.967/0001-00	3.283,20
09.900.00014/2021	KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	08.803.423/0001-51	1.557,60

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa José Orlando Gonçalves dos Santos - ME - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 28/05/2021 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001,

Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Itana Serra Lima/Diretora Geral Substituta/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e José Orlando Gonçalves dos Santos/ Empresa José Orlando Gonçalves dos Santos - ME - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Antônio José de Moraes - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Melquiades Almeida, 64, Centro, Ibicui/BA, por 12 (doze) meses, com início em 04/01/2021 e término em 03/01/2022 - ASSINATURAS: Itana Serra Lima/Diretora Geral Substituta/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Antônio José de Moraes/ Locador - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02/06/2021 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$120.212,18 (cento e vinte mil e duzentos e doze reais e dezoito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.33 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Hugo Henrique Aurélio de Lima/ Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Bahia Pesca S/A

RESUMO DA APOSTILA BAHIA PESCA STFC Nº 01/2021

O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições, à vista das informações constantes nos autos do Processo nº 024.2093.2021.0003171-15 e, considerando o disposto no § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 81, §7º, da Lei Federal nº 13.303/2016, RESOLVE: Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato S/N/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2019, celebrado entre esta Bahia Pesca S/A e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, com o objetivo de reajuste do valor mensal estimado do Contrato, passando para **R\$ 4.793,62 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**, e valor anual de **R\$ 57.523,51 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**. Data: 27/05/2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001/2021 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe a Lei Estadual Nº 8.647/2003 e o Decreto Estadual Nº 8.890/2004, que regulamentam o Programa Estadual de Organizações Sociais, RESOLVE: expedir a presente apostila, com o objetivo de alterar no seu "caput" a CLÁUSULA NONA - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do Contrato de Gestão Nº 001/2020, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO PARQUE TECNOLÓGICO - AEPTEC, que tem como objeto a gestão do "Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia" passando a vigorar a seguinte redação:

Este contrato de gestão será supervisionado, fiscalizado e avaliado pela CONTRATANTE, através da **Superintendência de Inovação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Unidade de Monitoramento e Avaliação**, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, acompanhado e fiscalizado pela CONTRATADA, através da sua diretoria executiva e dos seus órgãos deliberativo e de fiscalização.

Gabinete da Secretária, 27 de maio de 2021.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019

PROCESSO SEI Nº. 015.11330.2021.0000570-76. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/06/2021 A 31/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.126.502.2002 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.4000 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. VALOR GLOBAL: R\$ 1.381.838,82.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Extrato do CONTRATO Nº 001/2021

PE nº 064/2020. PROCESSOS SEI Nº: 080.1129.2021.0000114-60 - 009.0234.2019.00492219-56 - CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção predial, através de 13 (treze) postos de servente com material área administrativa e 04 (quatro) postos de servente com material área externa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/06/2021 a 02/06/2022. VALOR: R\$445.250,88 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais, oitenta e oito centavos) FISCAL: Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga - Matrícula 80.636.785-6. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos - Matrícula 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.37.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 01 de junho de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO ADM SEI Nº: 080.11297.2021.0000410-24. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: Fort Car Turismo Ltda - EPP. OBJETO: 1 - Prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em 03/06/2021 e término em 02/06/2022. 2 - Reajuste do contrato com base no Índice de variação do INPC/IBGE, acumulado no período entre 04/04/2019 a 03/04/2020 de 3,23%, passando o valor mensal do contrato para R\$19.489,32 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, trinta e dois centavos), além do valor previsto para roteiro extra, estipulado em R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais., 3- Pagamento do débito acumulado no período de 04/04/2020 a 31/05/2021, no valor de R\$8.456,17 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.33.261/661. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 01 de junho de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 064/2018.5 Convenientes: CAR/ECOMEL COMÉRCIO INDUSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI.Município: Teixeira de Freitas-BA;Prazo fica prorrogado por mais 12 meses contados a partir de 30 de maio de 2021.Assinatura: 31/05/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/19. FIRMADO EM: 25/01/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4048.2021.0004240-14. CONTRATADA: SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato supramencionado, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 45.167,30 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos), passando para R\$ 10.929.114,20 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

RESUMO DO 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/15. FIRMADO EM: 25/01/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0005975-14. CONTRATADA: IHS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física dos serviços contratados, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0000609-96. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** EMPRESA DMNEWS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2021. Data de Assinatura: 01/06/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 048/2021 - PROCESSO Nº 074.7972.2021.0014792-11; CONTRATANTE: UNEB; **CONTRATADA:** RGM Construtora e Engenharia LTDA; **CONTRATO:** Nº 044/2020; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de readequação e adaptação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e do sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) dos prédios e área externa do Campus I/Salvador; **VIGÊNCIA:** 180 dias. **Nº 060/2021 - PROCESSO Nº 074.7798.2021.0009443-82; LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADORA:** Onélia Pereira da Silva Melo; **CONTRATO:** Nº 093/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel do DCHT XVIII/Eunápolis; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 22.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/20/20

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; **4.Objeto:** emissão de 500 (quinhentos) Certificados Digitais e-CPF A-3 ICP-BRASIL, com validade de três anos, a contar da data de sua emissão, com Winlogon, gerado e armazenado em mídia criptográfica (token) para porta USB; **5.Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 06/2020, Processo Administrativo SEI de nº. 013.1417.2020.0003383-15; **6.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 04/06/2021 até 03/06/2022; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Pereira de Britto e Marcos Emílio Barbosa dos Santos - Diretores; **8.Data:** 01/06/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/05/21

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para a execução de serviços de desenvolvimento de sistemas na área de tecnologia da informação; **5.Valor:** R\$ 1.616.389,75, global estimado; **6.Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1413.2020.0027503-46; **7.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 02/06/2021 até 30/08/2021; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marco Cesare Braga Pereira - Representante; **9.Data:** 31/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE ADITAMENTO

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002461 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0013/2020 - **OBJETO:** SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - **VALOR:** R\$ 464.160,00 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 17/06/2021.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002243 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0011/2019 - **OBJETO:** SERVIÇO DE AGÊNCIA DE VIAGENS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** MERU VIAGENS EIRELI - **VALOR:** R\$ 1.814.230,00 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 02/07/2021 - **DATA:** 31/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 054/2021 ao contrato nº 074/2019. Processo Sei nº 039.0812.2021.0001183-31. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: prorrogar o prazo do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 460013925

Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 363/21, de 19/05/21, resolveu autorizar a suspensão temporária em 120 dias, passando a vigência de 09/12/21 para 08/04/22, do Contrato nº 460013925, firmado com a empresa Valora Soluções em Gestão Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria para elaboração e implantação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA): SAA Guanambi, SAA Feira de Santana (sede), SES Feira de Santana (sede), SAA Lençóis, SES Lençóis, SAA Barra do Pojuca, SES de Salvador, SAA Entre Rios, SES Candeias, SES Morro de São Paulo, SES Vitória da Conquista, SES Porto Seguro e SAA Itacaré. Salvador, 01/06/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 460015211

Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 305.A/21, de 28/04/21, resolveu autorizar a renovação da suspensão temporária em 120 dias, com efeito a partir do dia 04/05/21, do Contrato nº 460015211 firmado com o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES, cujo objeto a execução dos serviços referentes ao Projeto de Trabalho Social - PTS nas obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Camaçari, no Estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Salvador, 01/06/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 460016567

Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 304.A/21, de 28/04/21, resolveu autorizar a renovação da suspensão temporária em 120 dias, com efeito a partir do dia 04/05/21, do Contrato nº 460016567 firmado com o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES, cujo objeto a execução dos serviços referentes ao Projeto de Trabalho Social - PTS na obra do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Simões Filho, no Estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Salvador, 01/06/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.8845.2021.0000383-01- Contratos nº 0012/2020 - Partes: FUNDAC e a **Ticket Soluções HDFGT S.A.** Objeto prestação de serviços de gerenciamento de crédito combustível para abastecimento de equipamentos, geradores e maquinários dos Órgãos e Entidades do poder Executivo Estadual. Valor global estimado: **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.300.4365. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação: 100. Prazo de Vigência: a contar de 01/06/2021 a 31/05/2022. Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAoup

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS**, CNPJ nº 15.178.551/001-17. OBJETO: Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino, município de Salvador, Bahia. Vigência de 90 (noventa) dias, com Termo Inicial em 02/06/2021. VALOR MENSAL: R\$ 3.682.245,70 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 11.046.737,10 (onze milhões, quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 103023132640 - META: 2148 - F: 100/130/281 - ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 31/05/2021. Processo nº 019.2459.2020.0143982-14.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0050596-04. **RESUMO DO CONTRATO:** 28/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, CNPJ nº **01.440.590/0001-36** **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de Máquina de hemodialise, completa, microprocessada. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.991,20 (cinquenta e dois mil

novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5120.2020.0054345-75. **RESUMO DO CONTRATO:** 20/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 407/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11 **OBJETO:** Aquisição de cinco (5) unidades de ELETROCARDIOGRAFO. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.098,10 (vinte e seis mil noventa e oito reais e dez centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0039194-87. **RESUMO DO CONTRATO:** 17/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 571/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03 **OBJETO:** Aquisição de dezesseis (16) unidades de Aparelho de Ecografia e Ultrassonografia com Transfontanela. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAoup

PROCESSO n.º 019.9822.2021.0022310-47, **TERMO ADITIVO** n.º 002/2021 AO CONTRATO n.º 023/2019. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA. CNPJ n.º 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, CNPJ n.º 15.194.004/0001-25. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a alteração quantitativa e qualitativa do objeto do contrato em tela, tendo em vista as medidas de enfrentamento do Coronavírus e atendimento às demandas das unidades pertencentes ao referido contrato, nos termos do Anexo Único, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de **01/06/2021 até 31/05/2022**, ou até que se ultime nova licitação de contratação, o que primeiro ocorrer. Fica acrescido o percentual de aproximadamente 7,80% ao valor global do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 7.550.553,74 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). **VALOR MENSAL: R\$ 9.789.455,25 (Nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), VALOR GLOBAL: R\$ 117.473.463,00 (Cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais).** UG: 3.19.601.00083 PA: 103023132641 F: 100/130/281/286 ED: 3.3.90.39.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº. 019.5354.2021.0061628-38, **TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO Nº. 053/2021 AO CONTRATO Nº 014/2016.** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 33.833.880/0001-36 **OBJETO:** Fica Remanejado 01 (hum) Posto de Recepção III, 44 hs, Diurno da **ADM CENTRAL/SUVISA** para a **DIVISA.** **VALOR:** O valor mensal permanece em **R\$ 4.138.776,55** (quatro milhões cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **A CONTRATADA:** Concorde com o remanejamento descrito na Cláusula Primeira, ainda que não contemplado inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC **PROCESSO** Nº. 019.8730.2021.0054090-78. **TERMO ADITIVO Nº. 044/2021 AO CONTRATO Nº 203/2020.** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SEAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Conversão de 01 (hum) Posto de Transporte, CNH "B" Veículos Leves, 84 hs, com insalubridade 20%, **Noturno**, com valor mensal de R\$ 6.422,79/mês, **representando uma Supressão de 1,20%**, para 01 (hum) Posto de Transporte, CNH "B" Veículos Leves, 84 hs. com insalubridade 20%, **Diurno**, com valor mensal de R\$ 5.876,10/mês, **que representa um Acréscimo de 1,10%**, para o Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira - HPJM. **PREÇO:** O valor mensal passará de R\$ 537.937,63 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três



centavos) para **R\$ 537.390,94** (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), já considerado o valor mensal estimado para as diárias, perfazendo uma **redução nominal** mensal de **R\$ 546,69** (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) que corresponde a **0,10%** do valor do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº. 019.7443.2021.0059679-90. **TERMO ADITIVO Nº. 054/2021 AO CONTRATO Nº 021/2018.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SEAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 42.035.097/0001-18. **OBJETO:** Conversão de 02 (dois) Posto de Vigilância Desarmado, 84 hs, **Diurno**, com valor mensal de R\$ 7.213,72/mês, 02 (dois) Posto de Vigilância Desarmado, 84 hs, **Noturno**, com valor mensal de R\$ 8.684,29/mês, 01 (um) Posto de Fiscalização, 84 hs, **Diurno**, com valor mensal de R\$ 8.399,50/mês e 01 (um) Posto de Fiscalização, 84 hs, **Noturno**, com valor mensal de R\$ 9.835,14/mês **representando uma Supressão de 2,27%**, para 03 (três) Posto de Vigilância Desarmado, 84 hs, **Diurno**, com valor mensal de R\$ 7.239,01/mês e 03 (três) Posto de Vigilância Desarmado, 84 hs, **Noturno**, com valor mensal de R\$ 8.874,43/mês, **que representa um Acréscimo de 2,19%**, para o município de Salvador/BA. **PREÇO:** O valor mensal passará de R\$ 2.200.646,66 (dois milhões, duzentos mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 2.198.956,32 (dois milhões, cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo uma **redução nominal** mensal de **R\$ 1.690,34 (um mil seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)** que corresponde a **0,08%** do valor do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC. PROCESSO nº019.8519.2021.0057163-98 **TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE PLACA Nº. 051/2021 AO CONTRATO Nº. 015/2021.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **THERMO BAHIA CONTROLE TERMICOS LTDA.** CNPJ nº. 05.024.538/0001-50 **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
PLD 1473	AMBULÂNCIA	CHEVROLET	MONTANA	2018

VALOR GLOBAL: R\$ 200.940,00 (duzentos mil novecentos e quarenta reais). **VALOR ANUAL PEÇAS / ACESSÓRIOS: R\$ 140.658,00** (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais). **VALOR ANUAL HORA/ SERVIÇO: R\$ 60.282,00** (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019
Processo: 019.5120.2020.0101931-06. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de valor de R\$ 2.424.798,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais). O valor do contrato passará a ser o valor de R\$ 9.199.290,20 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos). Assinatura: 01/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº 019.0207.2021.0038959-17, **TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 049/2021 AO CONTRATO Nº 202/2020.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Termo Aditivo nº 037/2021 ao Contrato 202/2020, passando vigorar a seguinte redação: "Conversão de 01 (hum) Posto de Transporte, **84 hs**, com insalubridade 20%, Noturno com valor mensal de R\$ 6.212,63/mês, representando uma Supressão de 2,55%, para 01 (hum) Posto de Transporte, **84 hs**, com insalubridade 20%, Diurno com valor mensal de R\$ 5.671,81/mês, que representará um Acréscimo de 2,33%, para o Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA.". **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde.

RESUMO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
PROCESSO Nº.: 019.8084.2021.0040709-83. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: SEC - Soluções e Manutenção de Equipamentos Clínicos Ltda - ME, CNPJ: 08.288.752/0001-01. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 024/2019, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 02 (duas) Termoseladoras, marca CISA e 01 (uma) Termodesinfetadora, marca CISA, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 115.418,43 (cento e quinze mil, quatrocentos e dezoito reais, quarenta e três centavos), sendo R\$ 25.178,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e oito reais) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 90.240,43 (noventa mil, duzentos e quarenta reais, quarenta e três centavos) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de maio de 2021. VIGÊNCIA: 12/06/2021 a 11/06/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. Salvador, 01 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)
1. AFM Nº. 19.077.00708/2021 - Empresa: Kop do Brasil Indústrias e Farmacêuticas Ltda - Valor R\$ 16.225,00. Data de assinatura: 30/05/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00699/2021- Empresa: Viva Care Material Médico Hospitalar Ltda - Valor R\$ 2.000,00. Data de assinatura: 31/05/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00626/2021 - Empresa: Seven Indústria de Produtos Biotecnológicos Ltda - Valor R\$ 20.749,40. Data de assinatura: 31/05/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00674/2021 - Empresa: Bruno da R. Dias Distribuidora - EPP - Valor R\$ 554,53. Data de assinatura: 31/05/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00673/2021 - Empresa: Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Valor R\$ 213,40. Data de assinatura: 31/05/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00611/2021- Empresa: RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli - Valor R\$ 3.322,60. Data de assinatura: 31/05/2021. Salvador, 01 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 27

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00144/2021	Fenix Serviços e comercio de Produtos de Higiene Pessoal	34.179.675/0001-61	1.110,00
19.148.000145/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	1.650,0000
19.148.000146/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/001-46	400,0000
19.148.000147/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	9.600,00
19.148.00148/2021	Pgsa Comercial Ltda	38.398.257/000-16	1.140,00
19.148.000149/2021	Canaa Comercio Atacadista de Materiais Medicos e Hospitala	38.860.298/0001-82	469,00

Em, 01/06/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA: AUDIO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. PROC. 019.9207.2021.0063373-47. RM 19.16442/2021. AFM 19.150.000152/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 44.900,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 01 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA: E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME. PROC. 019.9207.2021.0063388-23. RM 19.16441/2021. AFM 19.150.000157/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 15.700,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 01 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA: ITAMAR GALDINO DA SILVA E SOUSA. PROC. 019.9207.2021.0063387-42. RM 19.16436/2021. AFM 19.150.000156/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 8.800,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 01 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.
CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS. PROC. 019.9207.2021.0063378-51. RM 19.16432/2021. AFM 19.150.000153/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 44.550,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 01 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 035/2021 - PE 005/2021
PROCESSO SEI 019.8924.2020.0095652-21

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 18.889.314/0001-52. OBJETO: Aquisição de fresas e brocas. VALOR GLOBAL R\$ 647.499,05

(seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 028100000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 31/05/2021 até 30/05/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 02/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00800/2021	Cirurgica Jb Ltda	806,40
19.138.00801/2021	Master Medic Comercio Atacadista De Materias De H Hospita	3.325,00
19.138.00802/2021	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	792,00
19.138.00803/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	541,20
19.138.00804/2021	Cirurgica Menezes Ltda - Me	915,20
19.138.00805/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	8.000,00
19.138.00806/2021	Instrumental Sao Jorge Eireli	374,00
19.138.00807/2021	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	33.300,00
19.138.00808/2021	Saude Med Material Hospitalar Eireli	224,00
19.138.00809/2021	Zuck Papeis Ltda	403,30
19.138.00810/2021	Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda	7.527,95
19.138.00811/2021	Antibioticos Do Brasil Ltda	47.500,00
19.138.00812/2021	Cirurgica Jaw Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda	15.200,00
19.138.00813/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	7.290,00
19.138.00814/2021	Zuck Papeis Ltda	2.896,00
19.138.00815/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	3.510,00
19.138.00816/2021	Blau Farmaceutica S A	2.400,00
19.138.00817/2021	Antibioticos Do Brasil Ltda	47.500,00
	Total	R\$ 182.505,10

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 02 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2021

Processo Nº 019.5233.2021.0021109-86, CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CNPJ nº **58.635.830/0001-75** - MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 007/2021** - OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, (soluções de hemodiálise) de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **valor mensal** de R\$ 89.161,20 (oitenta e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos). **Valor Total: R\$ 1.069.934,40 (um milhão sessenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**. Salvador, 01 de junho de 2021.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- HGC RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Processo 019.2635.2021.0007852-11 - TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 005/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ SESAB através do Hospital Geral de Camaçari- Empresa: LP DESINSETIZADORA LTDA - Prorrogação por mais 12(doze) meses- Vigência:26/05/2021 a 25/05/2022. OBJETO: Serviço de Lavagem dos tanques no valor mensal de R\$433,33 (Quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Valor Global Anual de 5.199,96 (Cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-37 - Data da Assinatura: 14/05/2021 Camaçari, 01 de junho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2021 (019.5092.2021.0039696-11) - PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP. E VEICULOS ADAP. EIRELI. Objeto: aquisição de VEICULO, de passageiro, van , para as Policlínicas Regionais. Valor Global: R\$ 7.310,000,00 (sete milhões trezentos e dez mil reais). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.302.313.7735. Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092. Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data de Assinatura: 01/06/2021.Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2020 (019.8781.2021.0056714-13) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: Fundação José Silveira. OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por mais 30 (trinta)

dias, passando então a encerrar-se em 07/07/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, sem acréscimo de valores. Data de Assinatura: 31/05/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2020 (019.8781.2021.0063018-81) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por mais 34 (trinta e quatro) dias, passando então a encerrar-se em 31/08/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, sem acréscimo de valores. Data de Assinatura: 01/06/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 018/2021. Processo nº 056.3060.2020.00001760-05: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: UNIT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de agulhas para realização de exames de mielograma e biopsia de medula óssea no Ambulatório do Hemocentro Coordenador da Fundação Hemoba. Data da assinatura: 31/05/2021. Fiscais: Larissa Carneiro Rocha, Matrícula nº 195437625 - Coordenação de Ambulatório e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Dorival Paronetto.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4490.2021.0004767-06
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Realiza Transportes e Locação de Veículos Ltda.
Objeto: Visa o presente instrumento, a celebração do Termo Aditivo em Caráter Excepcional, por 12 (doze) meses ou a conclusão do processo licitatório que encontra-se em andamento, conforme documento SEI nº 020.4490.2020.0010323-39, com termo inicial em 1º de junho de 2021.
Recursos: Unidade Gestora: 20.801; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 6921; e Elemento de Despesa: 33.90.39.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Termo de Rescisão nº 15/2021

A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 37/2017 aditivado em face da Empresa contratada A. de Jesus Ribeiro Refeições - ME, CNPJ nº 22.969.271/0001-92. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Alagoinhas, nos termos do art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 01.06.2021.

Termo de Rescisão nº 16/2021

A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 12/2020 em face da Empresa contratada WF Comercial de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 26.275.429/0001-85. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Feira de Santana, nos termos do art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 01.06.2021.

SETOR DE CONTRATOS

Termo aditivo nº 04/2021

Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa Cordeiro Auto Service EIRELE ME, CNPJ nº 25.318.210/0001-53. Objetivo: prestação de serviços para manutenção e reparação de veículos da Coorpin de Feira de Santana/Santo Amaro. Valor total R\$ 102.121,32 (cento e dois mil e cento e vinte um reais e trinta e dois centavos) - vigência de 01.06.2021 a 31.05.2022 Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6921-Unidade Gestora - 20.0004

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO 084/2021/CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico SAEB REGISTRO DE PREÇO nº PE064/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE, Contratado: Ellu Terceirizada Eireli, CNPJ: 14.125.360/0001-24. Objeto: serviço terceirizado de conservação e limpeza, posto de servente



com matéria, área administrativa, 44 horas semanais. Valor: R\$ 118.379,04 (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Vigência: a contar da data da assinatura. Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903700.0100.000000.1. Data da Assinatura: 29/04/2021.

RESUMO DO CONTRATO 085/2021/CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico SAEB REGISTRO DE PREÇO nº PE064/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE, Contratado: Nautillus Construção e Comércio LTDA, CNPJ: 34.065.417/0001-54. Objeto: serviço terceirizado de conservação e limpeza, posto de servente com matéria, área administrativa, 44 horas semanais. Valor: R\$ 87.793,56 (oitenta e sete mil reais, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: a contar da data da assinatura. Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903700.0100.000000.1. Data da Assinatura: 29/04/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO/DP/DPS

Processo Sei nº 030.0015.2021.0041311-08. Termo Aditivo Nº DPS 006/2021, referente ao Contrato nº DPS 002/2017, proveniente do Pregão SAEB Nº 069/2015. Contratante: Polícia Militar da Bahia/DPS. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº DPS 002/2017, que versa sobre a prestação de serviços de impressão corporativa. Data da Assinatura: 01/06/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/4º BPM/ALAGOINHAS

Termo Aditivo N.º 301/2019-003. Processo SEI N.º: 030.14777.2021.0016742-75. Contrato N.º 301/2019. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia/4º BPM, representada pelo Exmo. Sr. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante Geral. Contratada: Empresa BAHIAMULTEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.282.174/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e supressão de 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) do valor vigente do contrato 301/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição de peças e lubrificantes, para os aparelhos pertencentes à 56ª CIPM/Entre Rios, à 95ª CIPM/Catu, ao CPM/Alagoinhas e ao 4º BPM/Alagoinhas. Valor Total: R\$ 22.399,74 (vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022. Data da Assinatura: 28/05/2020.

RESUMO DO TERMO ADITIVO NUGAF CPE/243/2020/002

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE, Contratado: C.A ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 30.663.781/0001-12 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,66% no valor do contrato de prestação de serviços de recuperação das instalações físicas da sede da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental. Data da Assinatura: 27/05/2021.

SECRETARIA DE TURISMO

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00037/2021	KOP DO BRASIL INDUSTRIAS	1.298,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

COMUNICADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2020 - Processo nº 074.7097.2020.0022096-08 - Publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 12/12/2020 - Torna-se, sem efeito, em virtude do § 3º do Artigo 124 da Lei 9.433/05. Salvador - BA, 01/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nºs 40/2021 - Processo nº 074.7097.2020.0022096-08 - Contratante: UNEB - Contratado: Hewlett-Packard Brasil Ltda. CNPJ 61.797.924/0002-36 - Objeto: Contratação de serviço de atualização do Firmware (Storage), para os equipamentos de fabricação Hewlett-Packard - HP - Valor total: R\$ 17.781,87, pelo período de 12 meses - Amparo Legal: Art. 60, inciso I, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 1.016/2020. Salvador - BA, 01/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **41/2021** - Processo nº 074.7141.2020.0034844-41 - Contratante: UNEB - Contratado: Lorena Borges Andrade Dantas e outros que compõem o processo - Objeto: Contratação de pessoal para assessoramento técnico com expertise no preenchimento de dados qualitativo e quantitativos na Plataforma Sucupira/CAPES do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) - Valor total: R\$ 19.416,60 - Amparo Legal: Art. 60, inciso I, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 376/2021. Salvador - BA, 01/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0118 PCE N.º 19.138.2021.0118 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 03.669.239/0001-47-PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI, Valor R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais) 14.783.243/0001-58- MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, Valor R\$ 999,98 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL, E SONDA DE FOLLEY PARA O HGVC; Valor total R\$ 3.819,98 (três mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 31/05/2021. Vitória da Conquista, 02 de Junho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0035/2021 - PCE nº 19.085.2021/0035 - Aquisição de Balão cateter para extração de cálculos biliares - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ: 04.242.860/0001-92. Valor R\$12.777,75 (Doze mil e setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Feira de Santana, 01 de Junho de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0036/2021 - PCE nº 19.085.2021/0036 - Aquisição de Tubo para coleta de sangue a vácuo EDTA K2 ou K3 - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI, CNPJ: 34.179.675/0001-61. Valor R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Feira de Santana, 01 de Junho de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI Nº 019.9601.2021.0062600-91
DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2021.0019**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: FJR COM SERV DE MAT MEDICOS DOMESTICOS INFORMATICA E ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ. 27.562.505/0001-04, Valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais) -- OBJETO: Aquisição de Extensão para aspiração, PVC siliconizado - AFM 19.068.0280/2021 . Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 31 de maio de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho nº 332/2021/SSP/GAB/SEC

Referência: Processo nº 012.6633.2020.0054281-46 (Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021/SSP/DG) Inexigível a licitação, nos termos do Parecer nº PA-NSSP-096-2021 (documento SEI nº 00030860480), que acolho, autorizando a contratação com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63, objetivando a aquisição de munição para vários calibres, destinadas a Polícia Civil da Bahia, no valor total de R\$ 1.186.620,00 (hum milhão cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte reais), para atender ao Plano de Ação do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP. Salvador, 01 de junho de 2021. Ricardo César Mandarino Barreto - Secretário.

OUTROS EXPEDIENTES**CASA CIVIL**

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 01/2021 Processo nº 014.8090.2021.0001284-21. O Estado da Bahia, através da Casa Civil reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA o valor total de R\$ 1.682,10 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos) referente a despesa do mês de Julho de 2020.

Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 01.06.2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 014.1497.2021.0001181-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, o valor total de R\$ 56.268,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), referente à prestação de serviços descritos na Nota Fiscal nº 2900, nos meses de março e abril de 2020. **Assinatura:** 1º.06.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DETRAN Nº 008/2020. PROCESSO SEI Nº 024.2093.2021.0003281-41 -Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - Contratado: Telemar Norte Leste S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ Nº 33.000.118/0001-79 e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ Nº 76.535.764/0001-43. - Objeto: alteração do Contrato, para a inclusão da OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. -Assinatura: 01/06/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2227.2021.0000899-11 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A**, o valor total de **R\$ 4.190,28 (quatro mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos)**, sem o devido respaldo contratual, pela prestação serviço de telefonia, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, **no mês de maio de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 003; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.113.000000. **ASSINATURA:** 31/05/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2221.2021.0000668-01 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, o valor total de **R\$ 84.754,20 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, pela prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, serviços de desenvolvimento de BI (Business Intelligence) relativos à implantação do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação com acesso interno e externo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 5252; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 31/05/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, indenização e quitação de créditos do IBAMETRO com pessoa JURÍDICA
PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2021.0000412-96 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: I 3 INOVAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA -ME. OBJETO: Pagamento por indenização referente contratação de serviços de hospedagem, parametrização e manutenção do Aplicativo do IBAMETRO, período 25/03/2021 a 24/04/2021. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.3.3.90.40. 261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 01 de junho de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA BA-528 x BR-324, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.**, que, em razão da Errata a ser disponibilizada em 02/06/2021, a data para recebimento e abertura das propostas fica remarcada para o dia **09 de agosto 2021 às 09h:30m** na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 - Narandiba - Salvador - BA. Salvador, 01 de junho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2021.0016223-40. O Estado da Bahia, através da

Secretaria da Educação, e a Empresa OI S.A - Em Recuperação Judicial. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO INTERIOR, referente ao mês de abril de 2021. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 125.683,58 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.308.000000. **ASSINATURA:** 31/05/2021.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria de processo eleitoral eletrônico, para atender as

necessidades da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Código SAEB: 02.05, com sessão de abertura suspensa. Fica remarcada para o dia 16/06/2021 às 10h00minh. Os interessados podem entrar em contato pelo email: listacpl@uneb.br. Salvador- BA, 01/06/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PE Nº 009/2021 - UEFS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com amparo na Portaria PGE 063/2016, Resolve **Anular** a Fase Externa do supramencionado processo licitatório, **PE 009/2021**, SEI nº 071.3791.2020.0011130-33, que tem como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL JULIETA CARTEADO, em razão de erro material na Seção III da Parte I, do Edital. Feira de Santana, 01/06/2021 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

ERRATA

O Pregoeiro, designado pela portaria nº 107, de 04.03.2021, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 018/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Suporte a Administração de Edifícios Públicos, publicado no DOE do dia 28/05/2021: onde se lê "Abertura: 09/06/2021, às 09 h 30 min" (...), leia-se "Abertura: 10/06/2021, às 09 h 30 min". Vitória da Conquista - BA, 01 de junho de 2021. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro





SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2021.0018948-87

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** Consórcio TELEMAR NORTE LESTE S/A e SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600207646896, no valor total de R\$ 115.815,17; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 31/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 3000002579, PUBLICADO NO DOE DE 22/05/2021:

ONDE SE LÊ: R\$ 45.960,00

LEIA-SE: R\$ 107.240,00

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0015/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ODORANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao Recurso interposto pela empresa ARKEMA COATEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo anterior julgamento para declarar a empresa QUANTIQU DISTRIBUTORA LTDA habilitada para este certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos a serem disponibilizados no Licitações-e na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 31 de maio de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2021

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 01/06/2021, Caderno Licitações, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 152/2021, **onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 152/2021. Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2021.** Salvador, 01/06/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Retificação da matéria publicada no D.O.E. de 01/06/2021, referente Termo Aditivo do Contrato nº 003/2021 - Processo nº 055.7659.2021.0000048-48.

Onde lê: de 30/05/2021 à 29/05/2021

Leia-se: de 30/05/2021 à 29/05/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021** publicado no DOE - Edição do dia 29/05/2021.

ONDE SE LÊ: Empresa(s) adjudicatária(s): Lote (s) deserto (s): 01, 05 e 06. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

LEIA-SE: Lote (s) deserto (s): 01(GLICERINA, SOL.120MG/ML.FR.500 ML) , **05** (VITAMINA C , SOL. INJ. 500 MG ,5 ML) **e 06** (GLICERINA, SOL. 120 MG/ML F.500 ML). **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

Salvador - BA, 31/05/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 309/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) N C CARVALHO EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 309/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5103.2021.0007265-19, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (MICROSCOPIO), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/05/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 083/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 083/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0012483-22**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 134/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0142003-49**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 037/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, firmaram a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 037/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0143889-84**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/06/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5119.2021.0066168-71 que é devido a **IBDAH / Hospital Alayde Costa**, o valor de **R\$ 248.690,27 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscientos e noventa reais e vinte e sete centavos)** pela prestação de serviços de referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19, no período de Abril de 2021. Nota fiscal nº 133. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130 Salvador, 01/06/2021.



RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº 019.9362.2021.0059120-86 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa LOC TUDO- Locação e Assistência Técnica Eireli- CNPJ nº 03.019.757/0001-15, o valor total de R\$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais), em razão da prestação dos serviços de locação de condicionador de ar com instalação, manutenção preventiva corretiva e assistência técnica em 09 (nove) equipamentos no mês de Abril/2021 referente a fatura nº 465037.Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:2641- Elemento de despesas:339039.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Nº 019.9571.2021.0042266-18 - CONTRATO Nº. 001/2021 - publicado no DOE de 12/05/2021.

Onde se lê: ... Projeto Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 281.
Leia-se: Projeto Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 130.

Salvador 01 de junho de 2021 - Pregoeira Oficial do CEDEBA- Edneuzza Reis de Sant'Anna

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.5241.2021.0048532-61. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ; 13.126.732/0001-74, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo em condicionador de ar com reposição eventual de peças instalados no HGC. Referente ao período de 23/01/2021 a 22/02/2021, no valor global de R\$ 9.931,66 (Nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), nota fiscal número: 00000224.. Data da assinatura: 21/05/2021 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari,01 de junho de 2021 - Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário de Saúde.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO/SESAB

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho torna público que, no Resultado de Julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021 publicado no DOE - Edição do dia 22/05/2021. Onde se lê: 5 empresa : IMPERIO ELETRO EIRELLI CNPJ : 33.721.795/0001-86 Lotes : 01,03,05 e 06 valor de R\$ 1.086,97 (hum mil oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) Leia-se: IMPERIO ELETRO EIRELLI CNPJ : 33.721.795/0001-86 Lotes : 01,05 e 06 valor de R\$ 553,22 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). Onde se lê: Valor Global: R\$ 18.516,25 (Dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) Leia-se: Valor Global de R\$ 17.982,50 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Salvador- Bahia, 01 de junho de 2021.

Prezados Senhores, O Setor de Contratos do Hospital Geral Roberto Santos -SESAB necessita de PROPOSTAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS NO PRAZO DE 5(cinco)dias uteis, para FORNECIMENTO DOSIMETRIA INDIVIDUAL, para período de 12(doze)meses, conforme descrição abaixo: 02.41.19.00105648-4-fornecimento mensal de 107 (cento e sete) dosímetros individuais(medidores de radiação), 105 (cento e cinco) para uso dos profissionais que trabalham no setor de radiologia e 02 (dois) dosímetros padrão e relatórios das doses pessoais e ambientais de radiação para no Hospital Geral Roberto Santos Em caso de dúvidas entrar em contato: Tel(71)/3103-8896, e-mail: Lhgrs.contratos@saude.ba.gov.br, ate dia 09/06/2021. Cintia ou Luzinete AlmeidaL-CTRA/HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RP. PE 415/2020	19.102.00297/2021
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE. 167/2020	19.102.00343/2021
DI PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RP. PE 448/2020	19.102.00347/2021
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	RP. PE 533/2020	19.102.00348/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RP. PE 446/2020	19.102.00349/2021
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	RP. PE 398/2020	19.102.00351/2021

GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 178/2020	19.102.00368/2021
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	RP. PE 099/2020	19.102.00369/2021
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP. PE 605/2020	19.102.00370/2021
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP. PE 605/2020	19.102.00371/2021
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP. PE 605/2020	19.102.00372/2021
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	RP. PE 533/2020	19.102.00373/2021
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RP. PE 415/2020	19.102.00374/2021
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE 174/2020	19.102.00410/2021
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	RP. PE 308/2020	19.102.00434/2021
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 102/2021	19.102.00443/2021
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	RP. PE277/2020	19.102.00451/2021
ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 366/2020	19.102.00458/2021
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 053/2020	19.102.00461/2021
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	RP. PE 276/2020	19.102.00462/2021
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE 276/2020	19.102.00465/2021
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE 276/2020	19.102.00466/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE 062/2020	19.102.00464/2021
CREMER S/A	RP. PE 078/2021	19.102.00469/2021
SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MAT CIRURGICOS LTDA	RP. PE 054/2020	19.102.00484/2021
P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI	RP. PE 287/2020	19.102.00503/2021
ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	RP. PE 047/2021	19.102.00581/2021

Jequié, 01 de junho de 2021. Edjany Matos Lopes

RESUMO 46/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pelo titular Fábio Vilas Boas Pinto, autorizado pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 08 de janeiro de 2015, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.9280.2021.0053167-37** do Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.003.163**, no valor total de **R\$ 263.046,45 (duzentos e sessenta e três mil, quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, Empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.036.172/0001-95, estabelecido na Avenida Messias Pereira Donato, nº 1.695 - Bairro: Alazão, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 46285-3 - Agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR**.

Guanambi, 01/06/2021 - Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 031.5473.2021.0000306-43. A Fundação **BAHIAFARMA**, reconhece que é devido a **MULTILOG BRASIL S/A**, o valor de R\$ 9.841,79 (nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) referente aos serviços logísticos de armazenagem de carga de importação no Porto de Santos, conforme notas fiscais nº 134723. Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 01 de junho de 2021.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021 - SESAB/IPERBA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual Nº 9.433/2005, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de grupo gerador Leon Heimer. Salvador-BA, 01/06/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0003383-53
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CILINDRO, DEMAIS ACESSÓRIOS, EXCETO PAPEL), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE ABRIL DO ANO EM CURSO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.789,03 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), MENCIONADO NA NOTA FISCAL DE Nº. 00029125.. BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021. Salvador, 01 de junho de 2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI n. 021.2114.2021.0001347-21. O Estado da Bahia reconhece que a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, prestou os serviços de telecomunicações e informática - Rede Governo III nas unidades do SINEBAHIA - Interior para a SETRE, referente ao mês de Maio de 2021, mencionados na fatura 1600207505197 no total de R\$ 138.281,40 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Derneval Soares da Silva - representante legal da empresa.

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.179

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2021 - Objeto: Alienação de bens móveis, em desuso, inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município. . DATA: 23/06/2021. HORA: 14H00MIN. Local: Site do Leiloeiro: <http://www.rjleiloes.com.br/>. Informações:[\(075\)3634-3977](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br). Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/ultimos-diarios/>. Amargosa/BA, 02 de junho de 2021. Fernando Vinícius de Oliveira. Presidente da Comissão de Leilão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que decide SUSPENDER a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2021-SRP, Processo Administrativo 091/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, que teria a Sessão de Abertura às 09:30 horas do dia 01 de Junho de 2021, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, DEVIDO A INVIABILIDADE TÉCNICA (INTERNET). A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas, ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 01 de junho de 2021. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2021-SRP. Processo Administrativo 102/2021. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. Sessão de Abertura: 18/06/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 01/06/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Constituição Federal art. 37, 196 e 197, da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 8080/1990, da Lei Municipal n.º 718/2021 e do Decreto Municipal n.º 038/2021, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços em caráter complementar e auxiliares de recepcionista, técnico de enfermagem, motorista, auxiliar de farmácia, auxiliar de saúde bucal, digitador, assistente administrativo, técnico em radiologia, condutor de veículo de urgência e agente de endemias pelo Município de Coribe - Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período 02 de junho à 30 de novembro de 2021 no horário de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Bahia. Informações (77) 3480.2120/2130, demais atos <http://www.coribe.ba.gov.br/>. Coribe, Bahia 30 de abril de 2021 - Murillo Ferreira Viana Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 015-2021 - LEILÃO PÚBLICO 001-2021

Na publicação do Diário, edição do dia 12/05/2021, onde lê-se: HOMOLOGAÇÃO: 01/05/2021, leia-se: HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021. Feira de Santana, 01/06/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154-2021-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MERVOCA, S/N, LOTES 3 E 4 Q E, BAIRRO CONCEIÇÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PARQUE BRASIL. Contratada: JONAS SOUZA DE JESUS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/05/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO -

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154-2021-09D - CONTRATO Nº 105-2021-09C - Processo Administrativo Nº 269-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MERVOCA, S/N, LOTES 3 E 4 Q E, BAIRRO CONCEIÇÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PARQUE BRASIL. Contratada: JONAS SOUZA DE JESUS. Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Assinatura do Contrato: 20/05/2021. Feira de Santana, 20/05/2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 038-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 034-2021

OBJETO: Aquisição de sementes de feijão e milho, para serem distribuídas aos pequenos agricultores da zona rural do Município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2021. VENCEDOR: FREDERICO DI SALVO. VALOR: R\$ 779.400,00; Feira de Santana, 01/06/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 038-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 034-2021.
CONTRATO: 108-2021-16C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: FREDERICO DI SALVO. OBJETO: Aquisição de sementes de feijão e milho, para serem distribuídas aos pequenos agricultores da zona rural do Município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. ASSINATURA DO CONTRATO:26/05/2021. VALOR: R\$ 779.400,00. Feira de Santana, 01/06/2021 - Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Foi FRACASSADA e fica REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 028-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 026-2021.

Objeto: Contratação de empresa para locação de um container modelo frigorífico de 40 pés (12m x 2,44m x 2,59m) para ser utilizado como câmara frigorífica no Centro de Abastecimento. Tipo: Menor preço. Data: 15/06/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 01/06/2021. Mariane Jerusa das Neves - Pregoeira.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 143-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 128-2020-13C, firmado em 03 de fevereiro 2020, com a empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro São João do Cazumbá, neste município, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, bem como de acordo com o parecer n.º 495/PGM/2021, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 27/04/2021. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 170-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 128-2020-13C, firmado em 06 de junho 2018, com o permissionário: ROBERTO CLAUDIO BEZERRA DE CERQUEIRA, que tem por objeto a Contratação de pessoa física para locação de 10 (dez) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, bem como de acordo com o parecer n.º 585/PGM/2021, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 27/04/2021. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.

Torna-se NULA e SEM EFEITO a publicação que se refere à HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DO CONTRATO DA LICITAÇÃO 001-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2021, publicada em 05/05/2021. Feira de Santana, 01/06/2021. Cleudson Santos Almeida- Diretor Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-21PE-PMG

A Pregoeira da PM de GUANAMBI- BA, leva ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005-21PE-PMG, ficando, portanto, REDESIGNADA a data da sessão pública para o dia 21/06/2021, às 09:00 horas, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco, encadernação espiral e impressões coloridas, destinadas à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA. O Edital RETIFICADO na íntegra encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 864604, maiores informações através do telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. 01/06/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-21PE-PMG em 18/06/2021 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de estudos visando implantação do sistema cicloviário do Município de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº 872669 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 864786, maiores informações através do telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 01/06/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-21PE-PMG

A Pregoeira da PM de GUANAMBI- BA, leva ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006-21PE-PMG, ficando, portanto, REDESIGNADA a data da sessão pública para o dia 17/06/2021, às 09:00 horas, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: Aquisição de máquina de sinalização viária auto propelida, para demarcação viária, implantação de sinalização horizontal e demais serviços inerentes ao trânsito urbano municipal. O Edital RETIFICADO na íntegra encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 864786, maiores informações através do telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. 01/06/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 038-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-201-2021 com a Empresa Jardel Barros da Silva - ME, CNPJ 05.048.412/0001-15, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades de material de construção para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de 11.294,79 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos),objeto do Pregão Presencial 011-2021 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 11 de maio de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-202-2021 com a Empresa Jardel Barros da Silva - ME, CNPJ 05.048.412/0001-15, para o fornecimento parcelado de acordo com necessidades das diversas secretarias municipais de ferramentas e utensílios para construção pelo valor total de 5.203,55 (cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos),objeto do Pregão Presencial 015-2021 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente

Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 11 de maio de 2021.

PROCESSO Nº 027-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-198-2021 com a Empresa Domingos Rocha Comércio de Auto Peças Ltda, CNPJ 08.014.972/0001-47, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de R\$ 10.751,18 (dez mil setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 11 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021-SRP Sessão de abertura: 16/06/2021 às 10h15min, para contratação de empresa para eventual fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades do Município de Ipiaú/Bahia.

O PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021-SRP Sessão de abertura: 17/06/2021 às 10h15min, para contratação de empresa para eventual fornecimento de Material de Informática, para atender as necessidades do Município de Ipiaú/Bahia. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiau. Jan Gonçalves Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 5.810/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021/SMS, oriunda do PE nº 001/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para qualificar a Atenção Básica em Saúde Bucal, vinculada às propostas de emenda parlamentar nº 13881.550000/1190-01, 13881.550000/1190-02 e 13881.550000/1190-03, e recurso de doação do Ministério da Saúde vinculada ao processo nº 25000224018/2018-63 das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Lote 01 Valor Global R\$ 37.500,00; Lote 02 Valor Global R\$ 13.000,00; Lote 03 Valor Global R\$ 15.000,00; Lote 12 Valor Global R\$ 174.999,75; Lote 13 Valor Global R\$ 15.000,00; Lote 16 Valor Global R\$ 19.750,00 e Lote 22 Valor Global R\$ 6.900,00. DATA DA ASSINATURA, 26 de maio de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021/SMS, oriunda do PE nº 001/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para qualificar a Atenção Básica em Saúde Bucal, vinculada às propostas de emenda parlamentar nº 13881.550000/1190-01, 13881.550000/1190-02 e 13881.550000/1190-03, e recurso de doação do Ministério da Saúde vinculada ao processo nº 25000224018/2018-63 das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Lote 04 Valor Global R\$ 97.986,00. DATA DA ASSINATURA, 26 de maio de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021/SMS, oriunda do PE nº 001/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para qualificar a Atenção Básica em Saúde Bucal, vinculada às propostas de emenda parlamentar nº 13881.550000/1190-01, 13881.550000/1190-02 e 13881.550000/1190-03, e recurso de doação do Ministério da Saúde vinculada ao processo nº 25000224018/2018-63 das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Lote 05 Valor Global R\$ 8.380,00. DATA DA ASSINATURA, 26 de maio de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021/SMS, oriunda do PE nº 001/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para qualificar a Atenção Básica em Saúde Bucal, vinculada às propostas de emenda parlamentar nº 13881.550000/1190-01, 13881.550000/1190-02 e 13881.550000/1190-03, e recurso de doação do Ministério da Saúde vinculada ao processo nº 25000224018/2018-63 das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Lote 08 Valor Global R\$ 45.600,00. DATA DA ASSINATURA, 26 de maio de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021/SMS, oriunda do PE nº 001/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para qualificar a Atenção Básica em Saúde Bucal, vinculada às propostas de emenda parlamentar nº 13881.550000/1190-01, 13881.550000/1190-02 e 13881.550000/1190-03, e recurso de doação do Ministério da Saúde vinculada ao processo nº 25000224018/2018-63 das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote 09 Valor Global R\$ 6.620,00. DATA DA ASSINATURA, 26 de maio de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021/SMS, oriunda do PE nº 001/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para qualificar a Atenção Básica em Saúde Bucal, vinculada às propostas de emenda parlamentar nº 13881.550000/1190-01, 13881.550000/1190-02 e 13881.550000/1190-03, e recurso de doação do Ministério da Saúde vinculada ao processo nº 25000224018/2018-63 das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Lote 07 Valor Global R\$ 3.000,00; Lote 21 Valor Global R\$ 48.480,00 e Lote 25 Valor Global R\$ 40.000,00. DATA DA ASSINATURA, 26 de maio de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021/SMS, oriunda do PE nº 001/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para qualificar a Atenção Básica em Saúde Bucal, vinculada às propostas de emenda parlamentar nº 13881.550000/1190-01, 13881.550000/1190-02 e 13881.550000/1190-03, e recurso de doação do Ministério da Saúde vinculada ao processo nº 25000224018/2018-63 das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Lote 19 Valor Global R\$ 3.242,66; Lote 20 Valor Global R\$ 20.900,00. DATA DA ASSINATURA, 26 de maio de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/SMS, oriunda do PE nº 001/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para qualificar a Atenção Básica em Saúde Bucal, vinculada às propostas de emenda parlamentar nº 13881.550000/1190-01, 13881.550000/1190-02 e 13881.550000/1190-03, e recurso de doação do Ministério da Saúde vinculada ao processo nº 25000224018/2018-63 das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. Lote 06 Valor Global R\$ 2.280,00; Lote 10 Valor Global R\$ 2.780,00; Lote 11 Valor Global R\$ 2.500,00 e Lote 15 Valor Global R\$ 5.230,00. DATA DA ASSINATURA, 26 de maio de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO****PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 859/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2021**

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2021, consoante consta do Processo nº 859/2021, RESOLVE registrar preços da empresa JULIA ROCHA FERREIRA (RECANTO DO APOIO), com endereço à Rua Itagi, nº 109, bairro Vila Laura, CEP 40.270-360, Salvador/BA, CNPJ/MF Sob o nº 30.902.053/0001-69, através do seu representante legal, Julia Rocha Ferreira, portadora do RG nº 03.147.083-16 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 464.340.625-91, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 014/2021, para prestação de serviço de hospedagem com alimentação e traslado, no município de Salvador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Pilão Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 014/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS, TRASLADO DO LOCAL DE HOSPEDAGEM PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E ETC, EM QUARTOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS	DIÁRIA	4800	55,00	264.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido de imediato, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 17 de maio de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOIEIRO

JULIA ROCHA FERREIRA (RECANTO DO APOIO)
CNPJ.: 30.902.053/0001-69
FORNECEDOR/PROponente

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 860/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2021**

O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor Deivid Fonseca Borges, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2021, consoante consta do Processo nº 860/2021, RESOLVE registrar preços da empresa GILVANEY LUIZ NERES (POUSADA E RESTAURANTE SUPIMPA), com endereço à Avenida Rodolfo Queiroz, S/N, Centro, CEP 47.240-000, Pilão Arcado/BA, CNPJ/MF Sob o nº 21.599.199/0001-96, através do seu representante legal, Gilvaneuy Luiz Neres, portador do RG nº 15466114656 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 166.508.968-70, pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 015/2021, para prestação de serviço de hospedagem com café da manhã, para atender as demandas das Secretarias deste município de Pilão Arcado - BA.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 015/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	HOSPEDAGEM, EM APARTAMENTO SIMPLES, FORRADO, COM CAMA, AR CONDICIONADO, TV, BANHEIRO, CHUVEIRO ELÉTRICO, COM CAFÉ DA MANHÃ.	DIARIA	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
2	HOSPEDAGEM, EM APARTAMENTO DUPLO, FORRADO, COM CAMA, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV, BANHEIRO, CHUVEIRO ELÉTRICO, COM CAFÉ DA MANHÃ.	DIARIA	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
3	HOSPEDAGEM, EM APARTAMENTO TRIPLO, FORRADO, COM CAMA, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV, BANHEIRO, CHUVEIRO ELÉTRICO, COM CAFÉ DA MANHÃ.	DIARIA	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					93.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a

CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, O fornecimento será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecera os itens mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser fornecido de imediato, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 21 de março de 2021.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEIVID FONSECA BORGES
PREGOEIRO

GILVANEY LUIZ NERES (POUSADA E RESTAURANTE SUPIMPA)
CNPJ.: 21.599.199/0001-96
FORNECEDOR/PROponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2021. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 17/06/2021, às 09h00min. Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Jardinagem, tais como: plantio de árvores e arbustos, plantio de grama, manutenção e limpeza de áreas verdes, fornecimento e utilização de adubo, materiais e equipamentos para jardim, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 01 de junho de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021. O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, torna público que no dia 18/06/2021, às 08:30 hs, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 019/2021 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som com equipamentos eletrônicos, som de pequeno porte, locução de cerimonial para eventos, gravação

de spots para divulgação de atos oficiais desta Prefeitura, conforme Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santamariadavitoria/?pagina=edita/> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 31/05/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021. O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, torna público que no dia 18/06/2021, às 14hs, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 020/2021 tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de kits de auxílio natalidade, que serão distribuídos pela Secretaria de Assistência Social deste município, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social, conforme Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santamariadavitoria/?pagina=edita/> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 31/05/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação Pregão Eletrônico, edital nº004/2021, objeto: aquisição de veículos automóveis, abertura: 17.06.2021, às 9:00hs, Edital site: www.comprasnet.gov.br, e Prefeitura, no período de 02 a 17.06.2021, Em, 01.06.2021. Pregoeiro - Benjamin Dourado. Fone - 77-3491-1612

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 002/2021 O CIAPRA Baixo Sul, por meio de seu pregoeiro, torna público que realizará a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização dos serv. de regularização fundiária de terras públicas, rurais e devolutas, envolvendo, entre outros, o levantamento e caracterização da situação fundiária e ambiental relativas à propriedades localizadas do Território do Baixo Sul da Bahia, o georreferenciamento de imóveis e a instrução de processos com vista à obtenção de títulos de propriedade conforme disposto na Lei 3.442 de 1975, bem como a realização do Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural, em atendimento ao Convênio 001/2020, firmado entre o CIAPRA Baixo Sul e a CDA. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitanet.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 01/06/2021 até às 08h:30m do dia 15/06/2021, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 15/06/2021. O edital está disponível nos sites www.licitanet.com.br, www.ciapra.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações, na sede administrativa do Consórcio, Tel: (73) 3256-3563, ou por E-mail: licitacao@ciapra.ba.gov.br.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br





DOOL
dool.egba.ba.gov.br

